



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30442

ANO XLII DA REPÚBLICA

BELEM-PARA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LVII)

Através do Decreto-Lei nº 4.378, de 06 de julho de 1943, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata foram criados na Junta Comercial e nas Inspetorias, os cadastros dos comerciantes, industriais e agentes auxiliares do comércio.

O decreto instituiu, obrigatoriamente: a publicidade de todo e qualquer noticiário atinente à vida dos comerciantes, industriais e agentes auxiliares do comércio, uma vez pelo menos, no jornal oficial do Estado; o registro de sociedades ou firmas, com matriz em outro Estado, e filiais no Pará; e, o registro de apólices de seguro e cadernetas de Companhias ou Sociedades que explorasse esse ramo comercial. O decreto também obrigava a inscrição das transações de vendas comerciais e industriais, e dos contratos de serviços de caráter mercantil.

Entre suas considerações justificando a medida o interventor alegava que a maioria das sociedades com matriz em outro Estado não estava registrada na Junta Comercial do Pará.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SETEPS aprova implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência

A SETEPS, através da Resolução nº 07/2005, aprova o Projeto Implantação e Implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que visa obter dados que revelem

a situação de violação de direitos de crianças e adolescentes no âmbito do Estado e a partir destes, propor ações que revertam este quadro de violações. O Projeto vai abranger dois eixos: a im-

plantação do SIPIA em 25 municípios e implementar o Sistema em trinta municípios contemplando as doze Regiões de Integração do Estado.

(Cad. 3 - Pág. 11)

CONSEP cria Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança Pública

A Secretaria Executiva de Segurança Pública por meio da Resolução nº 086 do CONSEP, cria a "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança", a Medalha será concedida mediante proposta com justificativas para sua outorga, pelo diretor do IESP/SS, a Medalha será entregue em sessão solene pública preferencialmente no dia 15 de setembro,

data da criação do IESP/SS. O CONSEP pela Resolução 088 cria a Comissão de Acompanhamento de cumprimentos de mandados Judiciais, em especial de reintegração de posse, compete a Comissão conhecer e acompanhar, inclusive "in loco" as ações de reintegração de no que diz respeito a seu cumprimento.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Calendário de vacinação

A ADEPARÁ, por meio da Portaria nº 646/2005, define o calendário de vacinação contra febre aftosa nos municípios do Estado. De acordo com a portaria a vacinação deverá ser realizada no período de 01 a 31/07/2005 na áreas I e II; e, nos municípios da área III, como o Baixo Amazonas, no mês de maio e Ilha do Marajó no período de 15/08 a 30/09/2005.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Pregões Presenciais

A Polícia Civil do Estado do Pará torna pública a realização de licitações na modalidade Pregão Presencial de nºs 007 e 008. Esses certames têm como objetos a contratação de empresas para o fornecimento de material elétrico e hidráulico. Os certames ocorrerão no dia 06 de junho de 2005, no auditório da Delegacia Geral.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Asfalto na Cidade

A SETRAN divulga que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. Esse certame tem a finalidade de selecionar empresa para a prestação de serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto na Cidade nos municípios de Tomé - Açú (Forquilha), Acará e Bujaru. A abertura será no dia 07 de junho de 2005, às 10:00 horas.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Diário Oficial



NA INTERNET

ioepa

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Erratas	Cad. 1 - Pág. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
IMPrensa Oficial do Estado	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
Erratas	Cad. 1 - Pág. 10
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 10
Manual de Operacionalização	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 15
Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Adm.mento	Cad. 3 - Pág. 13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad. 3 - Pág. 13
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso	Cad. 3 - Pág. 13
Portaria	Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 6
Concorrência	Cad. 2 - Pág. 6
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Distrito de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Pregões	Cad. 2 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Ratificação	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Erratas	Cad. 2 - Pág. 16
Ratificações	Cad. 3 - Pág. 2
Extratos	Cad. 3 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 3
Rescisão Contratual	Cad. 3 - Pág. 3
Portaria	Cad. 3 - Pág. 3
Errata	Cad. 3 - Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE	
PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Aviso de Edital	Cad. 3 - Pág. 3

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 4
Aviso	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 11
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 15
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Rescisão de Contrato	Cad. 3 - Pág. 13
Citações	Cad. 3 - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 14
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Expediente	Cad. 2 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 051/05	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 107/05	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 254/05	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 081/05	Cad. 2 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Estatística	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFES	
Boletim nº 0018/05	Cad. 2 - Pág. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Termo de Ratificação	Cad. 2 - Pág. 7
Ato	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
4009-7840

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO INFORMA
A PARTIR DO DIA 06/05/2005, OS NOSSOS NOVOS TELEFONES SÃO:

Nova linha	Local	Ramal
4009-7800	Telefonista/Geral	7800
4009-7802	Fax Gabinete	7802
4009-7803	Gabinete da Presidência	7803
4009-7804	Dir. Adm. e Financeira	7804
4009-7808	Assessoria Jurídica	7808
4009-7810	Gerência Comercial	7810
4009-7821	Gerência de Editoração	7821
4009-7814	Recursos Humanos	7814
4009-7818	Assinatura	7818
4009-7819	Recebimento de Matéria	7819
4009-7820	Cobrança	7820
4009-7838	Editoração	7838
4009-7831	Portaria	7831

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

L E I Nº 6.751, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Hospital Nossa Senhora de Guadalupe.
AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Hospital Nossa Senhora de Guadalupe, entidade de fins beneficentes e de assistência à saúde, fundada em 1º de fevereiro de 1964, com sede e foro no Município de Belém, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.752, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cáritas Brasileira Regional do Norte II.
AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cáritas Brasileira Regional Norte II, com sede na Capital deste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.753, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Oficiais Militares (PM/BM) da Reserva e Reformados do Estado do Pará.
AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Oficiais Militares (PM/BM) da Reserva e Reformados do Estado do Pará - AMIRPA, com sede nesta capital.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.754, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Reconhece e declara como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Apoio aos Atletas de Futebol Profissional do Estado do Pará.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da lei, o Instituto de Apoio aos Atletas de Futebol Profissional do Estado do Pará, CNPJ nº 05.552.888/0001-99.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.755, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre as instituições financeiras localizadas no Estado do Pará a terem um caixa eletrônico adaptado para deficientes físicos.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições financeiras localizadas no Estado do Pará obrigadas a terem um caixa eletrônico adaptado para deficientes físicos.
Art. 2º A aplicação desta Lei ocorrerá no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.756, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade de Amigos do Sítio Cajueiro.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade de Amigos do Sítio Cajueiro, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 08 de janeiro de 2001, com sede no Ramal do Caeté, no Município de Barcarena, Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.757, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Cidadania Helena Miranda.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Cidadania Helena Miranda, situado na Avenida Senador Lemos nº 1412 - Bairro Centro, Município de Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68.788-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.758, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário da Congregação das Irmãs Missionárias de São José de Osaka, com sede na Travessa Benjamin Constant, no Município de Castanhal, Estado do Pará.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário da Congregação das Irmãs Missionárias de São José de Osaka, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede na Travessa Benjamin Constant, no Município de Castanhal, Estado do Pará.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.759, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Espírita Estrada de Damasco.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Espírita Estrada de Damasco, com sede e foro nesta capital.
Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, abriga-se ao fiel cumprimento do que preceitua os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.610, DE 12 DE MAIO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 778/2005, de 18 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, que declara a existência da "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 778/2005, de 18 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município provocada pelas enchentes do Rio Xingu e seus afluentes, ocasionando inundações e graves prejuízos à economia local, inclusive com sérios riscos de isolamento da população atingida;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 778/2005, de 18 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
DECRETO Nº 778/2.005

São Félix do Xingu - Pa, 18 de março de 2.005

DECLARA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ: NOS BAIRROS, SOLAR DAS ÁGUAS, TRIUNFO, SÃO JOSÉ, VITÓRIA E JATOBÁ, BEM COMO AS VILAS CARAPANÁ, SÃO SEBASTIÃO, MANGUARI, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL; ATINGIDAS PELAS ENCHENTES DOS RIOS XINGU, FRESCO E SEUS AFLUENTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a lei orgânica do município, Art. 90, inciso XXVIII, e de acordo com o artigo 12 do Decreto Federal nº 895/93, com redação dada pelo Decreto nº 4.980 de 04/02/2004 e pela resolução nº 3 do conselho nacional de defesa civil; e ainda:

Considerando a elevação do nível das águas do rio Xingu e seus afluentes que circundam a sede do município de São Félix do Xingu alcançando a cota de 6,0m, no dia 18 de março de 2005, o que vem provocando a inundação da vários bairros, ilhas e vilas, abaixo desse nível, já inundando inúmeras, estabelecimentos comerciais, afetando os núcleos urbanos dos bairros: Solar da Água, Triunfo, São José, Vitória e Jatobá, bem como as vilas Carapaná, São Sebastião, Manguari, localidade na zona rural;

Considerando que as referidas cheias têm provocado situações de desastre, ocasionando danos de ordem material e prejuízos econômicos e sociais, conforme formulário de dano anexo a este decreto;

Considerando que a situação apresenta-se caracterizada de conformidade com os critérios estabelecidos pelo conselho nacional de defesa civil (CONDEC), como desastre de grande porte;

Considerando a existência de várias famílias desabrigadas e desalojadas em abrigos provisórios.

Considerando a possibilidade de agravamento das condições das condições de saúde dos desabrigados e surgimento de doenças transmissíveis;

Considerando que várias estradas vicinais que dão acesso à zona rural encontram-se intratáveis;

Considerando finalmente que a única via de acesso do município é a PA 279 e que a mesma está intratável, prejudicando a forma direta o abastecimento, no município, de gêneros alimentícios, combustível, gás de cozinha, medicamentos e outros produtos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência, provocada pelas enchentes do rio Xingu e seus afluentes, em razão da ultrapassagem da cota de segurança, diante do atual nível de 9,5m, inundando vários locais no município de São Félix do Xingu.

Parágrafo único - Esta situação de emergência é válida, apenas, para as áreas do município comprovadamente afetadas pela enchente, conforme documentos comprobatórios anexos, através do croqui das áreas afetadas e do formulário de avaliação de danos causados, anexos a este decreto.

Art. 2º - A partir da publicação e ciência deste decreto, o comitê executivo da Defesa Civil, em São Félix do Xingu, deverá entrar em mobilização permanente, devendo o mesmo traçar e executar plano emergencial para fazer frente a situação descrita acima.

Art. 3º - Fica desde logo autorizada a convocação de voluntários para atuarem junto ao comitê, na execução do plano de emergência e na arrecadação de recursos e donativos com o objetivo de auxiliar a assistência dos desabrigados e desalojados.

Art. 4º - De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de combate à situação emergencial, como: alimentação, remédios, etc., de prestação de serviços e de outras obras relacionadas com reabilitação dos locais atingidos, desde que possam ser concluídas em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da caracterização da situação de emergência, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor com prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais vezes, no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, em 18 de março de 2.005.

Denimar Rodrigues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.611, DE 12 DE MAIO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 130, de 18 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara a existência de "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 130, de 18 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos à economia local, inclusive com sérios riscos de isolamento da população atingida;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com os códigos NE.HEX 12.302 e NE.HAL 12.303, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 130, de 18 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre a decretação de Situação de Emergência no município de Xinguara-PA, onde as fortes chuvas provocaram a destruição de 07 pontes na zona urbana e 46 na zona rural: Barreiro Preto, Vila Tupã, Jaguairica, Cruz de Pau e Grotão, Placa São Jorge, Placa São Francisco, Auto André Água Fria, distrito de São José, Distrito Rio Vermelho, Zona da Colônia, Centro do Argeu, Vila União e Cachimbão, ficando intransitáveis 250 Km de estradas vicinais e isolando parcialmente 750 famílias, deixando sem acesso as aulas 2.267 alunos, distribuídos em 11 escolas, bem como impedindo o escoamento dos produtos leiteiro e pecuário. (CODAR NE.HEX 12.302 e NE.HEX 12.303)

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII e XXI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas no art. 12 do Decreto Federal nº. 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), e 1.080, de 08 de março de 1994, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP), e dá outras providências; CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm caindo sobre o Município desde janeiro afetam a população, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, assistência à saúde, acesso à educação e habitação;

CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de 07 (sete) pontes na zona urbana e 46 (quarenta e seis) pontes na zona rural, deixando sem acesso ao abastecimento e ao trânsito cerca de 60% da população habitante na zona rural do Município;

CONSIDERANDO que as chuvas deixaram em estado de funcionamento precário 11 escolas na zona rural, sendo 8 (oito) destas totalmente paralisadas, prejudicando com a falta de aula 2.267 alunos, sendo destes 1.759 (um mil setecentos e cinquenta e nove) por falta de transporte escolar dada as más condições de trafegabilidade;

CONSIDERANDO que o período chuvoso que atravessamos é propício a epidemias, especialmente de dengue;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Xinguara, provocada por desastre (fortes chuvas) caracterizado como de nível III.

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 121/2005, de 09 de março de 2005, que decretava Estado de Calamidade Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2005, devendo vigor por um prazo de 60 dias.

Parágrafo único - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2005.

JOSÉ DAVI PASSOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.612, DE 12 DE MAIO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 323, de 21 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência" nas áreas daquele Município atingidas pela enchente dos Rios Tocantins e Itacalúnas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estadual, e Considerando o Decreto nº 323, de 21 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência" nas áreas daquele Município atingidas pela enchente dos Rios Tocantins e

Itacalúnas, provocando inundações e graves prejuízos à economia local, com sérios riscos de isolamento da população atingida;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE.HIG. 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 323, de 21 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO MUNICIPAL Nº 323 DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Declara situação de Emergência nas áreas do Município de Marabá Estado do Pará, atingidas pela enchente dos rios Tocantins e Itacalúnas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio dos artigos 66, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c com o artigo 12 do Decreto Federal nº 895/93, com redação dada pelo Decreto nº 4.980 de 04.02.2004, e ainda;

CONSIDERANDO a elevação do nível das águas dos rios Tocantins e Itacalúnas, que circundam a cidade de Marabá, alcançou a cota de 12,30 metros, no dia 21 de março de 2005, cujo fato, vem causando a inundação de vários bairros e quarteirões da cidade, abaixo desse nível, já inundado inúmeras residências, estabelecimentos comerciais e prédios públicos, afetando os núcleos urbanos da Marabá Pioneira: Santa Rosa, Francisco Coelho (Cabelo Seco) e Santa Rita; Cidade Nova: Independência e Amapá; Nova Marabá: Folha 33, Povoado de São Félix e Geladinho;

CONSIDERANDO que as referidas cheias têm provocado situações de desastres, ocasionando danos de ordem material e prejuízos econômicos e sociais, conforme formulário de danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que a situação apresenta-se caracterizada de conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), como desastre de grande porte;

CONSIDERANDO que conforme as informações oriundas do satélite, com previsão de aumento das cheias em toda a bacia do Rio Tocantins; CONSIDERANDO a existência de várias famílias desabrigadas e alojadas em acampamentos provisórios, inclusive, em áreas e alojamentos cedidos por particulares;

CONSIDERANDO a possibilidade de agravamento das condições de saúde dos desabrigados, com o possível surgimento de doenças transmissíveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência, provocada pelas enchentes dos Rios Tocantins e Itacalúnas, em razão da ultrapassagem da cota de segurança, diante do atual nível de 12,00 metros, inundando vários locais da cidade de Marabá.

Parágrafo único - Esta situação de emergência é válida, apenas, para as áreas do município comprovadamente afetadas pela enchente, conforme prova documental anexa, através de croqui da área afetada e do formulário de avaliação dos danos causados, anexos a este Decreto.

Art. 2º - A partir da publicação e ciência deste Decreto, o Comitê Executivo da Defesa Civil, em Marabá, deve entrar em mobilização permanente, devendo o mesmo traçar e executar plano emergencial para fazer frente à situação descrita acima.

Art. 3º - Fica, desde logo, autorizada convocação de voluntários para atuarem junto ao citado Comitê, na execução de plano de emergência e na arrecadação de recursos e donativos, com o objetivo de auxiliar a assistência dos desabrigados.

Art. 4º - Também ficam autorizados, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas residências e demais estabelecimentos, a qualquer hora do dia e/ou da noite, sem o consentimento do morador para prestar socorro ou para determinar a imediata evacuação das mesmas;

II - Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos, ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando ao proprietário indenização posterior, em caso de danos à propriedade, pelo seu uso.

Art. 5º - De acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de combate à situação emergencial, como alimentação, remédios, etc, de prestação de serviços e de outras obras relacionadas

6 Executivo

CADERNO 1

866 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

CONSIDERANDO a previsão de chuvas do órgão INP - Instituto Nacional de Previsão Espacial para Região Norte nos meses de Abril, Maio e Junho do corrente ano, ocasionará elevação do nível do rio Xingu aumentando assim consideravelmente o número de pessoas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, em conjunto com Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Viação Infra-Estrutura e a Comissão Municipal de Defesa Civil estão mobilizados na prestação dos atendimentos necessários às vítimas das enchentes,

CONSIDERANDO também a não inclusão no orçamento de 2005, por parte da administração anterior de recursos destinados para essa situação emergencial;

DECRETA:

Art. 1º Situação de Emergência pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por até 180 dias (cento e oitenta) dias nas seguintes áreas:

Baixão do Tulic; Baixadas do Açaiá (Igarapé Altamira, Djalma Dutra, 7 de Setembro e 1º de Janeiro) Aparecida, Boa Esperança, Olaria, Invasão dos Padres, Jardim Independente II, Pepino, Sudam I, Brasília (Fausto Pereira), Rodovia Ernesto Acioly e Peixaria, conforme croqui anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira, aos trinta e um do mês de março de 2005.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO

PREFEITA DE ALTAMIRA

DECRETO Nº 1.624, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Altera a denominação dos cargos de provimento em comissão de Consultor-Chefe, Consultor Jurídico I e Consultor Jurídico II da Polícia Civil do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso IV, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 23, de 20 de dezembro de 2002, que permite ao Governador do Estado, mediante decreto, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Estadual, quando não implicar em aumento de despesa;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 46, de 10 de agosto de 2004, que criou os cargos de provimento em comissão de Consultor-Chefe e Consultor Jurídico I e Consultor Jurídico II no âmbito da Polícia Civil, já previstos na estrutura de cargos da Administração Pública Estadual com igual denominação, de provimento efetivo, o que poderia causar para a Administração dupla interpretação sobre a natureza jurídica e forma de provimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação dos cargos de provimento em comissão de Consultor-Chefe, GEP-DAS-011.5, Consultor Jurídico I, GEP-DAS-011.4, e Consultor Jurídico II, GEP-DAS-011.3, para Coordenador-Chefe da Consultoria Jurídica, Coordenador de Assuntos Jurídicos I e Coordenador de Assuntos Jurídicos II, respectivamente, da Polícia Civil do Estado.

Parágrafo único. O código/padrão dos respectivos cargos permanece inalterado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.625, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Concede Pensão Especial em favor de KÁTIA SUELY MONTEIRO DA SILVA, ÁDRIA KAROLINE DA SILVA PINHEIRO e MARCO ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, companheira e filhos menores do motorista profissional EDINAM REIS PINHEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado, e arts. 1º, 7º e 10 da Lei Estadual nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996;

Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 2003/251732-PG/JGG;

Considerando, ainda, o Parecer nº 255/2005 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), metade em favor da Senhora KÁTIA SUELY MONTEIRO DA SILVA, e a outra metade em favor de ÁDRIA KAROLINE DA SILVA PINHEIRO e MARCO ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, companheira e filhos menores, respectivamente, do falecido motorista profissional EDINAM REIS PINHEIRO, vítima de crime de homicídio em 19 de junho de 2003, no Município de Ananindeua, neste Estado, quando exercia sua função de motorista de táxi.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada na mesma proporção e época dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais,

nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004, de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 19 de junho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a São Paulo-SP, no período de 2 a 4 de maio do corrente, a fim de participar da Feira Internacional de Tecnologia em Segurança Eletrônica, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a São Paulo-SP, no período de 4 a 6 de maio de 2005, a fim de participar de visita técnica aos hotéis-escola do Serviço Nacional do Comércio-SENAC.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2005

Nomeia membros do Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de

Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 do Decreto nº 1.364, de 24 de

novembro de 2004, que aprovou o Estatuto da Empresa de Assistência

Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER;

Considerando os Ofícios CTA nº 002 e 006/2005 do Conselho Técnico-

-Administrativo da EMATER;

Considerando os termos do Parecer nº 196/2005 da Consultoria Geral do

Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Técnico-Administrativo da

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-

EMATER, para o período de 1º de abril de 2005 a 31 de março de 2007,

os abaixo nominados:

Representante da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA

Representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA

WALDIR HUGO DOS SANTOS

Representante da Assembleia Legislativa

JOSÉ MEGALE FILHO

Representantes da Secretaria Especial de Estado de Produção-SEPROD

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES

ROSANA PEREIRA FERNANDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 30.419, de 19 de

abril de 2005

DECRETO Nº 1559, DE 21/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s)

órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito

suplementar no valor de R\$3.571.380,96, para reforço de dotação(ões)

consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que

lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13,

ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV

alínea "a", inciso II alínea "a", Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.708, de

29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em

favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924199 - SECULT	1	319034	870,00
221010412201254534 - SEOP	1	339036	78.310,96
261010618110534222 - PMPA	1	449052	3.000.000,00
462021339210924205 - FCPTN	1	335041	97.200,00
472011324310554093 - FCG	1	319034	25.000,00
472011336110954399 - FCG	1	319034	150.000,00
472011339210954254 - FCG	1	319034	50.000,00
532012212201254534 - IOE	61	449052	50.000,00
532012266211334371 - IOE	61	449052	120.000,00
		TOTAL	3.571.380,96

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924199 - SECULT	1	339036	870,00
221010412201254535 - SEOP	1	339036	78.310,96
261010618110534224 - PMPA	1	449052	2.000.000,00
261010618110544225 - PMPA	1	449052	500.000,00
261010618110544227 - PMPA	1	449052	500.000,00
462021339210921665 - FCPTN	1	339036	3.000,00
462021339210921665 - FCPTN	1	339039	16.000,00
462021339210921665 - FCPTN	1	339047	3.200,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339030	12.000,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339036	28.000,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339039	35.000,00
472011324310554093 - FCG	1	339036	25.000,00
472011336110954399 - FCG	1	339036	150.000,00
472011339210954254 - FCG	1	339036	50.000,00
532012212201254534 - IOE	61	339036	100.000,00
532012212201254534 - IOE	61	339039	70.000,00
		TOTAL	3.571.380,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

* Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças

DECRETO Nº 1562, DE 28/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s)

órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito

suplementar no valor de R\$4.138.809,03, para reforço de dotação(ões)

consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que

lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13,

ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II

alínea "a", Item 1; Item 2; inciso IV alínea "a", art. 9º, inciso III, da Lei

Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em

favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir

especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.138.809,03

(quatro milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e nove reais e três

centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010412201254535 - ASIPAG	1	339039	100.000,00
401010618110534344 - Polícia Civil	21	339039	663.243,67
472011336311354278 - FCG	1	319034	65.000,00
472011336410984275 - FCG	1	319034	120.000,00
492011339110934431 - FCV	1	449051	79.000,00
742011236410984271 - UEPA	61	339030	9.638,00
742011236410984271 - UEPA	61	339033	29.561,00
742011236410984271 - UEPA	61	339036	10.380,00
742011236410984271 - UEPA	61	339039	88.757,00
742011236410984386 - UEPA	1	319004	14.772,00
742011236410984386 - UEPA	1	319009	1.120,00
742011236410984386 - UEPA	1	319011	82.182,00
742011236410984386 - UEPA	1	319013	8.435,00
742011236410984386 - UEPA	1	319034	73.645,00
742011257310984274 - UEPA	1	339039	55.000,00
842010912811292475 - IGEPREV	1	339039	7.507,50
901011030111001626 - FES/CRS	3	449092	23.699,00
SANTARÉM	3	444052	174.793,00
901011030111004100 - FES	3	444051	939.885,66
901011030111004100 - FES	3	444051	

com a reabilitação dos locais atingidos, desde que possam ser concluídas em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da situação de emergência, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor com um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais vezes, num máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de Março de 2005.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 1.613, DE 12 DE MAIO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 129/2005, 21 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Tucumã, que declara a existência da "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 129/2005, de 21 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Tucumã, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos à economia local, inclusive com sérios riscos de isolamento da população atingida; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 129/2005, de 21 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Tucumã, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Poder Executivo

DECRETO Nº 129/2005, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre a decretação de Situação de Emergência no município de Tucumã-PA, onde as chuvas provocaram a destruição de 01 ponte na zona urbana, 45 pontes e 500 m de bueiros na zona rural, deixando aproximadamente 1.753 alunos sem frequentar as escolas nas seguintes regiões: vicinais: P-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 20, 21, 29, 32, 33, 37, 40, 42, 45, 46, 47, Rosa de Saron, Cajazela, Vicinal Matadouro, Urupuru, Laranjeira, 29 de Junho, Chapéu Preto e Zé Mineiro. Isolando parcialmente 900 famílias, ficando intransitável as estradas vicinais, bem como impedindo o escoamento dos produtos agrícolas e de gêneros alimentícios. (CODAR/NE.HEX-12.302 - Enxurradas ou Inundações Bruscas)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Tucumã, combinando com as disposições contidas no art. 12 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a organização do Sistema de Defesa Civil (SINDEC), e 1080, de 08 de março de 1994, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm caindo sobre o Município desde janeiro afetam a população, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, assistência à saúde, acesso a educação e habitação;

CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a queda de 01 (Uma) ponte na zona urbana e 45 (Quarenta e cinco) pontes na zona rural, deixando parcialmente sem acesso ao abastecimento e ao traslado 900 famílias na zona rural do Município.

CONSIDERANDO que as chuvas deixaram em estado de funcionamento precário as escolas da zona rural, sendo paralisadas, prejudicando o ano letivo por parte de transporte escolar de 1.753 alunos dada as más condições de navegabilidade;

CONSIDERANDO que o período chuvoso que atravessamos é propício a epidemias, especialmente de dengue;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada existência de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Tucumã, provocada por desastre (fortes chuvas) caracterizado como de nível III.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área afetada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo vigor por um prazo de 60 dias.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2005.

ALAN DE SOUZA AZEVEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.614, DE 12 DE MAIO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 23, de 29 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "estado de calamidade pública" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 23, de 29 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso que declara "Estado de Calamidade Pública" em áreas daquele Município, provocado por precipitações pluviométricas que causaram inundações dos córregos da região, ocasionando enxurradas e alagamentos, disso resultando graves prejuízos à população e à economia local, inclusive com sérios riscos de isolamento das áreas atingidas;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência" tipificada com o código NE.HEX 12.302 e NE.HAL 12.303, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 23, de 29 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "estado de calamidade pública" em áreas daquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF Nº 10.221.786/0001-20

DECRETO Nº 23, DE 29 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre a decretação de Estado de Calamidade Pública, nos Bairros Jardim Santarém e Jardim América, na Vicinal Paraná, Km 1.053, e da BR 163, nos assentamentos Nova fronteira e Santa Julia, na área do Município de Novo Progresso. (CODAR 12 302 NE.HEX - Enxurrada - 12.303 NE.HAL - Alagamento)

O Prefeito Constitucional do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 12 do decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), e 1.080 de 8 de março de 1994, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidade Pública (FUNCAP), e dá outras providências e pelo art. 55, XVIII da lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que, as precipitações hídricas com inundações brusca do córrego da Volta, atingiu gravemente os Bairros Jardim Santarém e Jardim América, desabrigando mais de 200 (Duzentas) famílias, das quais duzentas e quarenta pessoas estão abrigadas na escola de Ensino Fundamental MARIO DAGOSTIN;

CONSIDERANDO, ainda, a inundações dos córregos e rios da Vicinal Paraná, localizada no Km 1.053, da BR 163, que destruiu e danificou as pontes, dos Km 25, 30, 42, 50, 55, 62, e as fortes chuvas que deixaram isolados os assentamentos Nova Fronteira, com 200 (duzentas) famílias e Santa Julia, 300 (trezentas) famílias com consequências gravíssimas para a habitação, saúde e educação dos municípios, por conseguinte, causando prejuízos sociais, econômicos e materiais;

CONSIDERANDO, a necessidade do imediato atendimento às áreas atingidas, tendo em vista o agravamento da situação pela imprevisibilidade do evento ocorrido, pela vulnerabilidade das famílias e deficiência e recursos;

CONSIDERANDO, também, que nos locais dos desastres continua a chover torrencialmente, podendo haver desabamento de barrancos, encostas, pontes e novas inundações oferecendo risco a população residente nos dois bairros e nas comunidades afetadas, que sofrem com as fortes chuvas e suas consequências;

CONSIDERANDO, que as Secretarias de Finanças, Obras, Saúde, Ação Social, não dispõe de meios necessários ao restabelecimento eficiente e imediato dos serviços públicos afetados;

CONSIDERANDO, além disso, que o município já se encontra em Situação de Emergência desde 1º de fevereiro de, em face da destruição de quatro pontes, na Br 163 nos Km 1055, 1072, 1106, 1112, que isolaram as comunidades de São Roque, Carro Velho, KM 1000, Novo Horizonte, Alvorada da Amazônia, Paraná, Veneza, celeste, Marajoara, Bandeirantes, Santa Julia, Nova Fronteira, Santo Antonio, São José, Linha Gaúcha e Riozinho, na área do município de Novo Progresso;

CONSIDERANDO, finalmente que de acordo com a Resolução nº 3 do conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade desses desastres foram dimensionados como nível IV e CODAR NE.HEX - 12302 Enxurradas e NE.HAL - 12303 Alagamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o estado de Calamidade Pública provocado por desastres caracterizados como de nível IV.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste município, comprovadamente, afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de danos e pelo Croqui da área afetada anexa a esse Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 60 dias.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar o Máximo de 180 dias.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Novo Progresso, PA - EM 29 de Março de 2005.

TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.615, DE 12 DE MAIO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 261, de 31 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Altamira, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 261, de 31 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Altamira, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos à economia local, inclusive com sérios riscos de isolamento da população atingida; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência" tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 261, de 31 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Altamira, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 261, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA AS ÁREAS DO NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, inciso XX da Lei Orgânica do Município e pelo art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1.992, revogado pelo art. 1º do Decreto Federal nº 5.376/2005, de 17 de fevereiro de 2.005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas que vêm caindo na bacia do centro oeste, elevando sobremaneira o nível d'água do rio Tocantins que repercuti diretamente no comportamento das águas do rio Xingu;

CONSIDERANDO, que a imprevisível elevação do nível d'água do rio Xingu já afetou mais de 3.463 (três mil, quatrocentos e sessenta e três.) pessoas, entre crianças menores impúberes, infantes, jovens, adultos e velhos, tanto do sexo feminino quanto masculino;

CONSIDERANDO que como consequência de força maior que se abateu sobre parte do município desde do dia 21 de março do ano em curso e ultrapassando todas as previsões da Gerência Regional de Produção e Comercialização da Eletronorte e da Agência Nacional de Águas - ANA, através de seu serviço de utilidade Pública, resultou em danos humanos, matérias e ambientais, além dos prejuízos sociais;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
071011512710391726 - SEDURB	31	339035	205.000,00
121012884600009024 - MP	1	339092	4.000,00
181011339210574637 - SEJU	1	449051	130.000,00
23101133411024125 - SETEPS	1	339014	40.000,00
23101133411024125 - SETEPS	1	339030	85.000,00
23101133411024125 - SETEPS	1	339033	30.000,00
23101133411024125 - SETEPS	1	339036	40.000,00
23101133411024125 - SETEPS	1	339039	5.000,00
301010309110521675 - Defensoria Pública	1	449051	100.000,00
452012412201254534 - FUNTELPA	61	339030	40.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339039	700.000,00
901011030211044072 - FES	3	339030	4.500.000,00
		TOTAL	5.879.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1569, DE 31/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$12.812,26, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.812,26 (doze mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
121011442211501312 - MP	6	339039	12.812,26
		TOTAL	12.812,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1571, DE 31/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.801.994,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 3, da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.801.994,00 (três milhões oitocentos e um mil novecentos e noventa e quatro reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
401010618110531844 - Polícia Civil	1	449051	1.500.000,00
522010342110611678 - SUSIPE	1	449052	227.510,00

522010342110611678 - SUSIPE	1	449051	1.675.684,00
852010618210532642 - CPC	1	449051	110.000,00
852010624310554645 - CPC	1	339039	60.800,00
852010624310554645 - CPC	1	449052	28.000,00
		TOTAL	3.801.994,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
081012781210921662 - SEEL	1	449051	2.103.194,00
19102999900009009 - Enc. SEPOF	1	449999	1.500.000,00
852010618210531670 - CPC	1	449051	170.800,00
852010618210531670 - CPC	1	449052	28.000,00
		TOTAL	3.801.994,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1572, DE 31/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$22.666,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.666,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$1,00
522010342110611678 - SUSIPE	62	449051	22.666,00
		TOTAL	22.666,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineil Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

PORTARIA 015/2005, de 20 de maio de 2005
SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME: Antonia Silva Assumpção
VALOR: R\$ 44,17
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
33.90.33 - R\$ 44,00
33.90.39 - R\$ 0,17

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cabela, 1528

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 005/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Data da Abertura: 09/06/2005

Horário: 15:00 h

Local: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Valor de Edital: R\$ 0,00

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 19/05/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Dotação Orçamentária: 354482.352408

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº : 0761/2005-CCG, de 20/05/2005
Servidor : Marilene Lima Passos
Matrícula : 51855657/2
Cargo : Oficial de Gabinete
Período : 12/04 a 09/08/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 002/2005 - CCG.

Partes: W.S.R. Martins EPP e Casa Civil da Governadoria.

Data da Publicação: 19/05/2005

Onde se Lê: Partes: T. R. Martins ME e Casa Civil da Governadoria.

Onde Lela-se: Partes: W.S.R. Martins EPP e Casa Civil da Governadoria.

Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005

Partes: Casa Civil da Governadoria, e Empresa PETROBRAS Distribuidora S. A.

Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 11105041220125-4534 - 1110508122- 1143-4461 e 1110508243-1055-4634 - nos elem. de desp. 33.90.30.31 - 33.90.39.04.

Leia-se: Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 11105041220125-4534 - 1110508244- 1143-4461 e 1110508243-1055-4634 - nos elem. de desp. 33.90.30.31 - 33.90.39.04.

Ordenador responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0750/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005

Nome : Silvio José Fernandes Pantoja
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20.05.2005

Nome : Cleodon Romano da Medeiros Gondim
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20.05.2005

Nome : Gerson Benedito Ramos Brandão
Cargo : Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20.05.2005

Nome : Benedito Rodrigues de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20.05.2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

90101103011004100 - FES/CRS			
BELÉM	3	444051	209.000,00
90101103011004100 - FES	3	449052	981.267,00
901011030211044072 - FES	3	445052	56.340,00
901011030211044551 - FES	3	449051	345.583,00
		TOTAL	4.138.809,03

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618110534222 - PMPA	1	449052	663.243,67
352010412201254534 - ASIPAG	1	339039	100.000,00
472011336311354278 - FCG	1	339036	65.000,00
472011336410984275 - FCG	1	339036	120.000,00
492011324310952354 - FCV	1	339039	49.000,00
492011339210954245 - FCV	1	339036	30.000,00
742011212201254534 - UEPA	1	339039	55.000,00
742011236410984386 - UEPA	61	339036	138.336,00
742011257310984274 - UEPA	1	319004	14.772,00
742011257310984274 - UEPA	1	319009	1.120,00
742011257310984274 - UEPA	1	319011	82.182,00
742011257310984274 - UEPA	1	319013	8.435,00
742011257310984274 - UEPA	1	319034	73.645,00
842010912611414419 - IGEPREV	1	339035	7.507,50
901011012510734172 - FES	3	339014	31.941,00
901011012510734172 - FES	3	339030	20.000,00
901011012510734172 - FES	3	449052	50.000,00
901011012810664524 - FES	3	339014	4.000,00
901011012810664524 - FES	3	339030	57.500,00
901011012810664524 - FES	3	339033	7.333,00
901011012810664524 - FES	3	339036	13.000,00
901011012810664524 - FES	3	339039	27.500,00
901011012810664524 - FES	3	339047	2.600,00
901011012810664524 - FES	3	449051	51.450,00
901011012810664524 - FES	3	449052	48.400,00
901011013111004060 - FES	3	339014	25.000,00
901011013111004060 - FES	3	339030	25.000,00
901011013111004060 - FES	3	339014	50.000,00
901011030111004057 - FES	3	339014	50.000,00
901011030111004061 - FES	3	339014	50.000,00
901011030111004100 - FES	3	334041	1.508.421,86
901011030111004100 - FES	3	449051	23.699,00
901011030111004100 - FES	3	335041	300.000,00
901011030211044072 - FES	3	335043	56.340,00
901011030211044072 - FES	3	339039	345.583,00
901011030410964161 - FES	3	339014	13.800,00
901011030410964161 - FES	3	339033	19.000,00
		TOTAL	4.138.809,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1563, DE 28/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.272.140,10, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b", inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.272.140,10 (um milhão duzentos e setenta e dois mil cento e quarenta reais e dez centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
051010206211462033 - JME	1	319011	178.000,00
051010206211462033 - JME	1	319092	20.000,00
051010206211462033 - JME	1	339046	10.000,00
051010206211462033 - JME	1	449052	60.000,00
051010212201254534 - JME	1	339030	10.000,00
051010212201254534 - JME	1	339036	5.000,00
051010212201254534 - JME	1	339039	17.000,00

231011133411024128 - SETEPS	6	445052	300.000,00
371010103211492439 - MP/TCE	1	319011	308.699,70
812012612201254534 - ENASA	61	339036	20.000,00
812012612201254534 - ENASA	61	339039	8.000,00
812012612201254534 - ENASA	61	339047	3.000,00
871010824211044081 - FEAS	39	339030	182.440,40
871010824211044081 - FEAS	7	449052	150.000,00
		TOTAL	1.272.140,10

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1564, DE 28/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.488.559,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.488.559,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES	3	339030	2.466.854,00
901011030611084148 - FES	3	334041	10.900,00
901011030611084148 - FES	3	444041	10.805,00
		TOTAL	2.488.559,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004061 - FES	3	339030	2.466.854,00
901011030111004100 - FES	3	334041	21.705,00
		TOTAL	2.488.559,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1565, DE 28/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$209.469,20, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 209.469,20 (duzentos e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342110611678 - SUSIPE	62	449051	46.079,21
522010342110611678 - SUSIPE	1	449051	64.198,00
522010342110611678 - SUSIPE	60	449051	99.191,99
		TOTAL	209.469,20

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1566, DE 28/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$5.210.145,03, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b", inciso II alínea "c", inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.210.145,03 (cinco milhões duzentos e dez mil cento e quarenta e cinco reais e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012742110614179 - SEEL	45	339030	630.000,00
081012742110614179 - SEEL	45	339036	300.000,00
081012742110614179 - SEEL	45	339039	50.000,00
081012742110614179 - SEEL	45	449052	11.000,00
231011133311024124 - SETEPS	6	339039	139.327,84
231011133311024124 - SETEPS	6	339030	5.000,00
231011133411024128 - SETEPS	6	339039	1.617.516,00
231011133411024128 - SETEPS	6	449052	399.898,00
672011648210901602 - COHAB	60	449051	1.140.053,00
672011648210901603 - COHAB	60	449051	707.942,00
871010830111004100 - FEAS	39	339039	209.408,19
		TOTAL	5.210.145,03

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1568, DE 31/03/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$5.879.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.879.000,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e nove mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512810391435 - SEDURB	31	339039	205.000,00
121012884600009024 - MP	1	449092	4.000,00
181012575210571842 - SEJU	1	449051	130.000,00
231011133411024126 - SETEPS	1	449052	200.000,00
301010309110524617 - Defensoria Pública	1	449051	100.000,00
452012412201254534 - FUNTELPA	61	449052	40.000,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	339039	700.000,00
901011030211044072 - FES	3	449052	4.500.000,00
		TOTAL	5.879.000,00

RESUMO DA PORTARIA Nº 0759/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005

Nome: Jair Carlos Pinto Costa
Cargo: Assessor Especial-II
Nº de Diárias: 05(cinco)
Origem: Belém/Pa
Destino: Capanema, Ourém e Altamira/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 20,21 e 24 a 26.05.2005

Nome: Reginaldo Dias Lima
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 02(duas)
Origem: Belém/Pa
Destino: Mãe do Rio e Concórdia do Pará/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 24 e 25.05.2005

Nome: Celso Nazareno da Silva
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 04(quatro)
Origem: Belém/Pa
Destino: Capanema, Ourém, Mãe do Rio e Concórdia do Pará/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 20,21,24 e 25.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 243/05-PGE, DE 18 DE MAIO DE 2005.

AUTORIZAR, a servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LEITE, identidade funcional nº 5138442/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, a se ausentar de suas funções no período de 30.05 a 14.06.05, para completar o período das férias interrompida pela portaria 438/04 de 14.09.04.

PORTARIA Nº 244/05-PGE, DE 19 DE MAIO DE 2005.

CONCEDER, 01 (uma) diária a título de complementação da viagem concedida através da Portaria nº 234/05 de 11.05.05 a servidora Viviane Ruffell Teixeira Pereira, ocupante do cargo de Procurador do Estado. Localidade: Imperatriz - Ma.

Data: 15 a 17.05.05.

PORTARIA Nº 245/05-PGE, DE 18 DE MAIO DE 2005.

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de licença maternidade a servidora JUNE JUDITE SOARES LOBATO, identidade funcional nº 5859263/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, de acordo com Art.77 inciso III da Lei 5.810/94, no período de 16.04 a 13.08.05.

PORTARIA Nº 246/05-PGE, DE 19 DE MAIO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Ananindeua - Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Lilian Mendes Haber	Procurador do Estado	24.05.05	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	24.05.05	½

PORTARIA Nº 247/05-PGE, DE 19 DE MAIO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá - Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Viviane Ruffell Teixeira Pereira	Procurador do Estado	19 a 20.05.05	01

PORTARIA Nº 248/05-PGE, DE 19 DE MAIO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá - Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Ibraim José das Mercês, Rocha	Procurador do Estado	20.05.05	01

PORTARIA Nº 249/05-PGE, DE 19 DE MAIO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: São Paulo - SP

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Ibraim José das Mercês, Rocha	Procurador do Estado	22.05.05	02

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIAS N.º 039 E 040/2005

PORTARIA N.º 039 DE 06 DE ABRIL DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Dispensar NADER DA SILVA VILHENA, matrícula nº 5424780/2 do cargo em comissão de Assessor - DAS.01.1, a contar de 01/06/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA N.º 040 DE 06 DE ABRIL DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar o servidor NADER DA SILVA VILHENA, matrícula nº 5424780/2, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, GEP - DAS.011.2, a contar de 01/06/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 047 DE 20 DE MAIO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da servidora Consuelo Marques das Chagas, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de maio de 2005.
53.201.22.122.0125.4534-3390-30 - R\$ 2.000,00 - Consumo
53.201.22.122.0125.4534-3390-39 - R\$ 1.000,00 - Pessoa Jurídica
II - A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à concessão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua, Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

PORTARIA

PORTARIA Nº 150 DE 19.05.2005

Tornar sem efeito, a portaria nº 002 de 02.01.92, que anulou a admissão do servidor:

Nome: Celio Maurício da Costa Guerra

Cargo/Lotação: Técnico/SGP-DAF

Matrícula nº: 5238471/1

Período: A partir de 02.01.1992

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 060/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: IPASEP e o HOSPITAL DOS OLHOS - BELÉM/PA.

Objeto: Prestação de serviços Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.

Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/05/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, n 719, Umarizal, Belém/ Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 061/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: IPASEP e a MEDILIFE Comércio Importação Ltda -

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de produtos de Ortese,

Próteses e Materiais especiais, aos usuários do PAS.

Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006

Valor: R\$ R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.30

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/05/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, 1404, Umarizal, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 062/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: IPASEP e a PRÓ HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de produtos de Ortese, Próteses e Materiais especiais, aos usuários do PAS.

Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.30

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/05/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata nº 1550-Al. Anésia Meira- 63-F, São Braz - Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 063/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: IPASEP e o PRONTOCOR - PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Barcarena/PA.

Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/05/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Trv. Izidoro de Carvalho, s/n Vila dos Cabanos -Barcarena/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 064/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: IPASEP e a UNIMAGEM- UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Objeto: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.

Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/05/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Av. Agrário Cavalcante, 419, Almira/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 065/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: IPASEP e o CENTRO MÉDICO Dr. RAUL ARAÚJO

Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/05/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua Floriano Peixoto s/n AL Rita de Cassia, nº 07 - Castanhal/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 066/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: IPASEP e a DERMATOCLINICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais, aos usuarios do PAS.

Belém/PA.

Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.30

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/05/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Trav. 14 de março, 1162 - Sala-01 e 02- Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 067/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e FERREIRA & OLIVEIRA S/S LTDA (CLINIMED)
Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais, aos usuários do PAS, no Município de Capanema/PA.
Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006
Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Rua Dom Pedro II, 375, Centro Capanema/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 069/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO
Objeto: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006
Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco S/N, Bairro de São Braz - Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 072/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o HOSPIITAL DAS CLINICAS DE BRAGANÇA LTDA -
Objeto: Prestação de serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS.
Vigência: 13/05/2005 a 12/05/2006
Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1038, Centro - Bragança/PA.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 048/2005
Partes: IPASEP e a PREV SAÚDE - NUCLEO DE DE PREVENÇÃO DE SAÚDE LTDA - Belém/PA.
Onde lê-se: Contrato nº 048/2005, publicado com incorreção no DOE do dia 20/05/2005.
Lê-se: Contrato nº 068/2005.
Ordenador responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 049/2005
Partes: IPASEP e o BIOLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA - Belém/PA.
Onde lê-se: Contrato nº 049/2005, publicado com incorreção no DOE do dia 20/05/2005.
Lê-se: Contrato nº 073/2005.
Ordenador responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 068/2005, DE 20/05/2005
Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic
Matrícula Funcional: 27928-4
Cargo: Presidente
Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)
Período: 23 a 26/05/2005
Destino: São Paulo - SP
Objetivo: Tratar de assunto de interesse do IGEPREV
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 044/2005-GAB, de 20 DE MAIO DE 2005
Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CRUZ
Matrícula: 5269679
Diárias: 01 (uma) - Período: 24.05.2005
Destino: Barcarena-PA
Objetivo: A serviço desta Autarquia
PORTARIA Nº 045/2005-GAB, de 20 DE MAIO DE 2005
Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CRUZ
Matrícula: 5269679
Diárias: 01 (uma) - Período: 25.05.2005
Destino: Cametá-PA
Objetivo: A serviço desta Autarquia
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 043/2005-GAB, de 20 de MAIO de 2005
Revogar os termos das portarias nºs 40, 41 e 42/2005-GAB, de 18.05.2005, publicadas no D.O.E. nº 30.440, de 19.05.2005
Belém, 20 de maio de 2005
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO DO BANCO DO PRODUTOR

RESOLUÇÃO Nº 001/2005- CDBP, DE 25 DE MARÇO DE 2005
Aprova o Manual de Operacionalização do Banco do Produtor.
O Conselho Deliberativo do Banco do Produtor no uso de suas atribuições com base no que estabelece o artigo 7º, da Lei 6.345, de 28 de dezembro de 2000, e o disposto no artigo 3º e seus incisos do Decreto nº 5.062, de 13 de dezembro de 2001, e
Considerando a necessidade de se definir um conjunto de normas e diretrizes para operacionalização do Banco do Produtor,
RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o Manual de Operacionalização do Banco do Produtor, na forma anexa a esta Resolução;
Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2005.
Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Banco do Produtor, 25 de março de 2005.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente do Conselho Deliberativo do Banco do Produtor

RESOLUÇÃO Nº 002/2005 - CDBP, DE 25 DE MARÇO DE 2005.

Aprova o Gestor Profissional do Banco do Produtor
O Conselho Deliberativo do Banco do Produtor no uso de suas atribuições com base no que estabelece o artigo 7º, da Lei 6.345, de 28 de dezembro de 2000, e o disposto no artigo 3º e seus incisos do Decreto nº 5.062, de 13 de dezembro de 2001, e
Considerando o disposto no artigo 5º e seus incisos do Decreto 5062, de 13 de dezembro de 2001;
Considerando, ainda, que o Estado do Pará e a Companhia Vale do Rio Doce, unanimemente, concordaram com a indicação da empresa
RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a empresa Ernst & Young como Gestor Profissional do Banco do Produtor.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 25 de março de 2005.
Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Banco do Produtor, 25 de março de 2005

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente do Conselho Deliberativo do Banco do Produtor

RESOLUÇÃO Nº 003/2005 - CDBP, DE 25 DE MARÇO DE 2005.

Aprova a forma de atuação do Gestor Profissional e do Banpará na análise e acompanhamento das operações a serem realizadas no âmbito do Banco do Produtor
O Conselho Deliberativo do Banco do Produtor no uso de suas atribuições com base no que estabelece o artigo 7º, da Lei 6.345, de 28 de dezembro de 2000, e o disposto no artigo 3º e seus incisos do Decreto nº 5.062, de 13 de dezembro de 2001,

Considerando o disposto no artigo 6º e seus incisos da Lei 6345 de 28 de dezembro de 2000 e o disposto no artigos 7º e 8º do Decreto 5062 de 13 de dezembro de 2001;
Considerando a necessidade de uma perfeita integração entre os operadores do Banco do Produtor; e
Considerando os ganhos tecnológicos que advirão dessa integração,
RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer que os procedimentos de análise e acompanhamento de operações realizadas, no âmbito do Banco do Produtor, serão desenvolvidas por equipes conjuntas do Gestor Profissional e do Banpará.
Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 25 de março de 2005.
Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Banco do Produtor, 25 de março de 2005

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente do Conselho Deliberativo do Banco do Produtor

RESOLUÇÃO Nº 004/2005 - CDBP, DE 25 DE MARÇO DE 2005.

Aprova a Taxa de Administração a ser paga ao Banpará como administrador e mandatário do Banco do Produtor na sua operacionalização

O Conselho Deliberativo do Banco do Produtor no uso de suas atribuições com base no que estabelece o artigo 7º, da Lei 6.345, de 28 de dezembro de 2000, a o disposto no artigo 3º e seus incisos do Decreto nº 5.062, de 13 de dezembro de 2001, e
Considerando o disposto no artigo 6º e seus incisos da Lei 6345 de 28 de dezembro de 2000 e o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto 5062 de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a Taxa de Administração de 2% a.a calculada sobre o Patrimônio Líquido do Banco e apropriada mensalmente como remuneração do Banpará, na qualidade de administrador do Banco do Produtor e responsável pela análise técnico-econômico-financeira dos projetos.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 25 de março de 2005.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Banco do Produtor, 25 de março de 2005

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente do Conselho Deliberativo do Banco do Produtor

BANCO DO PRODUTOR
MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃOGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

APRESENTAÇÃO

O BANCO DO PRODUTOR, criado através da Lei Estadual nº 6.345, de 28.12.2000, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.062, de 13.12.2001, resultou de Protocolo de Intenções firmado, em 20.07.2000, entre o Estado do Pará e a Companhia Vale do Rio Doce e vinculadas, no qual o Estado do Pará e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) se comprometem a aportar recursos para formação de fundo destinado a financiar investimentos para o desenvolvimento da base produtiva do Estado do Pará.

A definição de políticas de atuação e de aplicação dos recursos, do Banco do Produtor são responsabilidade do Conselho Deliberativo, constituído, paritariamente, por representantes do Estado do Pará e da Cia. Vale do Rio Doce, assessorado pelo Comitê Técnico Executivo, integrado por representantes das partes.

A administração do Banco do Produtor é exercida, exclusivamente, pelo Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, que atua como mandatário na sua operacionalização.

II - CONSELHO DELIBERATIVO - COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE:

Secretário Especial de Estado de Produção

Membros:

Secretário Especial de Estado de Gestão

Presidente do Banco do Estado do Pará S/A

Companhia Vale do Rio Doce

03 MEMBROS

III - COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO - COMPOSIÇÃO

Estado do Pará

COORDENADOR:

REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR

02 MEMBROS

Companhia Vale do Rio Doce

03 MEMBROS

IV - NA REPRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR

PRESIDENTE:

Diretor de Administração de Recursos de Terceiros

V - OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a geração de emprego e renda no Estado do Pará, através do financiamento de empreendimentos econômicos e estratégicos para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará.

VI - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover o desenvolvimento sustentável da economia paraense através de ações como:

I. Aceleração da expansão, modernização e diversificação do parque industrial;

II. Maximização dos ganhos econômicos, sociais e ambientais decorrentes do aproveitamento dos recursos naturais disponíveis;

III. Implementação de tecnologias inovadoras no setor produtivo;

IV. Recuperação e preservação ambiental de áreas antropizadas mediante reintegração econômica em cadeias produtivas definidas como prioritárias;

V. Transformação dos atrativos naturais em produtos turísticos; e

VI. Fortalecimento de experiências inovadoras de gestão associativa de negócios e empreendimentos produtivos.

VII - REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS PROJETOS

O BANCO DO PRODUTOR financia projetos básicos para o desenvolvimento do Estado do Pará, que atendam a uma ou mais das seguintes características:

I - Sejam capazes de desobstruir gargalos limitadores da expansão, transformação ou diversificação da base produtiva do Estado do Pará, em qualquer das etapas do ciclo produtivo, desde o fornecimento de insumos, beneficiamento e transformação industrial, transporte, armazenamento até a comercialização da produção;

II - Possam se constituir em experiências inovadoras de gestão empresarial que venham a servir de modelo para outros empreendedores; e

III - Contenham base tecnológica inovadora, na agregação de valor às matérias primas regionais.

VIII - PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

As dotações orçamentárias do Banco do Produtor serão aplicadas nos segmentos econômicos compatíveis com as vocações regionais do Pará, em especial:

I - Agroindústria de grãos (milho, arroz, feijão e soja), mandioca, frutas regionais, culturas industriais (dendê, cacau, guaraná, pupunha, castanha-do-pará, etc.);

II - Floricultura, olericultura, fármacos e cosméticos;

III - Pecuária (corte, lácteo e couro);

IV - Floresta-madeiraira;

V - Pesca e aqüicultura;

VI - Mineral;

VII - Turismo; e

VIII - Logística: transporte, armazenamento, beneficiamento e comercialização.

IX - BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do atendimento financeiro com recursos do Fundo, pessoas físicas e jurídicas, de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará.

São também passíveis de atendimento COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES e CONSÓRCIOS de produção, legalmente constituídos e em atividade há mais de 180 (cento e oitenta) dias, contando com no mínimo 20(vinte) membros devidamente registrados.

As ASSOCIAÇÕES deverão possuir o registro no Cartório de Títulos e Documentos.

As COOPERATIVAS deverão apresentar as seguintes características:

a) Registro na Organização das Cooperativas do Estado do Pará - OCEPA;

b) Registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA; e

c) Constar em seu Estatuto Social, cláusula permissiva para que sua Diretoria disponha dos bens.

X - FORMAS DE ATENDIMENTO

1 - DIRETA: Com fonte de recursos do Banco do Produtor e do beneficiário, nas seguintes condições operacionais:

Prazo:

Setor Industrial:

Investimento Fixo e Misto:

-Para empresas em implantação - total até 12 anos, incluída carência de até 4 anos, a ser definida em conformidade com o início do fluxo financeiro.

-Nos demais casos - total até 8 anos, incluída carência de até 2 anos, a ser definida em conformidade com o início do fluxo financeiro.

b) *Capital de Giro:* total até 3 anos, incluída carência de até 1 ano, a ser definida em conformidade com o início do fluxo financeiro

2) Setor Rural:

a) *Investimento:*

Fixo e Misto - total até 12 anos, incluída a carência de até 6 anos, a ser definida em conformidade com o início do fluxo financeiro.

Semifixo - total até 10 anos, incluída a carência de até 3 anos, a ser definida em conformidade com o início do fluxo financeiro

b) *Custelo:* total até 2 anos

3) Setor Florestal:

a) *Investimento: Fixo e Misto* - total até 15 anos, incluída a carência de até 10 anos, esta a ser definida em conformidade com o início do fluxo financeiro.

b) *Custelo:* total até 2 anos

Limite De Participação:

O apoio financeiro está limitado a 90% do investimento total, e a 20% do Patrimônio Líquido do Fundo, obedecendo, no entanto, ao escalonamento abaixo:

Valor do financiamento	Participação no Investimento Total
Até R\$100mil	90%
De R\$ 101mil à R\$ 1milhão	85%
Acima de R\$ 1milhão	80%

Encargos Financeiros:

Créditos Industriais, Infraestruturais e serviços - juros de 4% a. a.

Crédito rural - juros de 3% a.a.

Durante o período de carência, os encargos financeiros deverão ser pagos trimestralmente.

Encargos de inadimplimento: Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas ou encargos incidirá sobre o débito vencido multa de 2%, além dos encargos pactuados. A partir do 31º (trigésimo-primeiro) dia do inadimplimento, a dívida total fica vencida e o beneficiário deverá quitá-la imediatamente, sujeitando-se, em caso negativo, a ação de execução. Na fase de implantação do projeto, caso haja qualquer inadimplimento por parte do beneficiário, as liberações futuras ficam suspensas até a regularização da inadimplência.

Custo Financeiro Acessório:

Taxa de Formação de Reserva de Risco -

1% do valor liberado

Taxa de Abertura de Crédito -

1% do valor liberado

2 - ATRAVÉS DO BANCO DO CIDADÃO: Para créditos de até R\$ 10.000,00 na forma especificada no parágrafo único do art 6º da Lei 6.345.

3- PARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

O beneficiário deverá participar, com recursos próprios, no mínimo de 10% (dez por cento) dos investimentos totais, conforme o Item X - FORMAS DE ATENDIMENTO, Limite de Participação.

XI - ACESSO AO CRÉDITO

As solicitações de financiamentos com recursos do BANCO DO PRODUTOR serão encaminhadas através de Carta Consulta, em modelo padronizado, à Secretaria Especial de Estado de Produção, que a examinará, diretamente ou através dos órgãos executivos que lhe são vinculados, quanto ao mérito, prioridade e condições de financiamento. Aprovada a Carta Consulta, a pleiteante deverá:

a) Cadastrar-se junto ao Administrador;

b) Comprovar a regularidade fiscal, ambiental e sanitária, se for o caso, através de certidões emitidas pelos órgãos competentes;

c) Apresentar projeto técnico fundamentado, elaborado em modelo próprio, ao Comitê Técnico Executivo, que encaminhará ao BANPARÁ e Gestor Profissional para realizarem, em conjunto análise técnico-econômico-financeira. Somente os projetos cujo parecer conjunto recomende a sua aprovação serão encaminhados para decisão final do Conselho Deliberativo.

XII - RESTRIÇÕES

Nenhum Projeto será analisado se o proponente:

a) - Apresentar pendências fiscais e financeiras junto à Secretaria Estadual de Fazenda e ao BANPARÁ; e

b) - Apresentar pendências relativas às normas ambientais e sanitárias estabelecidas pelos instrumentos legais vigentes e organismos competentes.

XIII - ITENS FINANCIÁVEIS

São passíveis de financiamentos:

a) - Investimento Fixo e Semi-Fixo;

b) - Investimento Misto (Fixo e Capital de Giro/Custelo);

c) - Capital de Giro/Custelo; e

d) - Outros, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo.

Sendo qualificados como:

Investimento Fixo - Financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos nacionais e importados, veículos utilitários e embarcações;

Investimento Semi-Fixo - Financiamento para aquisição de animais de cria, pesca artesanal; e

Capital de Giro/Custelo - Financiamento de despesas ocorridas durante a fase de implantação do projeto e do processo produtivo. O custo da elaboração de projetos poderá ser incluído como item financiável.

XIV - ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

Não são passíveis de financiamentos:

Unidades em construção exceto quando tenham se iniciado comprovadamente até 90(noventa) dias antes do ingresso da proposta/projeto no Comitê Técnico Executivo;

Construção e/ou reforma de casa sede e/ou casa do administrador e outro tipo de moradia integrada ao projeto com área superior a 60m²;

Máquinas e equipamentos usados, cuja vida útil seja inferior a 60%;

Veículos de passeio ou importados;

Veículos de transporte de cargas isolados, exceto quando comprovadamente integrante do projeto;

Aquisição de materiais decorativos; e

Atividade do Setor Público.

XV - GARANTIAS

Todas as OPERAÇÕES DE CRÉDITO com recursos do BANCO DO PRODUTOR serão lastreadas por GARANTIAS REAIS e fidejussória. As garantias reais deverão ser previamente apresentadas, podendo ser próprias ou de terceiros. A margem mínima de garantia real será de 130% do valor do financiamento, admitindo-se a progressividade de cobertura pela incorporação dos ativos financiados.

Os bens financiados, passíveis de gravame, deverão, obrigatoriamente, ficar vinculados em garantia da operação.

Incorporar-se-ão entre as garantias as obras civis, máquinas e equipamentos financiados.

Fica proibida a liberação de garantias, exceto para venda com reversão do valor para o empreendimento financiado e/ou para amortização ou liquidação da dívida, desde que não apresente comprometimento ao índice de cobertura estabelecido.

Outros tipos de garantia poderão ser acatados, desde que aprovados pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

As garantias serão avalladas por técnicos do BANPARÁ ou por ele credenciados.

XVI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Todas as OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL, com recursos do BANCO DO PRODUTOR, deverão especificar obrigatoriamente empresa ou profissional responsável pela assistência técnica.

Exclui-se dessa obrigação o financiamento para aquisição de máquinas, equipamentos e animais.

A assistência técnica poderá ser prestada através de órgãos conveniados, empresas privadas, organizações não governamentais/entidades associativas (Associações, Federações e semelhantes) ou profissionais autônomos, sendo necessária a apresentação de documentos comprobatórios de registro e regularidade dos técnicos envolvidos nos projetos em relação aos respectivos órgãos de classe e Conselho Regional competente, como CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; CORECON - Conselho Regional de Economia; CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária; CRB - Conselho Regional de Biologia e similares.

XVII - INSTRUMENTO DE CRÉDITO

Todas as OPERAÇÕES DE CRÉDITO com recursos do BANCO DO PRODUTOR serão formalizadas entre o tomador e o Banpará, este na qualidade de mandatário, mediante instrumento de crédito apropriado à natureza da operação a ser contratada, tais como:

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL

CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

NOTA DE CRÉDITO INDUSTRIAL

NOTA DE CRÉDITO RURAL

NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL

CONTRATO DE CRÉDITO

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA

O instrumento de crédito deverá ser registrado em Cartório Público competente.

XVIII - DESEMBOLSO

Todas as OPERAÇÕES DE CRÉDITO com recursos do BANCO DO PRODUTOR terão seus desembolsos efetuados pelo Banpará ou bancos conveniados.

Os CRÉDITOS poderão ser desembolsados parceladamente, exceto quando se tratar de bens indivisíveis, tais como serviços, máquinas e equipamentos, que deverão ter descaixe único e diretamente ao fabricante ou ao fornecedor, ou prestador de serviços vinculados, conforme o caso.

Para os CRÉDITOS que tenham seu fluxo de desembolso parcelado, as parcelas somente poderão ser liberadas mediante comprovação *in loco* do cronograma físico-financeiro do projeto, a ser efetuada pelo Banpará, com o objetivo de analisar a efetiva e correta aplicação do crédito.

A liberação da primeira parcela do CRÉDITO ficará condicionada:

- Ao registro do Instrumento Contratual; e

-Ao seguro dos bens arrolados em garantia da operação, devidamente endossados ao Banpará, ou banco conveniado, mediante comprovação do pagamento do prêmio;

XIX - REEMBOLSO

O reembolso das operações de crédito com recursos do BANCO DO PRODUTOR deverá ser efetivado no Banpará ou Banco conveniado, VIA CARNÊ ou DÉBITO EM CONTA CORRENTE, nas condições estabelecidas no cronograma pactuado.

XX - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

O Banco do Estado do Pará S/A, na qualidade de administrador do Fundo e responsável pela análise técnico-econômico-financeira dos projetos, será remunerado por uma taxa de administração, a ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Banco do Produtor, apropriada mensalmente.

BANCO DO PRODUTOR

Modelos:
Carta Consulta
Roteiro para apresentação de Projetos Industriais
Roteiro para apresentação de Projetos Rurais.

CARTA CONSULTA**1 - A Empresa****1.1 - Razão Social****1.2 - CNPJ****1.3 - Endereço - Empreendimento****- Escritório****1.4 - Data de Constituição****1.5 - Capital Social**

(Discriminar o controle do capital)

1.6 - Administração

Indicar nomes e cargos dos componentes da Diretoria e do Conselho de Administração da empresa, com respectivas datas de início e fim de mandato, e representante para contato junto ao BANPARÁ.

2 - O Projeto**2.1 - Enquadramento**

Indicar em quais dos requisitos constantes no item VI do Manual de Operações do Banco do Produtor o projeto se enquadra. Justificar o enquadramento.

2.2 - Objetivos, Metas e Fundamentação.

Descrição sumária dos objetivos do projeto (Ex.: Implantação, expansão, realocação, modernização, qualidade e produtividade, capacitação tecnológica, conservação do meio ambiente, etc...). No caso de implantação ou realocação, comentar os principais fatores que justificam a localização do projeto.

Abordar também:

- Justificativas e fundamentação para a realização do projeto;
 - Metas a serem atingidas;
 - Procedimentos adotados quanto à regularidade ambiental do projeto;
 - Principais ganhos de qualidade e produtividade a serem obtidos com o projeto;
 - Inovações tecnológicas a serem incorporadas;
 - Empregos diretos e indiretos a serem gerados.
- 2.3 - Efeitos do Projeto sobre a capacidade de produção.

PRODUTO	UNIDADE	NOVA CAPACIDADE INSTALADA	PRODUÇÃO PREVISTA

- Informar a jornada de trabalho;

3 - Mercado

- ▷ Descrição sucinta do mercado no qual a empresa atua, comentando sua capacidade de competição atual e após a implantação do projeto;
 - ▷ Principais concorrentes e principais clientes;
 - ▷ Principais fornecedores de insumos;
 - ▷ Sistema de comercialização e canais de distribuição.
- 4 - Usos e Fontes

USOS E FONTES	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL
USOS			
Ativo Fixo			
Capital de Giro			
FONTES			
Recursos Próprios			
Recursos do Banco do Produtor			
Outros			
TOTAL			

- 4.1 - Descrever de forma resumida os investimentos a serem realizados.
- 5 - O Pleito
- 5.1 - Valor Solicitado
- 5.2 - Prazo de carência e amortização
- 5.3 - Garantias oferecidas
- (Relacionar as garantias reais a serem oferecidas com a respectiva estimativa de valores - não é necessário anexar laudo de avaliação)

Belém (PA)

Assinatura do responsável

ROTEIRO BÁSICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇO**I - CARACTERIZAÇÃO DA PROPONENTE.****1.1 - Razão e/ou Denominação Social****1.2 - Endereços:**

Escritório -

Empreendimento -

Fone/Fax: -

1.3 - Ramo de Atividade:**1.4 - Forma Jurídica:****1.5 - Data de Constituição:****1.6 - Registros:****1.7 - CNPJ**

Inscrição Estadual

- Capital Social

• De acordo com o Contrato Social ou Estatuto e compatível com o Balanço/Balancete que fundamentar a elaboração das informações apresentadas;

• No caso de sociedade Anônima (S/A), especificar a distribuição do capital votante - identificando sócios/acionistas, C/C/CNPJ, número de quotas/ ações de cada e respectivos percentuais.

SÓCIO	CIC	Nº AÇÕES	VALOR	%
TOTAL				

1.8 - Identificação da Pessoa Jurídica que participa do controle acionário da empresa.

1.9 - Diretoria e/ou Gerência (identificação do C/C e cargo)

DIRETORIA/GERÊNCIA	CIC	CARGO

1.10 - Conselho de Administração (se houver - identificação, C/C e cargo)

MEMBROS	CIC	CARGO

1.11 - Conselho Fiscal (se houver - identificação, C/C, e cargos)

MEMBROS	CIC	CARGO

1.12 - Capacidade Empresarial

Comentar sobre a capacidade dos sócios dirigentes, informando sua formação profissional e, se for o caso, relacionar suas experiências empresariais.

1.13 - Representante da empresa junto ao BANPARÁ.

1.14 - Incentivos e/ou Benefícios Fiscais.

Informar aqueles que a empresa possui e anexar documentos comprobatórios.

1.15 - Regime de Tributação;

Informar os impostos e/ou taxas a que esta sujeita a empresa com os percentuais de incidência.

1.16 - Faturamento Realizado;

a) Do último exercício: R\$ -

b) Do exercício atual (discriminar mensalmente):

1.17 - Empréstimo junto a outros bancos.

a) Empresa Sim ☐ Não ☐

b) Sócio Sim ☐ Não ☐

OBS: Caso positivo, anexar ao projeto cópia (xerox) do título do crédito.

II - O PROJETO

2.1 - Descrever a finalidade do investimento.

2.2 - Valor do investimento total.

2.3 - Plano de aplicação.

• Ativo Fixo

• Capital de Giro

• Plano de Aplicação das Inversões a Realizar (discriminar as já realizadas)

EM REAIS

INVESTIMENTOS	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL
I - ATIVO FIXO			
1.1 Construção Civil (discriminar)			
1.2 - Máquina e Equipamentos			
1.3 - Instalações e Montagem (discriminar)			
TOTAL DO ATIVO FIXO			
II - CAPITAL DE GIRO			
2.1 - Caixa Mínimo			
2.2 - Financiamento de Dívida			
2.3 - Matéria-Prima / Embalagem			
2.4 - Produto em Elaboração			
2.5 - Produtos Acabados			
2.6 - Peças de Materiais de Reposição			
TOTAL DO CAPITAL DE GIRO			
TOTAL GERAL			

2.4 - Cronograma de execução físico-financeira do projeto.

• No caso de aquisição de equipamentos, proposta de venda do(s) equipamento(s) dos fornecedores, anexando os catálogos. No caso de construção civil apresentar orçamento, cronograma físico-financeiro de execução, memorial descritivo e projetos arquitetônicos, hidráulicos e elétricos.

III - O FINANCIAMENTO.

3.1 - Valor solicitado.

3.2 - Condições:

Prazo:

Juros:

Atualização Financeira:

3.3 - Justificativa do pedido.

3.4 - Garantias oferecidas.

Imóveis (terrenos, edificações, etc.), anexar documentação completa. Máquinas e equipamentos, anexar notas fiscais. Embarcações, anexar documentação completa, inclusive registros, vistoria em seco e flutuando; e seguro.

3.5 - Aporte de Recursos Próprios.

Comprovar, com documentos, a capacidade de aportar recursos próprios no projeto.

IV - ASPECTOS TÉCNICOS DA EMPRESA

4.1 - Capacidade instalada do Empreendimento

PRODUTO	UNIDADE	QUANT. ANUAL	
		ATUAL	PROJETADO

4.2 - Programa de Produção e Receita Anual

PRODUTOS	UNID.	P.UNIT.	ATUAL		PROJETADO	
			QTD.	VLR.(R\$)	ATUAL	VLR.(R\$)
TOTAL						

14 Executivo

CADERNO 1

874 Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

I - PROPONENTE

1 - Pessoa Física	
1.1 Nome	1.8 Naturalidade
1.2 Apêlido	1.9 Data de Nascimento
1.3 Endereço	1.10 Estado Civil
1.4 End. p/ correspondência	1.11 Nome da esposa
1.5 Profissão	1.12 CPF
1.6 CPF	1.13 Profissão
1.7 Nacionalidade	

2 - Pessoa Jurídica	
2.1 Razão Social	2.6 Ramo de Atividade
2.2 Endereço	2.7 Data de constituição
2.3 C.N.P.J.	2.8 Inscrição Estadual
2.4 Fone	
2.5 Capital social - R\$ 1,00	

Ações				
Composição	Quotas	Ordinárias	Preferenciais	Total
Registro ou Aut. Subscrito Integralizado				

Valor da Quota/Ações: R\$

2.9 A empresa é beneficiária de incentivos e/ou benefícios fiscais?

2.10 Regime de tributação (informar impostos e/ou taxas a que está sujeita a empresa, indicando os seus respectivos percentuais e suas incidências)

2.11 Dirigentes da Empresa

NOME E ENDEREÇO	CPF ou CNPJ	NACIONALIDADE	CARGO

II - A PROPRIEDADE

Denominação :	Confrontações :
Localização :	Norte :
Área Real	Sul :
Área Legal	Leste :
Situação Jurídica :	Oeste :
Município :	Regime de Exploração
Estado :	Vias de Acesso :

III - ADMINISTRAÇÃO (Direta / Indireta)

(se indireta, informar por quem, experiência e quantidade de empregados)

IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL

1 - Valor da terra e cobertura

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
			R\$ 1,00	R\$ 1,00
Terra Nua				
Pastagem				
Mata				
Culturas				
TOTAL				

2 - Construções Cíveis

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
			R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL				

3 - Instalações Pecuárias

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
			R\$ 1,00	R\$ 1,00

TOTAL

4 - Infra-Estrutura

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
			R\$ 1,00	R\$ 1,00

TOTAL

5 - Máquinas, Veículos, Equipamentos e Embarcações

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
			R\$ 1,00	R\$ 1,00

TOTAL

6 - Semoventes

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
			R\$ 1,00	R\$ 1,00

TOTAL

7 - Patrimônio Agropecuário Bruto (Resumo)

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
			R\$ 1,00	R\$ 1,00

TOTAL

8 - Dívidas Agropecuárias

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
			R\$ 1,00	R\$ 1,00

TOTAL

9 - Patrimônio Agropecuário Líquido

Item IV.7 - Item IV.8 = R\$-

10 - Garantias Oferecidas (descrição)

Pessoais

Reais

11 - Financiamento do Projeto

Fontes	%	Valor Em R\$ 1,00
--------	---	-------------------

BANCO DO PRODUTOR

- Investimento

- Custeio

Recursos Próprios

- Investimento

- Custeio

TOTAL

12. Orçamento de Aplicação do Crédito

Especificação	Un	Quant	Valor em R\$	Fontes de Financiamento	Valor à liberar	Cronograma	Época da liberação
			Unit Total	Banco do Produtor Rec. Próprio		Ano I II III	
I-Inv. Fixas							
II-Inv. Semifixas							
III-Custeio Agrícola							
IV-Subtotal							
V-Elaboração Projeto 1,5%							
Total							

13. PROGRAMA DE PRODUÇÃO E VENDAS

Produtos	Unid	Valor	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV
			Quant Valor	Quant Valor	Quant Valor	Quant Valor
Total						

OBSERVAÇÃO: Quando se tratar de projeto pecuário, incluir as planilhas de Evolução do Rebanho e Utilização do Suporte Forrageiro, Índices Pecuários, Transformação do Rebanho.

14. CUSTO OPERACIONAL

Discriminação	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV
---------------	-------	--------	---------	--------

I. Custos Fixos

- 1.Retirada do empresário
- 2.Administr/gerente
- 3.Tratoristas
- 4.Enc.socia/ trabalhistas
- 5.Manu/inst/confe maq.
- 6.Depreciação

II- Custos Variáveis.

1. Mão-de-obra c/manejo
2. Conservação c/pastag.
3. Funrural
4. I.C.M.S.
5. Combustível e Lubríf.
6. Vacinas/medic/sais miner
7. Reposição do touro
8. Custeio agrícola
9. Reposição de peças

III. Reserva Técnica

IV. CUSTO TOTAL

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

CADERNO 1

Executivo 15

15. ESTIMATIVA DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Discriminação	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	Ano VI
01. Receita Operacional						
02. (-) Custos						
03. (+) Depreciação						
04. (=) Fluxo Operacional						
05. (-) Inversões Projetadas						
06. (=) Fluxo do projeto						
07. (+) Financiamento						
Recursos Próprios						
Inst. Financeira						
Reinv. de lucro						
08. (=) Fluxo Bruto						
09. (-) Enc. Financeiros						
10. (=) Lucro Tributável						
11. (=) Fluxo Líquido						
12. (-) Amortização						
13. (-) Amort. Outros Cont.						
14. (=) Disponibilidade Líquida						

16 - Prazos

Inversões	De Carência	Da Operação
- Fixas		
- Semi-Fixas		
- Custeio		

V - O EMPREENDIMENTO

1. Objetivos do Plano
 2. Tecnologia Preconizada
 - 2.1 - Medidas Higiênico-Sanitárias
- Descrever procedimento de controle obedecendo ao seguinte roteiro, no caso de projeto pecuário:
- Sanidade dos Bezerros:
- Colostro
- Paratifo
- Carbúnculo Sintomático
- Brucelose
- Febre Aftosa
- Combate a Endoparasitos
3. Mercado e Comercialização
- Apresentar estudo detalhado das condições de demanda do produto
4. Indicadores Econômicos
- Lucratividade = $\frac{\text{Resultado operacional} \times 100}{\text{Receita Total}}$
- Rentabilidade = $\frac{\text{Lucros Tributáveis} \times 100}{\text{Inversões Totais}}$
- Ponto de Nivelamento = $\frac{\text{Custos fixos} \times 100}{\text{RB} - \text{CV}}$

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA nº 228/2005 de 17/05/2005

SERVIDORES:

- Tadeu Jorge Alcântara Penalber - Mat. Func.: 3209237/1

- Roberto Carlos Furtado de Pina - Mat. Func.: 3948/1

DIÁRIAS: 6 (seis), de 18 a 23/05/2005

DESTINO: Capanema/PA

OBJETIVO: Fazer a precursão e implantação do Programa "Presença Viva"

PORTARIA nº 230/2005 de 19/05/2005

SERVIDOR: José Alberto da Silva Colares - Mat. Func.: 28290/1

DIÁRIAS: 2,1/2 (duas e meia), de 22 a 24/05/2005

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Visitar empreendimentos agroflorestais

PORTARIA nº 231/2005 de 19/05/2005

SERVIDOR: Vilmos da Silva Grunwald - Mat. Func.: 8045267/2

DIÁRIAS: 2,1/2 (duas e meia), de 22 a 24/05/2005

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Visitar empreendimentos agroflorestais

PORTARIA nº 232/2005 de 19/05/2005

SERVIDOR: Moises Silva de Sousa - Mat. Func.: 5692644/1

DIÁRIA: 1 (uma), de 20 a 21/05/2005

DESTINO: Barcarena/PA

OBJETIVO: Realizar trabalhos de Polícia Judiciária no referido município

PORTARIA nº 233/2005 de 19/05/2005

SERVIDOR: Omar José de Oliveira Bueres - Mat. Func.: 5528976/1

DIÁRIAS: 2 (duas), de 23 a 25/05/2005

DESTINO: Cametá/PA

OBJETIVO: À serviço da SEPROS

PORTARIA nº 0234/2005 de 19/05/2005

SERVIDOR: João Silva da Conceição - Mat. Func.: 3215342/1

DIÁRIA: 1 (uma), no dia 20/05/2005

DESTINO: Capanema/PA

OBJETIVO: Conduzindo assessores da SEEPS

PORTARIA nº 235/2005 de 19/05/2005

SERVIDOR: Vitor Manuel Jesus Mateus - Mat. Func.: 5723647/2

DIÁRIA: 1 (uma), no dia 20/05/2005

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: Visitar o Hospital Regional

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

GERENTE DO NAF

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 229/2005 de 18/05/2005

APROVAR, as Normas para uso do uniforme a ser utilizado por determinadas categorias funcionais das Secretarias Especiais de Estado e do Núcleo Administrativo Financeiro-NAF.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O ILMº, SR. DR. JORGE DIAS RAMOS

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 002004480000281-5, datado de 02/03/2005 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: BIGGAS COMERCIO LTDA

I. Estadual: 15.225.721-7

1ª Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012005920000334-0

Validade até: 01/07/2005

Auditora Fiscal responsável: Jurice Stela da Silva Bala

JORGE DIAS RAMOS

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº 002005480000093-3.

Razão Social: LOGUI COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.212.810-7

Fiscal solicitante: Angela Maria da Costa Calandrini Wangan

Documentos solicitados:

Notas fiscais de entradas;

D. A. E. (s) de recolhimento de I.C.M.S;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa);

Pedido/cessação de uso de ECF;

Balanço patrimonial;

Demonstração do resultado do exercício;

Notas fiscais de saídas;

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

Livros: Caixa, Razão e Diário;

Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de

Termos de Ocorrências;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 08/2000 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF - Tv. Quintino Bocaiuva,

1185 Belém-Pa. Fone: 3212-0258 / 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, Inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando cliente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Jorge Dias Ramos

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 10ª RF

O Ilmº, Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 10ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª RF, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: AGROPECUÁRIA JAMAXIM LTDA

Inscrição Estadual: 15.160.873-3

AINF 102005510000189-0

AINF 102005510000190-3

AINF 102005510000191-1

Auditor Fiscal: Teodolino Feio Gomes Junior

Razão Social: SILDOMAR TORRES DE SOUSA

Inscrição Estadual: 15.185.241-3

AINF 102005510000192-0

AINF 102005510000193-8

AINF 102005510000194-6

Auditor Fiscal: Teodolino Feio Gomes Junior

Razão Social: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Inscrição Estadual: 15.204.871-5

AINF 102005510000195-4

AINF 102005510000196-2

AINF 102005510000197-0

Auditor Fiscal: Teodolino Feio Gomes Junior

Razão Social: J C BRAGA

Inscrição Estadual: 15.225.445-5

AINF 102005510000198-9

AINF 102005510000199-7

AINF 102005510000200-4

Auditor Fiscal: Teodolino Feio Gomes Junior

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP-Fundação e Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa

Nº da Nota de Empenho: 1432

Onde se lê:

Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Leia-se:

Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

Publicado no DOE nº 30439, de 18.05.2005

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Nº da Nota de Empenho: 1433

Onde se lê:

Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Leia-se:

Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

Publicado no DOE nº 30.439, de 18.05.2005

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGE Serviços Gerais e Engenharia

Nº da Nota de Empenho: 1453

Onde se lê:

Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Leia-se:

Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

Publicado no DOE nº 30.441, de 20.05.2005

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e M. A. Resende Locações-Belém Rent a Car

Nº da Nota de Empenho: 1454

Onde se lê:

Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Leia-se:

Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

Publicado no DOE nº 30.441, de 20.05.2005

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Nº da Nota de Empenho: 1471

Onde se lê:

Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Leia-se:

Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

Publicado no DOE nº 30.441, de 20.05.2005

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Nº da Nota de Empenho: 1472

Onde se lê:

Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Leia-se:

Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques
Publicado no DOE nº 30.441, 20.05.2005
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Nº da Nota de Empenho: 1476
Onde se lê:
Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Lela-se:
Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques
Publicado no DOE nº 30.441, de 20.05.2005
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Caixa Econômica Federal
Nº da Nota de Empenho: 1488
Onde se lê:
Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Lela-se:
Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques
Publicado no DOE nº 30.441, de 20.05.2005
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE nº 494 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 1489
Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.001
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura: 18.05.2005
Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Marla de Nazaré Gomes Rodrigues
Objeto: Referente a locação de imóvel
Nº da Nota de Empenho: 1490
Dotação Orçamentária: 17101.0412911274444.044
Valor: R\$ 4.800,01 (quatro mil, oitocentos reais e um centavo)
Data de Assinatura: 18.05.2005
Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques
PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 1226 DE 17.05.05
Considerando os termos da Portaria Nº 1517 de 07.07.2004, publicada no D.O.E Nº 30.231 de 09.07.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 4938/2005 de 10.05.2005, protocolado sob Nº 2005 / 002005730011608-2.
PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria Nº 633 de 18.03.2005, publicada no D.O.E Nº 30.400 de 22.03.2005, do servidor DARCIZO ELOI CORREA PANTOJA, identificação funcional nº 3246299/2 ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, no período de 08.05.2005 a 07.07.2005.
PORTARIA Nº 1227 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730011212-5.
CONCEDER ao servidor DAMIÃO BARROS CALDAS, identificação funcional nº 25976/1, ocupante do Cargo/Função de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2005 a 30.06.2005, correspondente ao triênio de 07.08.1997 a 07.08.2000.
PORTARIA Nº 1228 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730000426-6.
CONCEDER ao servidor GERDEN FERREIRA VIDA, identificação funcional nº 5569907/1, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária/DESUT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2005 a 30.07.2005, correspondente ao triênio de 26.11.1999 a 26.11.2002.
PORTARIA Nº 1229 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730000442-3.
CONCEDER à servidora EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS PARAENSE, identificação funcional nº 3246485/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2005 a 30.06.2005, correspondente ao triênio de 14.02.2002 a 14.02.2005.
PORTARIA Nº 1230 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730000213-9.
CONCEDER à servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, identificação funcional nº 3246485/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.06.2005 a 12.07.2005, correspondente ao triênio de 12.10.1998 a 12.10.2001.
PORTARIA Nº 1232 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730010229-4.

CONCEDER à servidora SELMA BASTOS RODRIGUES, identificação funcional nº 51624/2, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Especial do Controle do Imposto de Propriedade Veículos Automotores, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2005 a 30.07.2005, correspondente ao triênio de 11.07.1996 a 11.07.1999.
PORTARIA Nº 1233 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00021/2005-CINF, protocolado sob nº 2005 / 002005730012134-5.
AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, com o objetivo de Implantação do Sistema Fronteira 2ª Fase, no período de 22.05.2005 a 27.05.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupá / Serra do Cachimbo / Matupá / Cuiabá / Brasília / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1234 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00062/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005 / 002005730012047-0.
AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir o veículo Cella JUO 0337, que transportará 02 (dois) Técnicos da CINF, no período de 16.05.2005 a 18.05.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1235 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 047/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000132-3.
AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Porto e Aeroporto, com o objetivo de transportar e apoiar o responsável pelo Porto de Vila do Conde nos Plantões Fiscais, no período de 23.05.2005 a 25.05.2005 e 27.05.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 03 (três) diárias.
PORTARIA Nº 1236 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 048/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000134-0.
AUTORIZAR o servidor REINALDO QUEIROZ MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Porto e Aeroporto, com o objetivo de implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde em cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 23.05.2005 a 25.05.2005 e 27.05.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 03 (três) diárias.
PORTARIA Nº 1237 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 046/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000131-5.
AUTORIZAR o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Porto e Aeroporto, com o objetivo de Implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde em cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 23.05.2005 a 25.05.2005 e 27.05.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 03 (três) diárias.
PORTARIA Nº 1238 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 000059/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005 / 182005730001166-5.
AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir o veículo que transportará a servidora Maria de Nazaré Araújo Alcântara da DEGC, no período de 05.05.2005 a 06.05.2005, no trecho Belém / Tailândia / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1239 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00062/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005 / 002005730012052-7.
AUTORIZAR ao servidor DEUZÍLIO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Alcides Gomes de Moraes, no período de 14.05.2005 a 27.05.2005, no trecho Belém / Conceição do Araguaia / São Geraldo / Jarbas Passarinho / Gurupí / São Francisco / Belém, o pagamento de 13 e 1/2 (treze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1240 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2005-IFSC, protocolado sob nº 2005 / 362005730000007-3.

AUTORIZAR o servidor IVÁ DA SILVA PANTOJA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária Serra do Cachimbo, com o objetivo de Cumprimento de Escala de Serviço, no período de 26.05.2005 a 27.04.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1241 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2005-DRFE - 6ª RF, protocolado sob nº 2005 / 062005730001985-2.
AUTORIZAR o servidor JOSÉ PEDRO CALDAS, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, com o objetivo de: emitir Nota Fiscal Avulsa, fazer verificação In Loco nas empresas e entregar notificações, no período de 23.05.2005 a 27.05.2005, no trecho Cametá / Mocajuba / Baião / Limoeiro do Ajuru / Cametá, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1242 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2005-IFSC, protocolado sob nº 2005 / 362005730000009-0.
AUTORIZAR o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária Serra do Cachimbo, com o objetivo de Cumprimento de Escala de Serviço, no período de 26.05.2005 a 27.05.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1243 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2005-DFI, protocolado sob nº 2005 / 002005730012215-5.
AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar da Programação Fiscal - OS Nº 002005480000147-6, no período de 06.06.2005 a 16.06.2005, no trecho Belém / Marabá / Canaã dos Carajás / Marabá / Belém, o pagamento de 10 a 1/2 (dez e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1244 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2005-DFI, protocolado sob nº 2005 / 002005730012224-4.
AUTORIZAR ao servidor VENINO CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar da Auditoria Fiscal Contábil Especial Junto ao Contribuinte: Parauau Madeiras Importação e Exportação Indústria Comércio Ltda - IE: 15.205.050-7, referente os exercícios fechados: 2000 a 2003, no período de 25.05.2005 a 04.06.2005, no trecho Belém / Breves / Belém, o pagamento de 10 a 1/2 (dez e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1245 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 56/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000477-6.
AUTORIZAR ao servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 20.05.2005 a 30.05.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1246 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 57/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000477-6.
AUTORIZAR a servidora MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 20.05.2005 a 30.05.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.
PORTARIA Nº 1247 DE 18.05.05
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 58/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000477-6.
AUTORIZAR ao servidor PAULO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Estadual de Receitas Estaduais - 9ª Região Fiscal, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 20.05.2005 a 30.05.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIA Nº 1248 DE 18.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001-GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 59/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000477-6.

AUTORIZAR a servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 20.05.2005 a 30.05.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1249 DE 18.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001-GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 60/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000477-6.

AUTORIZAR a servidora ROSA HERMÍNIA PESSOA MATTOS, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 20.05.2005 a 30.05.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1250 DE 18.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 61/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000484-9.

AUTORIZAR ao servidor MIGUEL QUEIROZ NETO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 20.05.2005 a 31.05.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1251 DE 18.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 62/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000484-9.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 20.05.2005 a 31.05.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1252 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 022005730003320-6. DISPENSAR, o servidor ROBERTO RAIOL DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5280648/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 4, de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1254 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 022005730003320-6. DISPENSAR, o servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5569931/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 4, de Chefe da Agência Metropolitana de Castanhal - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1255 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 022005730003320-6. DESIGNAR o servidor ROBERTO RAIOL DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5280648/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG - 4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Miguel do Guamá - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1256 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 022005730003320-6. DESIGNAR o servidor JOSÉ OTÁVIO BANDEIRA DA COSTA, Identificação Funcional n.º 5132398/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé Açu - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1257 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 022005730003320-6. DESIGNAR, o servidor LUIZ ANTÔNIO BASTOS MESCHADE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 52674/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vigia - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1258 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 022005730003320-6. DESIGNAR, o servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5569931/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 4, de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1259 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 00025/2005-GABDEL. de 16.05.2005, protocolado sob nº 2005 / 032005730007526-3.

REVOGAR, a contar de 12.05.2005, os efeitos da Portaria nº 0549 de 19.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.725 de 25.06.2002, que designou o servidor LUIS ALFREDO SEREJO DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 05106192/2, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 3ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1260 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 00025/2005-GABDEL. de 16.05.2005, protocolado sob nº 2005 / 032005730007526-3. DISPENSAR, o servidor MÁRIO YASUO NAKAMURA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 53678/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1261 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 00025/2005-GABDEL. de 16.05.2005, protocolado sob nº 2005 / 032005730007526-3. DISPENSAR, a servidora ANA LÉA CANIZO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5132487/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1262 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 00025/2005-GABDEL. de 16.05.2005, protocolado sob nº 2005 / 032005730007526-3. DESIGNAR, a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5128102/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1263 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 00025/2005-GABDEL. de 16.05.2005, protocolado sob nº 2005 / 032005730007526-3. DESIGNAR, o servidor CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 47732/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Tucuruí - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1264 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 652005730000005-4. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5128293/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, do mês de maio/2005 para fevereiro/2006, referente ao exercício de 11.05.2004 a 10.05.2005.

PORTARIA Nº 1265 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 342005730000121-0. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor GETÚLIO MELO COUTINHO DA SILVA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 3248209/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedida para o mês de maio/2005, através da Portaria n.º 949 de 22.04.2005, publicada no DOE de 30.424 de 27.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15.06.2005 a 29.06.2005, referente ao exercício de 17.06.2004 a 16.06.2005.

PORTARIA Nº 1266 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 002005730011350-4. DISPENSAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, Identificação Funcional n.º 3334228/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 12ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1267 DE 18.05.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 002005730011350-4.

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, Identificação Funcional n.º 3334228/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1268 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 078/2005-IFA, datado de 03/05/2005, protocolado sob nº 342005730000122-9.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor JORGE CORDEIRO CELSO, Identificação Funcional n.º 3077/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedidas para o mês de maio/2005, através da Portaria n.º 949 de 22.04.2005, publicada no DOE n.º 30.424 de 27.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15.06.2005 a 29.06.2005, referente ao exercício de 01/03/2004 a 28/02/2005.

PORTARIA Nº 1269 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 076/2005-IFA, datado de 03/05/2005, protocolado sob nº 342005730000120-2.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor ROBERTO PAULO MARTINS PARAGUASSU, Identificação Funcional n.º 3248348/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedidas para o mês de maio/2005, através da Portaria n.º 949 de 22.04.2005, publicada no DOE n.º 30.424 de 27.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15/06/2005 a 29/06/2005, referente ao exercício de 14/03/2004 a 13/03/2005.

PORTARIA Nº 1270 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 080/2005-IFA, datado de 03/05/2005, protocolado sob nº 342005730000124-5.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor LUIS GONZAGA FERREIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 47228/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedidas para o mês de maio/2005, através da Portaria n.º 949 de 22.04.2005, publicada no DOE n.º 30.424 de 27.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15/06/2005 a 29/06/2005, referente ao exercício de 20/04/2004 a 19/04/2005.

PORTARIA Nº 1271 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 075/2005-IFA, datado de 03/05/2005, protocolado sob nº 342005730000119-9.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 12 (doze) dias das férias da servidora VALDEINA MIRANDA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 2006030/1, Serviços Prestados, lotada na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedidas para o mês de maio/2005, através da Portaria n.º 949 de 22.04.2005, publicada no DOE n.º 30.424 de 27.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16/06/2005 a 27/06/2005, referente ao exercício de 01/02/2004 a 30/01/2005.

PORTARIA Nº 1272 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 023/2005-SRAG/13ª RF, datado de 28/04/2005, protocolado sob nº 132005730001121-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO, Identificação Funcional n.º 5091950/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, de maio/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 06/08/2004 a 05/08/2005.

PORTARIA Nº 1273 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 121/2005-DESUT, datado de 05/05/2005, protocolado sob nº 172005730000468-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA, Identificação Funcional nº 3251489/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, do mês de maio/2005 para o período de 15/06/2005 a 14/07/2005, referente ao exercício de 01/07/2004 a 30/06/2005.

PORTARIA Nº 1274 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 098/2005-IFG, datado de 30/04/2005, protocolado sob nº 322005730000107-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOAQUIM HERMES DE FARIAS, Identificação Funcional nº 5796520/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, de maio/2005 para setembro/2005, referente ao exercício de 01/01/2004 a 30/12/2004.

PORTARIA Nº 1275 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 034/2005-DERF, datado de 09/05/2005, protocolado sob nº 002005730011421-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES, Identificação Funcional nº 127777/3, Chefe da Divisão de Programação Orçamentária/DERF, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, de junho/2005 para outubro/2005, referente ao exercício de 28/06/2004 a 27/06/2005.

PORTARIA Nº 1276 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 053/2005-DFI, datado de 24/03/2005, protocolado sob nº 002005730007836-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Identificação Funcional nº 5186676/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI, de abril/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 01/10/2004 a 30/09/2005.

PORTARIA Nº 1277 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 012005730008885-6, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LÍDIA QUEIROZ MAIA, Identificação Funcional nº 5569940/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de abril/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 26/11/2003 a 24/11/2004.

PORTARIA Nº 1278 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 035/2005-CARR, datado de 15/04/2005, protocolado sob nº 002005730009644-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MIRTHES INÊS DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO, Identificação Funcional nº 445725/3, ocupante da função de Técnico, lotada na Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF, de abril/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 01/04/2004 a 31/03/2005.

PORTARIA Nº 1279 DE 18.05.05

Considerando os termos do Processo nº 012005730008372-2, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Identificação Funcional nº 5519780/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de abril/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 06/08/2004 a 05/08/2005.

PORTARIA Nº 1280 DE 18.05.05

Considerando os termos do Memorando nº 384/2005-DIPES, datado de 18/05/2005, protocolado sob nº 002005730012432-8.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora WALNISE DUARTE DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 322822/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, concedida para o mês de junho/2005, através da Portaria nº 1187 de 16/05/2005, publicada no DOE nº 30.439 de 18/05/2005, referente ao exercício de 28/03/2004 a 27/03/2004.

PORTARIA Nº 1281 DE 18.05.05

Considerando o requerimento datado de 09/05/2005, protocolado sob o nº 102005730001266-2.

REMOVER, a pedido, o servidor OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN, Identificação Funcional nº 5107660/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1282 DE 18.05.05

Considerando o requerimento datado de 05/05/2005, protocolado sob o nº 002005730011490-0.

DISPENSAR, o servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Identificação Funcional nº 5569885/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1283 DE 18.05.05

Considerando o requerimento datado de 05/05/2005, protocolado sob o nº 002005730011490-0.

REMOVER, a pedido, o servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Identificação Funcional nº 5569885/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1284 DE 18.05.05

Considerando o Memorando nº 00025-2005 de 16/05/2006, 3ª Região Fiscal, protocolado sob o nº 032005730007526-3.

DESIGNAR, o servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Identificação Funcional nº 5569885/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1285 DE 18.05.05

Considerando o Memorando nº 00025-2005 de 16/05/2006, 3ª Região Fiscal, protocolado sob o nº 032005730007526-3.

DESIGNAR, o servidor PEDRO FARIAS DE SENA, Identificação Funcional nº 5569885/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1286 DE 18.05.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 002005730009628-6.

REMOVER, a pedido, a servidora FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Identificação Funcional nº 5858089/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para a Julgadoria de Primeira Instância.

PORTARIA Nº 1287 DE 19.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00015/2005-DEGC, protocolado sob nº 2005 / 182005730001283-1.

AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Lacração de ECF da firma Ponte Irmão e CIA Ltda. I.E nº 15.099.206-8, no período de 30.05.2005 a 31.05.2005, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1288 DE 19.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00059/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005 / 002005730011476-4.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ LAZARO MOREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá, no período de 11.05.2005 a 13.05.2005, no trecho Belém / Barcarena / Marabá / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1289 DE 19.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00026/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730012396-8.

AUTORIZAR a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Controle Receita Interior/DIRET/CARR/DAIF, com o objetivo de Suporte Técnico de Arrecadação, no período de 30.05.2005 a 04.06.2005, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1290 DE 19.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 49/2005-DRFE - 7ª RF.

AUTORIZAR ao servidor NEFITALI DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, com o objetivo de Implantar a DIF de Produtor Rural, no período de 23.05.2005 a 25.05.2005, no trecho Belém / Redenção / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1291 DE 19.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 63/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000489-0.

AUTORIZAR ao servidor SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.05.2005 a 15.06.2005, no trecho Belém / Curralinho / Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1292 DE 19.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 64/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000489-0.

AUTORIZAR ao servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.05.2005 a 15.06.2005, no trecho Belém / Curralinho / Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1293 DE 19.05.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 66/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000489-0.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.05.2005 a 15.06.2005, no trecho Belém / Curralinho / Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1294 DE 19.05.05

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob nº 2005 / 002005730012164-7, do Plano de Viagem nº 00035/2005-CINF.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 22.05.2005 a 27.05.2005, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 933 de 20.04.2005, publicada no D.O.E nº 30.423 de 26.04.2005.

PORTARIA Nº 1295 DE 19.05.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000409-7 e Memorando nº 00140/2005-GABINSP, de 18.05.2005 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 17.05.2005.

EXCLUIR o nome do servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, dos efeitos da Portaria nº 1004 de 29.04.2005, publicada no D.O.E nº 30.428 de 03.05.2005, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 02.05.2005 a 17.05.2005, com o objetivo de para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Curralinho.

PORTARIA Nº 1296 DE 19.05.05

Considerando o processo protocolado sob o nº 042005730006396-0. REMOVER, a pedido, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Identificação Funcional nº 5128080/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspetoria Fazendária da Base Candirú para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1297 DE 19.05.05

Considerando o Memorando nº 0002-2005-GABDEL, datado de 11/05/2005, protocolado sob o nº 042005730006477-0.

DESIGNAR, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Identificação Funcional nº 5128080/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, para a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1298 DE 19.05.05

Considerando o requerimento datado de 16/05/2005, protocolado sob o nº 002005730012149-3.

REMOVER, a pedido, o servidor PEDRO DA SILVA ANAISSE, Identificação Funcional nº 5128501/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1299 DE 19.05.05

Considerando o processo protocolado sob o nº 002005730012149-3.

DISPENSAR, o servidor PEDRO DA SILVA ANAISSE, Identificação Funcional nº 5128501/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1300 DE 19.05.05

Considerando o requerimento de 04/05/2005, protocolado sob o nº 002005730011471-3.

REMOVER, a pedido, o servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA, Identificação Funcional nº 5887143/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1301 DE 19.05.05

Considerando o requerimento de 05/05/2005, protocolado sob o nº 042005730006338-2.

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Identificação Funcional nº 5596220/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1302 DE 19.05.05

Considerando o requerimento de 05/05/2005, protocolado sob o n.º 042005730006338-2.

DISPENSAR, o servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Identificação Funcional n.º 5596220/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1303 DE 19.05.05

Considerando o requerimento de 09/12/2005, protocolado sob o n.º 002004730025801-7.

REMOVER, a pedido, a servidora MARY ROSA CORREA GARCIA, Identificação Funcional n.º 52736/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Controle do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores.

PORTARIA Nº 1141 DE 13.05.05

Considerando o disposto no art. 114 da Lei n.º 5.810 de 24/01/94, o Decreto n.º 2819 de 06/09/94 e o plano de Viagem n.º 51/2005-IFMT, protocolado sob o n.º 372005730000452-0.

AUTORIZAR, a servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, com o objetivo de dar suporte técnico e administrativo as atividades no âmbito da 5ª Região Fiscal, no período de 16/05/2005 a 31/05/2005, no trecho Belém/Curralinho/ Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.

* Republizado por Ter saído com incorreção no DOE n.º 30.439 de 18/05/2005

PORTARIA Nº 1142 DE 13.05.05

Considerando o disposto no art. 114 da Lei n.º 5.810 de 24/01/94, o Decreto n.º 2819 de 06/09/94 e o plano de Viagem n.º 52/2005-IFMT, protocolado sob o n.º 372005730000452-0.

AUTORIZAR, a servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da 5ª Região Fiscal, no período de 18/05/2005 a 31/05/2005, no trecho Belém/Curralinho/ Belém, o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias.

* Republizado por Ter saído com incorreção no DOE n.º 30.439 de 18/05/2005

PORTARIAS-IPVA

Portaria n.º 2496, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300028103/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Nucleo de Ação Para O Desenvolvimento Sustentavel-PoemarMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018W5983177

Portaria n.º 2497, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041398/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Pedro do Rosário FerreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V TURBO Pas/Automovel 9BWCA05X521102577

Portaria n.º 2498, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041258/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Roberto Gonçalves CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/ SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233056128

Portaria n.º 2499, de 20/05/2005 - Proc n.º 0420057300061312/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Antonio Alves BezerraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT052340

Portaria n.º 2500, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042343/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Adelaide Fernanda da Silva BragaMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564689113

Portaria n.º 2501, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042327/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Arnaldo Borges da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158225646896279

Portaria n.º 2502, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042386/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Rodrigues de Souza e SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4141397

Portaria n.º 2503, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042319/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Martins QueirozMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT059378

Portaria n.º 2504, de 20/05/2005 - Proc n.º 0420057300062165/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Paulino Francisco da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP541884

Portaria n.º 2505, de 20/05/2005 - Proc n.º 0420057300063030/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Nahum Cosme da SilvaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP018280

Portaria n.º 2506, de 20/05/2005 - Proc n.º 0420057300062963/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Manoel Gonçalves NetoMarca Tipo ChassiVW/POINTER CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ557TB802592

Portaria n.º 2507, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300040421/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Hedevaldo Raloi da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255291

Portaria n.º 2508, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300040669/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lucival Miranda LisboaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5772553

Portaria n.º 2509, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300040502/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Eloiio Santos AguiarMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096Y2138425

Portaria n.º 2510, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041770/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Roberto Melo dos ReisMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54112293

Portaria n.º 2511, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300040375/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ronaldo Jalme da Silva SaraivaMarca Tipo ChassiGM/ CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC738978

Portaria n.º 2512, de 20/05/2005 - Proc n.º 0420057300059938/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Antonio Onofre Araújo GonçalvesMarca Tipo ChassiVW/ GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT045761

Portaria n.º 2513, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042424/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ivan Rosa da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/ Automovel 9BWZZZ377TP521084

Portaria n.º 2514, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042416/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Joao Miguel Serrao de AzevedoMarca Tipo ChassiFORD/ FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB104062

Portaria n.º 2515, de 20/05/2005 - Proc n.º 0420057300059806/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Raimundo Soares da CostaMarca Tipo ChassiFORD/ ESCORT 1.6I GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB629073

Portaria n.º 2516, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041002/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Raimundo Lopes BarbosaMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA WEEKEND IE Mis/Automovel 9BD146000S5477085

Portaria n.º 2517, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041061/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ruan Douglas Euliozino da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257835

Portaria n.º 2518, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041592/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lucas Francisco Cardoso BarrosMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255356

Portaria n.º 2519, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041649/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Josue Gomes de AguiarMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255245

Portaria n.º 2520, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041355/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Carlos Alberto Mangabeira PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742466774

Portaria n.º 2521, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041460/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Milton Sobral da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257662

Portaria n.º 2522, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041410/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Shirley Balesterol Miranda de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232203304

Portaria n.º 2523, de 20/05/2005 - Proc n.º 0420057300063269/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Benedito Aragão PessoaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X33P016666

Portaria n.º 2524, de 20/05/2005 - Proc n.º 0420057300064605/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Edinaldo Rodrigues de SousaMarca Tipo ChassiFORD/ VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP015852

Portaria n.º 2525, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300040910/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Alexandre Cezar de Argolo CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0840574

Portaria n.º 2526, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042238/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ivan Batista UchoaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212070292

Portaria n.º 2527, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042467/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Antonio Augusto Nery TomazMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0826018

Portaria n.º 2528, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041606/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Telma Nunes Koury GalosoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762602882

Portaria n.º 2529, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041487/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Carlos Roberto de Sousa MeloMarca Tipo ChassiFIAT/ SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743112625

Portaria n.º 2530, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300042165/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Renata Crislina Galego BotelhoMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST152426

Portaria n.º 2531, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300041126/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Esmeraldo PintoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X32T096598

Portaria n.º 2532, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300040936/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Francisco Souza CordeiroMarca Tipo ChassiIMP/ VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZJN040292

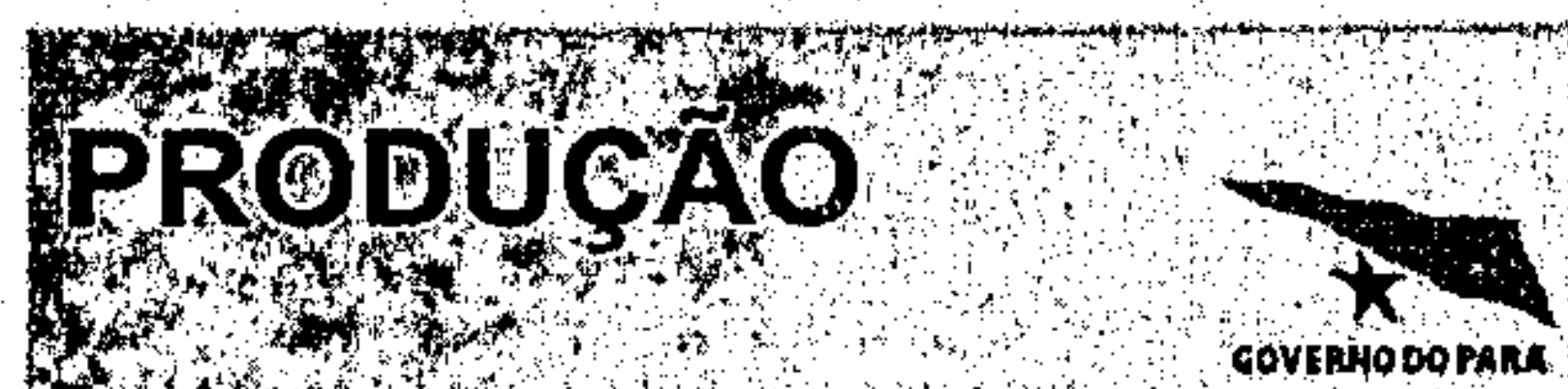
Portaria n.º 2533, de 20/05/2005 - Proc n.º 1920057300040359/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Paulo Fernando Silva da CostaMarca Tipo ChassiFORD FOCUS 1.6L FC Pas/Automovel 8AFDZZFFC4J363016

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2005-SEAD/DAF

Homologo o Pregão nº 004/2005-SEAD/DAF, no qual foi adjudicado o objeto aos seguintes licitantes:

LOTES	LICITANTES
I- MATERIAL DE EXPEDIENTE	RODRIGUES & LUCENALTA
II- MATERIAL DE EXPEDIENTE	RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESC.
III- MATERIAL DE EXPEDIENTE	LOJAE COMÉRCIO DE CARTUCHO
IV- MATERIAL ELÉTRICO	J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
V- FORMULÁRIOS E IMPRESSOS	ANTONIO FERREIRA FEUX JUNIOR-EPP
VI- MATERIAL DE INFORMÁTICA	BYTESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
VII- MATERIAL DE INFORMÁTICA	LOJAE COMÉRCIO DE CARTUCHO LTA
VIII- MATERIAL DE INFORMÁTICA	INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
IX- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	J.M.E. SANTO
X- UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO	BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTA
Frederico Anibal da Costa Monteiro	
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Redulo - (91) 3222-4117

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 639, de 20/05/2005
NOME: Breno Lima Colonnelli /Cargo- Função: T.D.I.A / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 1.700,00 , 3390-36 - R\$ 500,00; 3390-39-R\$ 500,00/ Valor Total: R\$ 2.700,00 / Objetivo: Para ocorrer com despesas na Gerência Regional de Paragominas.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral em exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 640, de 20 de maio de 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES, da função de Gerente Regional de Defesa Agropecuária de Santarém, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 04/01/05.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 641, de 20 de maio de 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, CINTHIA EDNAMY FIGUEIREDO SOBRAL, da função de Gerente Regional de Defesa Agropecuária de Rondon do Pará, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 08/04/05.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 643, 20 de maio de 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR, CÉLIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI, para a função de Gerente Regional de Defesa Agropecuária de Rondon do Pará, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 09/04/05.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 642, de 20 de maio de 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR, CINTHIA EDNAMY FIGUEIREDO SOBRAL, para a função de Gerente Regional de Defesa Agropecuária de Santarém, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 09/04/05.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 644, de 20 de maio de 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR, WANDERLEY MELO NEPOMUCENO, para a função de Gerente Regional Defesa Agropecuária de Redenção, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 01/03/05.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 645, de 20 de maio de 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (Trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Inquérito, constituída pela Portaria nº 254/2005 de 17 de março de 2005 e Prorrogada pela Portaria 481/2005, de 26/04/05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA 646/2005

PORTARIA Nº 646 /2005

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a estratégia do programa Nacional de erradicação da Febre Aftosa de incorporação gradativa de zonas livres de febre aftosa com vacinação,

Considerando o Início das atividades de avaliação de parte da região do estado do Pará visando sua incorporação à zona livre de febre aftosa com vacinação,

Considerando que dentre as atividades necessárias encontra-se a realização de inquérito soroepidemiológico para avaliação de atividade viral para o vírus da febre aftosa,

Considerando a possibilidade de interferência da vacinação contra a febre aftosa nos resultados das provas de diagnóstico sorológico empregadas no inquérito soroepidemiológico, e

Considerando o Calendário de Vacinação contra a febre aftosa empregado no Estado do Pará, os prazos para a realização do inquérito soroepidemiológico e a necessidade de diminuir a interferência da vacinação nos resultados dos diagnósticos empregados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos municípios das áreas I e II relacionados no anexo I, a etapa de vacinação contra a febre aftosa prevista para o mês de maio de 2005 deverá ser realizada no período de 01 de julho a 31 de julho de 2005.

Art. 2º - Nos municípios da área III, como o Baixo Amazonas listados no anexo II, vacinarão no mês de maio de 2005 e Ilha de Marajó, listados no anexo III, vacinarão na data de 15 de agosto a 30 de setembro de 2005.

Art. 3º - Para efeito de movimentação de animais independente da finalidade, o prazo de validade da vacinação contra a febre aftosa realizada no mês de novembro de 2004, para os bovinos e bubalinos localizados nos municípios relacionados no anexo I, fica prorrogado por prazo de 60 dias (sessenta) dias, contados a partir da data da vacinação realizada na etapa de novembro de 2004, obedecendo-se os seguintes procedimentos, sem prejuízo das demais normas em vigor:

bovinos e bubalinos para recria, engorda ou reprodução da Área I e II para os demais municípios da área III deverão ser vacinados no destino, caso o ingresso dos animais previsto no item 1 ocorra após o fechamento da etapa de vacinação no destino, deverá ser solicitada autorização de compra de vacina de acordo com as normas em vigor.

bovinos e bubalinos para recria, engorda ou reprodução, com origem na Área I e II e com destino aos estados da Região Norte e Nordeste, deverão ser identificados individualmente pelo serviço oficial e vacinados antes do embarque, respeitando-se os prazos de carência para movimentação dos animais após a vacinação, e

em relação ao trânsito para a zona livre de febre aftosa com vacinação, em comum acordo com os estados envolvidos, os bovinos e bubalinos oriundos na Área I, de preferência, deverão ser vacinados no destino, como forma de amenizar a interferência vacinal nos testes de diagnóstico empregados. Caso sejam vacinados na origem, a mesma deve ser feita pelo serviço oficial estadual.

Art. 4º - A alteração do período de vacinação definida no Art. 1º da presente Portaria apresenta validade apenas para a primeira etapa de vacinação de 2005, cessando as normas e procedimentos por esta definidos em 01 de agosto de 2005.

Art. 5º - A presente portaria revoga a Portaria Adepara 467 de 25 de abril de 2005

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

ANEXO I

Relação dos municípios da área I e II, com alteração do período de realização da primeira etapa de vacinação contra a febre aftosa prevista para 2005.

ÁREA I

No	Município
01	Água Azul do Norte
23	Parauapebas
02	Altamira
24	Pau D'Arco
03	Anapó
25	Placar
04	Bannach
26	Placas
05	Brasil Novo
27	Redenção
06	Brejo Grande do Araguaia
28	Rio Maria
07	Canaã dos Carajás
29	Rurópolis
08	Concelção do Araguaia
30	Santa Maria das Barreiras
09	Cumaru do Norte
31	Santana do Araguaia
10	Curionópolis
32	São Domingos do Araguaia
11	Eldorado dos Carajás
33	São Felix do Xingu
12	Floresta do Araguaia
34	São Geraldo do Araguaia
13	Itaituba
35	São João do Araguaia
14	Itupiranga
36	Sapucaia
15	Jacareacanga
37	Senador José Porfírio
16	Marabá
38	Trairão
17	Medicilândia
39	Tucumã
18	Novo Progresso
40	Tucuruí
19	Novo Repartimento
41	Uruará
20	Ouroilândia do Norte
42	Vitória do Xingu
21	Pacajá
43	Xinguara
22	Palestina do Pará

ÁREA II

No	Município
01	Abaetetuba
35	Marapanim
02	Abel Figueiredo
36	Marituba
03	Acará
37	Mocajuba
04	Ananindeua
38	Moju
05	Augusto Corrêa
39	Nova Esperança do Piriá
06	Aurora do Pará
40	Nova Ipixuna
07	Balão
41	Nova Timboteua
08	Barcarena
42	Ourém
09	Belém
43	Paragominas
10	Benevides
44	Peixe-Boi
11	Bom Jesus do Tocantins
45	Primavera
12	Bonito
46	Quatipuru
13	Bragança
47	Rondon do Pará
14	Breu Branco
48	Salinópolis
15	Bujarú
49	Santa Bárbara do Pará
16	Cachoeira do Piriá
50	Santa Isabel do Pará
17	Capanema
51	Santa Luzia do Pará
18	Capitão Poço
52	Santa Maria do Pará
19	Castanhal
53	Santarém Novo

20	Colares
54	Santo Antônio do Tauá
21	Concórdia do Pará
55	São Caetano de Odivelas
22	Curuçá
56	São Domingos do Capim
23	Dom Eliseu
57	São Francisco do Pará
24	Garrafão do Norte
58	São João da Ponta
25	Goiandésia do Pará
59	São João de Pirabás
26	Igarapé-Açu
60	São Miguel do Guamá
27	Igarapé-Miri
61	Tailândia
28	Inhangapi
62	Terra Alta
29	IPIXUNA DO PARÁ
63	Tomé-Açu
30	Irituia
64	Tracuateua
31	Jacundá
65	Ulianópolis
32	Mãe do Rio
66	Vigia
33	Magalhães Barata
67	Viseu
34	Maracanã

ANEXO II

Relação dos municípios da área III que permanecem com o calendário de vacinação oficial do estado.

Área III- Baixo Amazonas/ vacinação em maio de 2005

01	Santarém
10	Faro
02	Belterra
11	Juruti
03	Alenquer
12	Monte Alegre
04	Oriximiná
13	Almerim
05	Aveiro
14	Porto de Moz
06	Curuá
15	Gurupá
07	Óbidos
16	Prainha
08	Terra Santa
17	Camelá
09	Limoeiro do Ajuru

ANEXO III

Área III- Marajó/vacinação de 15 de agosto a 30 de setembro de 2005

01	Soure
09	Portel
02	Chaves
10	Bagre
03	Salvaterra
11	São Sebastião da Boa Vista
04	Cachoeira do Arari
12	Melgaço
05	Santa Cruz do Arari
13	Anajás
06	Muaná
14	Aluá
07	Ponta de Pedras
15	Curralinho
08	Breves
16	Oeiras do Pará

DIÁRIA

PORTARIA Nº 647, de 20/05/2005
NOME: Janilson de Souza Lima/Cargo- Função: T.D.I./Período: 21/05 a 01/06 / total de diárias: 11 e 1/2/Destino: Conceição do Araguaia / objetivo: Receber, fiscalizar e liberar animais em evento.
Francisco VICTER
Diretor Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2005
Partes: AUTO POSTO AÇAI LTDA E ADEPARÁ
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E O. DIESEL)
Valor: R\$ 87.250,00
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 20/05/2005
Ordenador Responsável: FRANCISCO VICTER

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 648, de 20/05/2005.

Nome: Bruno Ever de Oliveira Chucre/Cargo-Função: Agente de def. agropecuária/Período: 24 a 25/05/05/ Destino: Salvaterra/Total de diárias: 1 ½/ Objetivo: Realizar treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 649, de 20/05/2005.

Nome: Francisco Lins Barros de Oliveira/Cargo-Função: Agente de def. agropecuária/Período: 24 a 25/05/05/ Destino: Salvaterra/Total de diárias: 1 ½/ Objetivo: Realizar treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 650, de 20/05/2005.

Nome: Luiz Carlos Soares Moura/Cargo-Função: T.D.I./Período: 25/05/05/ Destino: Salvaterra/Total de diárias: ½ / Objetivo: Realizar treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 651, de 20/05/2005.

Nome: Rubens de Oliveira Meireles /Cargo-Função: T.D.I./Período: 25/05/05/ Destino: Salvaterra/Total de diárias: ½/ Objetivo: Realizar treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 652, de 20/05/2005

NOME: Leonardo Magno Marques de Moraes /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 25/05/2005/Destino: Salvaterra . Total de diárias: 1/5 objetivo: treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 653, de 20/05/2005

NOME: Carlos Alexandre Mendes Santos /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 25/05/2005/Destino: Salvaterra . Total de diárias: 1/5 objetivo: treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 654, de 20/05/2005

NOME: Clécio Leandro Gomes de Mendonça /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 25/05/2005/Destino: Salvaterra . Total de diárias: 1/5 objetivo: treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 655, de 20/05/2005

NOME: Diogo Guerreiro Reale /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 25/05/2005/Destino: Salvaterra . Total de diárias: 1/5 objetivo: realizar treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 656, de 20/05/2005

NOME: Maria de Fátima Santos /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 25/05/2005/Destino: Salvaterra . Total de diárias: 1/5 objetivo: realizar treinamento prático sobre pragas da cultura do abacaxi.

Francisco VICTER
Diretor Geral

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050506-08	Liana Márcia Mesquita da Costa	05/07/05 à 04/07/06	3.564,00
20050506-15	Maria Heloisa Maciel Barbalho	11/07/05 à 10/07/06	2.578,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa

- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050504-04	Márcia da Silva Bonfim	27/06/05 à 26/06/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050503-13	Carlos Alexandre Mendes	20/06/05 à 19/06/06	1.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050509-24	Daisy Rocha de Oliveira - Me	15/07/05 à 14/07/06	2.500,00
20050509-05	Leidiane Bastos Loureiro	05/07/05 à 04/07/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050511-05	Olavo Silva dos Santos	04/07/05 à 03/07/06	1.500,00
20050511-06	Maria Jose Gomes da Silva	20/06/05 à 19/06/06	800,00
20050511-16	Leandro César Meguins Ferreira	05/07/05 à 04/07/06	600,00
20050511-03	Raimundo Nonato Souza de Lima	20/06/05 à 19/06/06	2.000,00
20050511-12	Gercina Nunes da Silva	30/06/05 à 29/06/06	1.000,00
20050511-11	Antonio Carlos Souza de Andrade	11/07/05 à 10/07/06	600,00
20050511-18	Maria Madalena do C. Rodrigues	11/07/05 à 10/07/06	1.500,00
20050511-10	Vanda Alves Franco Lima	11/07/05 à 10/06/06	1.100,00
20050511-08	Manoel do Carmo Miranda da Silva	05/07/05 à 06/07/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050512-06	Edefoncio Moura de Freitas	13/06/05 à 12/06/06	2.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 13/05/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050513-14	Maria Rosanilda Pantoja Braga	28/06/05 à 27/06/06	7.000,00
20050513-16	F.X.A de Lima - Me	27/06/05 à 26/06/06	5.000,00
20050513-15	F.de Lima Nunes - Me	11/07/05 à 10/07/06	5.000,00
20050513-10	Doce Mel Caramelos e Descartáveis Ltda - Me	15/07/05 à 14/07/06	4.000,00
20050513-11	A.P da Cruz Filho - Me	11/07/05 à 10/07/06	5.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459086 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050516-03	Melo e Matos Ltda	27/06/05 à 28/06/05	6.000,00
20050516-01	W.S Barroso Junior	05/07/05 à 04/07/06	2.000,00
20050516-06	Nardo Camador - Me	15/07/05 à 14/07/06	7.000,00
20050516-02	M.J.R. DE Oliveira	20/07/05 à 19/07/06	7.000,00
20050516-05	Detalhes Ciclo Tintas Ltda - Me	30/06/05 à 29/06/06	7.000,00
20050516-07	Rokar Comercial Ltda - Me	20/06/05 à 19/06/06	7.000,00
20050516-04	E de Oliveira - Me	15/07/05 à 14/07/06	7.000,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

PREGÃO 010/2005-PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Impressoras, Aparelhos de Fax e Máquinas da Calculadora, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.

DATA: 07.06.2005

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar - Ed. BANPARÁ, Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanel.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Vera Morgado
Pregoeira

PREGÃO 011/2005

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Cofres de Segurança, conforme características e condições constantes do Anexo I do Edital.

DATA: 08/06/2005

HORA: 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, n.º 251, 2º andar, Sala de Licitações - Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanel.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Vera Morgado
Pregoeira

CONCORRÊNCIA 001/2005

O Banpará S/A comunica aos interessados que fará realizar a licitação em epígrafe, cuja data fora adlada nos termos da publicação realizada em 30/03/2005, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução sistêmica para automatização do produto COBRANÇA E DESCONTO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

DATA: 12/07/2005

HORA: 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

OBS: O NOVO EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanel.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).
A Comissão

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

EXTRATO AGO E AGE
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
C.N.P.J : 04.834.305/0001-50
NIRE : 15.3.000.0806-9

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2005

1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 19 de abril de 2005, às 10:30 horas na sede da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, na Praça Waldemar Henrique s/nº, na Cidade de Belém - PA. 2) **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado nos termos da Lei nº 6.404/76, realizou-se cumulativamente, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia. 3)

PRESENCAS: Sr. Karim Assad Zaidan, Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Srs. Oswaldo Nasser Tuma, Dilermando Guedes Cabral e José Cecim Rassy Filho, Sras. Rosineli Guerreiro Salame e Rosana Pereira Fernandes, presentes ainda, como convidados, Sra. Clarice Oliveira Magalhães Alves, Sra. Hilma Lima de Oliveira, Sra. Ana Monteiro Diniz e o Contador da Empresa, Sr. Gilberto Silva Alves. 4) **MESA:** Instalada a Assembléia, o Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes assumiu a presidência e convidou a Sra. Clarice Oliveira Magalhães Alves para secretariar os trabalhos da Assembléia. 5) **ORDEN DO DIA:** I - Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação do Balanço e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2004; b) Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e c) Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho de Administração. II - Assembléia Geral Extraordinária: a) Reestruturação Organizacional da PARATUR e b) O que ocorrer. 6) **DELIBERAÇÕES:** Assembléia Geral Ordinária: I) Foram aprovados por unanimidade o balanço e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2004; II) Eleição do Conselho Fiscal para cumprir mandato de dois anos, conforme Art. 38, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. III) Eleição do Conselho de Administração para cumprir mandato de dois anos. Assembléia Geral Extraordinária: I) Aprovação por unanimidade a Resolução nº 001 de 19 de abril de 2005 - Reestruturar a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR. II) O que ocorrer. O Presidente da Assembléia passou às mãos dos presentes dois folders: Paratur - Relatório 2004 e Sugestões aos(as) Novos(as) Prefeitos(as) Para o Desenvolvimento do Turismo nos Municípios Paraenses e franqueou a palavra, momento em que o conselheiro Oswaldo Nasser Tuma parabenizou a administração da Empresa pelo material e propôs que fosse apresentado aos demais segmentos do turismo. A Sra. Rosineli Guerreiro Salame parabenizou pela clareza no formato da Resolução apresentada. Em seguida o presidente da Assembléia agradeceu, em nome da Companhia, a todos os presentes e em particular aos que o apoiaram no processo de fomento ao empreendimento e ao arranjo produtivo do turismo. 7) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para lavratura da presente ata. Lida a ata, feita a leitura, foi aprovada e assinada pelos componentes da mesa. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 19/05/2005 sob nº 20000108375.

KARIM ASSAD ZAIDAN
Representante do Governo do Estado
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Presidente do Cons. de Administração
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Membro do Cons. de Administração
ROSANA PEREIRA FERNANDES
Membro do Cons. de Administração
OSWALDO NASSER TUMA
Presidente do Conselho Fiscal
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Membro do Conselho Fiscal
JOSÉ CECIM RASSY FILHO
Membro do Cons. Fiscal
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Secretária

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 124/2005-D.R.H.

NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030-Material de Consumo R\$ 200,00

339039-Pessoa Jurídica R\$ 300,00

PORTARIA Nº 125/2005-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva

VALOR: R\$ 2.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030-Material de Consumo R\$ 500,00

339033-Transporte R\$ 500,00

339036-Pessoa Física R\$ 500,00

339039-Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

DIARIAS

PORTARIA Nº 126/2005-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva

QDE DIARIAS: 1 1/2

LOCAL: Bragança-PA

PERÍODO: 23 a 24/05/2005

MOTIVO: Participar da Conferência Municipal de Turismo, como palestrante sobre o tema Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2005-D.R.H.

Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão julgadora do concurso de redação alusivo ao evento EXPOTUR/2005:

* Álvaro Negrão de Espírito Santo

* Ângela Maria Mendes do Espírito Santo

* Helena Dóris de Almeida Barbosa Quaresma

* Ida de Andrade Moreira

* Tereza Jacqueline Rodrigues Alves

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de maio de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 165/2005

Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO

Destino : Bragança e Cap. Poço

Cargo : Coordenador

Objetivo : Ministrar o Curso de Agroecologia Aplicada

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte : Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período : 22 a 27/05/2005

Valor : R\$ 450,00

PORTARIA Nº 166/2005

Beneficiário: WALDOMIRO YARED FERREIRA

Destino : Bragança

Cargo : Coordenador

Objetivo : Participar do Curso de Extensão Rural e Pesquisa em

Agroecologia

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte : Aditivo do Conv. 022/03 - MDA/EMATER

Período : 23 a 27/05/2005

Valor : R\$ 360,00

PORTARIA Nº 167/2005

Beneficiário: ADEMAR RODRIGUES DA SILVA

Destino : Bragança

Cargo : Coordenador

Objetivo : Participar do Curso de Extensão Rural e Pesquisa em

Agroecologia

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte : Aditivo do Conv. 022/03 - MDA/EMATER

Período : 23 a 25/05/2005

Valor : R\$ 180,00

PORTARIA Nº 172/2005

Beneficiário: ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS

Destino : Bragança

Cargo : Téc. em Recursos Humanos

Objetivo : Coordenar o Curso de Extensão Rural e Pesquisa Agroecológica.

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte : Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período : 22 a 27/05/2005

Valor : R\$ 450,00

PORTARIA Nº 173/2005

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino : Bragança

Cargo : Motorista

Objetivo : Conduzir os participantes do Curso

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte : Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período : 22 a 23/05/2005

Valor : R\$ 90,00

PORTARIA Nº 174/2005

Beneficiário: ANTONIO HILÁRIO CAMPOS

Destino : Cap. Poço

Cargo : Motorista

Objetivo : Conduzir o Inspetor p/ o Curso

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte : Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período : 25 a 26/05/2005

Valor : R\$ 90,00

PORTARIA Nº 177/2005

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON

Destino : Bragança e Cap. Poço

Cargo : Coordenador

Objetivo : Ministrar o Curso de Agroecologia Aplicada

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte : Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período : 22 a 27/05/2005

Valor : R\$ 450,00

PORTARIA Nº 178/2005

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Destino : Bragança e Cap. Poço

Cargo : Coordenador

Objetivo : Ministrar o Curso de Agroecologia Aplicada

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte : Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período : 22 a 27/05/2005

Valor : R\$ 450,00

PORTARIA Nº 179/2005

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino: Bragança

Cargo: Motorista

Objetivo: Conduzir os participantes do Curso

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período: 27/05/2005

Valor: R\$ 45,00

PORTARIA Nº 181/2005

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino: Abaetetuba e Igarapé-Miri

Cargo: Motorista

Objetivo: Acompanhar o Presidente da Empresa em viagem de trabalho.

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: Governo do Estado

Período: 23 a 25/05/2005

Valor: R\$ 225,00

PORTARIA Nº 182/2005

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Destino: Bragança e Cap. Poço

Cargo: Coordenador

Objetivo: Instrutoria e Acompanhamento do Curso de Extensão Rural e

Pesquisa Agroecológica

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período: 22 a 27/05/2005

Valor: R\$ 450,00

PORTARIA Nº 183/2005

Beneficiário: PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES

Destino: Bragança e Cap. Poço

Cargo: Técnico em Planejamento

Objetivo: Instrutoria do Curso de Extensão Rural e Pesquisa

Agroecológica

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: Aditivo do Conv. 022/03-Emater/MDA

Período: 22 a 27/05/2005

Valor: R\$ 450,00

PORTARIA Nº 184/2005

Beneficiário: MARIA HELYETTE GOMES NUNES

Destino: Brasília - DF

Cargo: Extensionista Rural I

Objetivo: Participar do Congresso FialloraExpoGarden de Floricultura

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: Governo do Estado

Período: 23 a 28/05/2005

Valor: R\$ 960,00

PORTARIA Nº 185/2005

Beneficiário: ARLINA MARIA MORAES BARBOSA

Destino: Brasília - DF

Cargo: Téc. em desenvolvimento Rural I

Objetivo: Participar do Congresso FialloraExpoGarden de Floricultura

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: Governo do Estado

Período: 23 a 28/05/2005

Valor: R\$ 960,00

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁPresidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA COMISSÃO DINÉA

Portaria nº 666/2005 Belém (Pa), 17 de maio de 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras *Dinéa de Lemos Vasques*, Advogada, matrícula nº 3166023/1, *Virginia Maria Montelro Marques*, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3165787/1 e *Maria de Fátima Gomes de Lima*, Advogada, matrícula nº 401056/2, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 2005/49836, de 24.02.2005.

II - O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

LICENÇA SAÚDE PORT. 0673/05
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0673/2005 DE 19.05.2005

Servidora: MARIA DUCILENE LIMA FERNANDES

Matrícula: 3167534/1

Período: 04.05. a 04.06.2005

Laudo Médico: 5227/05 - IPASEP

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PORTARIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 0663/2005 DE 16 DE MAIO DE 2005.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;

CONSIDERANDO a conclusão do processo de Sindicância nº 2000/107235 de 06.06.2000.

RESOLVE

I - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composto pelos servidores Maria de Fátima Gomes de Lima, Fernando Acatuassu Nunes Filho e Cleide Ribeiro Matos Rocha, para, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de apurar as denúncias de indícios de irregularidade funcional que teriam sido cometidas pelo servidor Clóvis Ivan Bastos Braga.

II - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, admitida a sua prorrogação por prazo igual, quando as circunstâncias o exigem.

III - Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria, a partir da publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPresidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2005 ao servidor, Wilson João Schuber, Presidente, CPF nº 153.064.299-04, diárias 0,5 vir. R\$-106,00, objetivo participar do projeto de Simplificação do Registro do Comércio e Representar a Região Norte do país em Brasília, no dia 23-05-2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 316/2005

João Aires de Oliveira, motorista, destino: Sta. Izabel, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 25/05/2005, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0084/2005

Raimundo C. V. Cassiano, engº agrº, nat./desp. 3390-30/36, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UEPA/FADESP Nº 011/2005

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Objeto: apoiar financeiramente a realização do projeto ESTUDO DO PROCESSO COMBINADO DE DESIDRATAÇÃO OSMÓTICA E SECAGEM DE BANANA (Musa acuminata)

Vigência: 07/05/2005 a 06/05/2007

Valor: R\$ R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recurso: 022

Foro: da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém

Data da Assinatura: 07/05/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Responsável pela Enlidade Receptora dos Recursos: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Endereço das Partes: SECTAM: Trav. Lomas Valentinas, 2717, bairro do Marco, Belém - PA; UEPA: Rua do Una nº 151, Belém - PA; e FADESP: Rua Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá, Belém - PA

EXTRATO DE CONVÊNIO.

Nº do Convênio: 05/2005

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objeto: COOP. TÉCN. ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEN.

Vigência: 23/05/2005 a 23/05/2006

Valor: R\$ NÃO CONSTA

Dotação Orçamentária: NÃO CONSTA

Fonte de Recurso: NÃO CONSTA

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 20/05/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Responsável pela Enlidade Receptora dos Recursos: LUIS ALFREDO

AMIM FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ALUIZIO MARIA DA COSTA SARAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Endereço das Partes: TRA. LOMAS VALENTINAS, 2717, CEP: 66.095-770 (SECTAM) E RUA LAURO SODRÉ, 100, CEP: 66.620-000 (VISEU-PARÁ)

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA 0692 DP-G 18/05/05

Art. 1º Reintegrar no cargo de Defensor Público o servidor Roberto Rodrigues Cardoso, de acordo com o que estabelece o Art. 40 § 1º do RJU, na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à contar de 11/04/2005.

PORTARIA 0709 DP-G 17/05/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº 5281385-019 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 18 a 20/05/05, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0710 DP-G 17/05/05

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Nadia Maria Bentes, matrícula nº 5289670-027 lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 17 a 19/05/05, para se deslocar para Condição do Pará, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0711 DP-G 17/05/05

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 3085198/1 lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 17 a 20/05/05, para se deslocar para Marapanim, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0712 DP-G 17/05/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3088985-010 lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 17 a 21/05/05, para se deslocar para Limoeiro do Ajuru, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0713 DP-G DE 17/05/05

CONCEDER 02 (DUAS) DIARIAS AO DEFENSOR PÚBLICO CESAR AUGUSTO ASSAD, MARICULA Nº 3084698-016 LOTADO NA CORREGEDORIA, ELEMENTO DE DESPESA 339014 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 03 422 1052 2983, NO PERÍODO DE 18 A 20/05/05, PARA SE DESLOCAR PARA BONITO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURIDICAS.

8 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA 0714 DP-G DE 17/05/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Auxiliar Administrativo Josias Cardoso Godinho, matrícula nº 5857198-011 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 18 a 20/05/05, para se deslocar para Obidos, com o objetivo de Prestar apoio Administrativo ao Defensor.

PORTARIA 0715 DP-G DE 17/05/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para se deslocar para Barcarena com objetivo de Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Hellana Denise da S. Sana.	Defensora Pública	18 a 20/05/05	02
Gledson Antonio N. Dinis	Defensor Público	18 a 20/05/05	02

PORTARIA 0716 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Daisy Mendes Gonçalves, matrícula nº 3083594-017 lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 30 a 04/06/05, para se deslocar para Cametá, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA 0718 DP-G DE 16/05/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Cláudio Araújo Furtado, matrícula nº 5085500-014 lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 16 a 20/05/05, para se deslocar para Almeirim, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA 0717 DP-G DE 19/05/05

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maria Lidea Bitencourt Rodrigues, matrícula nº 3085156, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria do Interior.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-400,00 (quatrocentos reais) e destina-se a (atender despesas emergenciais na Regional de abaeletuba).

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 03 422 1052 2983.

339030 Consumo - R\$ - 400,00.

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0719 DP-G DE 19/05/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-018 lotada na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 23 a 26/05/05, para se deslocar para Pontas de Pedras, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0720 DP-G DE 19/05/05

Conceder 1 (uma) diária ao Tec. Informática André Yahygi Izanu, lotado no C.P.D., elemento de despesa 339036 função programática 03 126 1065 4413-36, no período de 23.05.05, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de Manutenção do S.C.P. na Defensoria do Mosqueiro.

PORTARIA 0721 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Cordolna do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758-027 lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 21/05/05, para se deslocar para Pontas de Pedras, Muaná, 23 a 24/05/05 Curralinho 26 a 27/05/05, Breves 29,30 e 31/05, Portel 02 e 03/06/05 com o objetivo de Participar do Projeto ACIDS-Ação Integrada da Defesa Social pela Cidadania.

PORTARIA 0722 DP-G DE 19/05/05

Conceder 06 (seis) diárias ao Aux. Técnico Graciete Figueiredo Lobato Campos, matrícula nº 31530022-1 lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 21/05/05, para se deslocar para Pontas de Pedras, Muaná, 23 a 24/05/05 Curralinho 26 a 27/05/05, Breves 29,30 e 31/05, Portel 02 e 03/06/05 com o objetivo de Participar do Projeto ACIDS - Ação Integrada da Defesa Social pela Cidadania.

PORTARIA 0694 DP-G DE 19/05/05

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº 3084000/1, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-500,00 (quinhentos reais) e destina-se a (atender despesas com o Projeto "Balcão de Direitos" no município de Capanema).

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 03 091 1052 2298.

03 091 1052 2298.

339030 Consumo - R\$ -250,00.

339039 P. Física - R\$ - 250,00.

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0693 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Agente Administrativa Carmem Lucia Lopes de Souza, matrícula nº 392235/1 lotada no Gabinete da Procuradora, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 24/05/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de Prestar apoio no Projeto "Balcão de Direito da Defensoria Pública", compondo o programa "Presença Viva".

PORTARIA 0697 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Aux. Administrativo Luana Shirley Alexandre Pereira, matrícula nº 5857139/1 lotada no Núcleo de Assistência a Criança e Adolescente (NAECA), elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 24/05/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de Dar apoio ao Projeto "Balcão de Direito da Defensoria Pública", compondo o programa "Presença Viva".

PORTARIA 0700 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Motorista Iracemy Rodrigues Costa, matrícula nº 3154556/1 lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 24/05/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de Transportar servidores do Projeto "Balcão de Direito da Defensoria Pública", compondo o programa "Presença Viva".

PORTARIA 0699 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Regina Maria da Silva Fernandes de Souza, matrícula nº 3084000 lotada na Diretoria da Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 24/05/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de Coordenar o projeto "Balcão de Direitos da Defensoria Pública", compondo o programa "Presença Viva".

PORTARIA 0698 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Aux. Obras de Manutenção Sebastião Barbosa de Souza, matrícula nº 6120300 lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 24/05/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de dar apoio ao projeto "Balcão de Direito da Defensoria Pública", compondo o programa "Presença Viva".

PORTARIA 0696 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Aux. Administrativo Zilma Acácio de Oliveira, matrícula nº 5856485/1 lotada na Divisão de Finanças, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 24/05/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de Dar apoio ao Projeto "Balcão de Direito da Defensoria Pública", compondo o programa "Presença Viva".

PORTARIA 0695 DP-G DE 19/05/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Maristela Hamoy, matrícula nº 5459648/1 lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 24/05/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de Prestar serviço Jurídico ao Projeto "Balcão de Direito da Defensoria Pública", compondo o programa "Presença Viva".

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1000/05/DAF

PORTARIA Nº 1000/2005-DS-DAF

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Instituição da modalidade licitatória "Pregão", através da Lei Federal nº 10.520, de 17.06.02, que regulamenta os procedimentos e regras que deverão ser adotadas pela Administração Pública nas esferas Federais, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO as necessidades continuadas deste DETRAN-PA, para a aquisição de bens e serviços comuns, os quais se enquadram na descrição do parágrafo único do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com o Anexo Único do Decreto Estadual nº 0199, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a realização de Curso de Formação de Pregoeiro, realizado pela Escola de Governo do Estado do Pará, onde foram qualificados para desempenharem tal atividade servidores deste DETRAN-PA;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, com relação a nomeação de pregoeiro e membros de apoio para a realização de Pregões por este DETRAN-PA;

RESOLVE

I. INSTITUIR Comissão Especial de Pregão, integrada pelos servidores GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, JORGE DE NAZARÉ AFONSO, MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO, OSMAN ROCHA BRIGILIA NETO, TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA E PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA para, sob a presidência desta última, procederem a realização dos Pregões, deste Departamento de Trânsito, obedecidos os critérios dispostos na Legislação pertinente à matéria;

II. Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 20 de maio de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o Art. 74, § 2º, segunda parte da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando, que o servidor STÉLIO SOARES TAVARES FILHO, se faz necessário no Município de Santarém por motivo de superior interesse público;

Considerando, o recebimento do Ofício nº 452-GP/DL, de 12 de maio de 2005, que encaminha o requerimento nº 145/2005, da Câmara de Vereadores do Município de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Stélio Soares Tavares Filho, Chefe da Divisão de Controle Técnico, designando-o para acompanhar a Sra. Diretora Técnica, no período de 24 a 28 de maio de 2005, em visita técnica ao Município de Santarém, gozando o restante do período de férias de 04 a 08 de junho;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 19 de maio de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO/PA

PORTARIA Nº 128/2005

A Diretora/Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor DAGOBERTO TAVARES PEREIRA, Agente Administrativo, para realizar Avaliação dos Serviços Mecânicos das Viaturas lotadas na agência regional no Município de Santarém, no período de 23.05.05 a 28.05.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 19 de maio de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 129/2005

A Diretora/Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores LILIA CONCEIÇÃO DE LIMA REDIG, Diretora Técnica, e STÉLIO SOARES TAVARES FILHO, Chefe da Divisão de Controle Técnico, que juntos farão visita técnica atendendo a convocação da Câmara Municipal de Santarém, no período de 24.05.05 a 28.05.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 19 de maio de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 130/2005

A Diretora/Presidente DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO, Chefe da Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir, para responder pela Diretoria Técnica deste Instituto, durante o afastamento de sua titular, que irá fazer visita técnica atendendo a Convocação da Câmara Municipal de Santarém, no período de 24 a 28.05.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 19 de maio de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Raimundo Marcelo Sastre Lobato

Data da Admissão: 24/07/1992

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

PORTARIAS

PORTARIA N.º 099-A/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe confere o Decreto do Sr. Governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004 e a Portaria n.º 059, de 18 de fevereiro de 2004, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, e Considerando, os termos do Processo n.º 52624.000462/2005, de 01 de março de 2005, do interesse dos servidores do IMEP;

Considerando, cláusula sétima §§ 1º e 2º do Convênio Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o INMETRO e o Estado do Pará, de 02 de janeiro de 2005;

Considerando, que atualmente o Órgão paga diárias aos servidores de acordo com os critérios e valores federais;

Considerando, que todos os servidores da Autarquia são contratados e nomeados pelo Estado do Pará;

RESOLV E:

Art. 1º - Cumprir integralmente os itens da Portaria n.º 501/2003 SEAD, de 08 de maio de 2003, publicada no D.O.E em 09 de maio de 2003 e passar a aplicá-los à todos os servidores lotados no IMEP, pagando a partir desta data diárias com base na tabela do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 03 de maio de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA N.º 067 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 415/2005-PAD, de 02-05-2005, da lavra da DPC MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 064/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.396 de 16-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 064/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 15-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 068 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 011/2005-PAD, de 12-05-2005, da lavra da DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 058/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.396 de 16-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 058/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 15-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 069 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 010/2005-PAD, de 10-05-2005, da lavra do DPC ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 029/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.395 de 15-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 029/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 14-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 070 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 011/2005-CPAD, de 10-05-2005, da lavra da DPC MARIA DE NAZARETH SOUSA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 034/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.395 de 15-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 034/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 14-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 071 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 008/2005-CPAD, de 12-05-2005, da lavra do DPC LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 052/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.396 de 16-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 052/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 15-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 072 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 011/2005-PAD, de 12-05-2005, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 051/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.396 de 16-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 051/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 15-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 073 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 004/2005-CPAD, de 09-05-2005, da lavra da DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 056/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.396 de 16-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 056/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 15-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 074 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 003/2005-PAD, de 06-05-2005, da lavra da DPC SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 061/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.396 de 16-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 061/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 15-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 075 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 003/2005-PAD, de 12-05-2005, da lavra da DPC VIRGINIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 063/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.396 de 16-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 063/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 15-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 076 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício n.º 015/2005-PAD, de 11-05-2005, da lavra da DPC VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 015/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005, (publicada no Diário Oficial n.º 30.397 de 17-03-2005);

RESOLV E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 015/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 16-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 077 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

Disciplinar, através da Portaria nº 096/05-DGPC/PAD, de 02-05-2005, publicada no DOE nº 30.429, de 04-05-2005;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 161/05-DIOE, de 16-05-2005, da lavra do DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

R E S O L V E: I - SUBSTITUIR os servidores MANUEL PEREIRA BRASIL - Escrivão de Polícia Civil e MÁRIO JORGE CORREA CASCAES - Investigador de Polícia Civil, pelos servidores MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL e MARCO AURÉLIO MATOS CASTELO BRANCO - Escrivães de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 096/2005-DGPC/PAD, de 02-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 086 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 008/2005-CPAD, de 28-04-2005, da lavra do DPC ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 045/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial nº 30.395 de 15-03-2005);

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 045/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 087 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 024/2005-CI-CGPC, de 09-05-2005, da lavra da DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 023/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial nº 30.395 de 15-03-2005);

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 023/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 088 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 007/2005, de 10-05-2005, da lavra da DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 144/2004-DGPC/PAD, de 22-12-2004, (publicada no Diário Oficial nº 30.355 de 13-01-2005);

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 144/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-03-2005;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 089 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94,

de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 612/2005-CPAD, de 06-05-2005, da lavra da DPC GEOVANA GONÇALVES DIAS CARNEIRO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 038/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial nº 30.395 de 15-03-2005);

RESOLVE: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 038/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 090 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...);

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; **CONSIDERANDO:** os termos do ofício nº 015/2005-PAD, de 09-05-2005, da lavra da DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 062/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, (publicada no Diário Oficial nº 30.396 de 16-03-2005);

RESOLVE: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 062/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 15-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 091 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 088/05-DGPC/PAD, de 02-05-2005, publicada no DOE nº 30.429, de 04-05-2005;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 982/05-SUC, de 10-05-2005, da lavra da DPC ANDREZZA MARTINS FRANCO, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

RESOLVE: I - SUBSTITUIR os servidores SÔNIA DA SILVA PANTOJA - Investigadora de Polícia e MARIA DELNICE DO SOCORRO PEREIRA - Escrivã de Polícia Civil, pelos servidores JOSÉ ANTONIO FERREIRA DURVAL - Escrivão de Polícia Civil e MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO - Investigador de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 088/2005-DGPC/PAD, de 02-05-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 103 / 2005-DGPC/PAD, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...);

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 694/00-GAB/CGPC, de 22-10-00, instaurada com escopo de apurar denúncias contra o servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, pela prática de irregularidades no exercício da função;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 509/2001-GAB/CGPC, de 11-09-2001, da lavra do então Corregedor Geral da Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, que encaminha os autos da AAI nº 694/00-GAB/CGPC ao Exmº Sr. Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 001/05-PAD, de 10-05-2005, firmado pelo DPC GODOFREDO MARTINS BORGES, no qual solicita retificação da Portaria nº 151/2004-DGPC/PAD, cujo ato refere-se a apuração de faltas, quando na verdade a AAI nº 694/00-GAB/CGPC, apurou a ocorrência de lesões corporais, em tese, atribuída ao servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA - Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuída ao referido servidor, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias nº 151/2004-DGPC/PAD, de 22-12-2004 e Portaria nº 090/03-DGPC/PAD, de 31-12-2003;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar nº 022, de 15-03-1994, com o objetivo de apurar denúncia de lesões corporais por disparo de arma de fogo, atribuída ao servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, tendo como vítimas JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ CARLOS DOS REIS e ANTONIO FERREIRA DE LIMA, fato ocorrido em 21-05-2000, no município de São Miguel do Guamá, conduta que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, IX, XI, XXX e XXXIV, da Lei Complementar nº 022, de 15-03-1994;

III - Designar os servidores GODOFREDO MARTINS BORGES - Delegado de Polícia Civil, PAULO FERREIRA DOS SANTOS - Escrivão de Polícia Civil e JOÃO SOUZA ALVES - Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 037-A / 2005 - DGPC/PAD, 18/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 046/03-GAB/CORREGEPOL, de 22.01.03, que apurou denúncia formulada pelos senhores ALVINA SOUSA DA SILVA e seu companheiro VALDIR SILVA, contra os servidores OSMAR FERREIRA DA COSTA, RUBENS LIMA TEIXEIRA - Investigadores de Polícia Civil e ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA - Motorista Policial Civil, os quais, em tese, teriam se apropriado da quantia de R\$ 12.307,00 (doze mil, trezentos e sete reais) de propriedade dos denunciantes;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 1688/04 - GAB/CGPC, de 01.12.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 046/03-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 002/2005-PAD, de 10-05-2005, firmado pela DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, onde solicita a retificação no que pertine ao diploma legal transgredido;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 037/05, de 08-03-2005, publicada no D.O.E. de 15-03-2005;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 8º, Inciso XVIII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/2004, figurando como acusados os servidores OSMAR FERREIRA DA COSTA, RUBENS LIMA TEIXEIRA, Investigadores de Polícia Civil e ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA, Motorista Policial Civil, os quais teriam, em tese, levado a quantia de R\$ 12.307,00 (doze mil, trezentos e sete reais) de propriedade dos denunciantes, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, V, XIII, XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

III - Designar os servidores REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegada de Polícia Civil, MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA Escrivã de Polícia Civil e MARIA LUCIA DA COSTA LOPES Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material elétrico.

DATA: 06.06.2005 às 09:00 h

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré

nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 20 de maio de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Pregoeiro/PCE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo

menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material hidráulico.

DATA: 08.06.2005 às 09:00 h

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré

nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 20 de maio de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Pregoeiro/PCE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de higiene e limpeza.

DATA: 21.06.2005 às 09:00 h

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré

nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 20 de maio de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Pregoeiro/PCE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 036/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: ALDO MACÊDO BOTELHO

Matrícula nº 771465/2

Valor: R\$ 3.150,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 037/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: NILTON SILVA DAS NEVES

Matrícula nº 60895/2

Valor: R\$ 5.800,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 038/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: PEDRO DA SILVA MONTEIRO

Matrícula nº 5231744/1

Valor: R\$ 3.350,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 039/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: DAVI NÓBREGA DE ARAÚJO

Matrícula nº 5162343/2

Valor: R\$ 3.400,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 040/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Matrícula nº 5828195/1

Valor: R\$ 6.600,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 041/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: PERY NUNES NETTO

Matrícula nº 5835356/1

Valor: R\$ 1.300,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 042/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.
RESOLVE: Conceder suprimimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: HELCIO JÚLIO COSTA DANTAS
Matrícula nº 59250/2

Valor: R\$ 7.200,00 - Elemento de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 043/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.
RESOLVE: Conceder suprimimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: PAULO RENATO DE LIMA PINTO

Matrícula nº 5420806/2
Valor: R\$ 5.000,00 - Elemento de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 044/05-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005.
RESOLVE: Conceder suprimimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: LUIZ ANTONIO FERREIRA

Matrícula nº 5824710/1
Valor: R\$ 7.900,00 - Elemento de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 384/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO

MPC - JOSE SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO
Destino: Marabá, Tucuruí, Golanésia, Jacundá e outros
Período: 06 a 08/05/2005.

N.º Diárias: 03 (três).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
*Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 30441, de 20/05/2005.

PORTARIA N.º 133/2005-DGPC/DIVERSOS, 19/05/2005

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n.º 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, nomeados em ABRIL/2002 e empossados em MAIO/2002, conforme Portaria n.º 011/2003-GAB/CGPC, de 03/09/2003;

RESOLVE: I - Considerar ESTÁVEIS os servidores Investigadores de Polícia Civil, abaixo nominados, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto n.º 2.503, de 02/05/1994, com início em Maio do ano de 2002:

IPC ANA ADELAIDE SÁ FIGUEIREDO;
IPC ANA CRISTINA SOUZA SENA;
IPC ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA COSTA;
IPC ARY JERRY VIEGAS DA SILVA;
IPC BENEDITO JOSÉ CARDOSO;
IPC CARLOS ALEXANDRE BENTES GUIMARÃES;
IPC CLAUDINEY BITTENCOURT LOBATO;
IPC CLOVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO;
IPC DAVI SILVA DOS SANTOS;
IPC DINAEL ALCANTARA DO ROSÁRIO;
IPC EDILSON ALVES DO CARMO;
IPC EDNA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO;
IPC EDSOON DE MAGALHÃES CRUZ;
IPC FÁTIMA DO SOCORRO BARROS DA SILVA;
IPC FRANCINALDO EVANGELISTA POTIGUARA;
IPC FRANCISCA ALVES DE BARROS;
IPC FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA;
IPC GREYCE MARA CAETANO FERREIRA;
IPC HAMILTON SANTOS SALDANHA;
IPC JACI BENEDITO DE CASTRO COBEL;
IPC JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA;
IPC JEFFERSON EDSOON SANTOS CORREA;
IPC JOÃO ANTONIO GALVÃO FLORENZANO;

IPC JOSÉ DE JESUS RODRIGUES FERREIRA;
IPC JOSÉ ISAAC COHEN DIAS JÚNIOR;
IPC JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA;
IPC LUIZ OTÁVIO MADEIRA BARBOSA;
IPC LUIZ OTÁVIO QUARESMA DE LEMOS;
IPC MARCO AURÉLIO BAIMA RODRIGUES;
IPC MARCOS MAGALHÃES REBOUÇAS;
IPC MARCIO AUGUSTO LOPES MACHADO;
IPC MARIA MARILÉIA MONTEIRO DA SILVA;
IPC MARIA RUTH PANTOJA GIRARD;
IPC MARILENE DA SILVA TAVARES;
IPC MILKSON IRAILSON DA SILVA CAETANO;
IPC NILO PASCOAL LOBO MONTÃO;
IPC PABLO AUGUSTO LOURENÇO;
IPC PAULO SÉRGIO MARÇAL DE CASTRO;
IPC RAIMUNDO SÉRGIO MAGALHÃES DE CARVALHO;
IPC REGINALDO DA SILVA ABRACADO;
IPC ROGÉRIO PEGADO RODRIGUES;
IPC ROZENDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA;
IPC RUD GERSON MACEDO DUARTE;
IPC SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA;
IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA;
IPC UDNEY DOS SANTOS PEREIRA;
IPC ULISSES ASSIS DE AGUIAR;

I - Determinar à Diretoria de Polícia Metropolitana e a Diretoria de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE

Resumo da Portaria nº 14, de 19 MAI 2005 - Sup. Fundos
Nome do Servidor: Ana Maria Ferreira da Silva - TCel PM
Elemento Despesa: 884493 / 333903097 / Fonte: 050 / Valor: R\$ 2.000,00
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.
Cláudio Fernando de Souza Santos - TCel PM R/R
Diretor do FUNSAU.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INEXIGIBILIDADE: Nº 003/05 - CPL/PMPA
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e Imprensa Oficial do Estado do Pará.
3. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
4. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 21.252,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais).
5. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
6. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2005.
7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

PORTARIAS

Resumo da Portaria Nº 1045, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Keila Suely de Souza Santos . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA -Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 11 a 17 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1046, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Simone Maria Carneiro Santos . /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA -Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 11 a 17 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1047, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ana Paula da Silva Xavier . /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1048, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Deuzilene dos Santos Pacheco . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1049, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Claudia Nazaré Oliveira da Silva . /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1050, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Rosilene Pinheiro de Leão . /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1051, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Cátia de Farias Guedes . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1052, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Josiane Calderaro Costa Vale . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1053, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Flora Luiza Silva de Aguiar . /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1054, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Rosilene Pinheiro de Leão . /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1055, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Cátia de Farias Guedes . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1056, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Jesiane Calderaro Costa Vale . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1057, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Flora Luiza Silva de Aguiar . /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1058, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Expedito de Brito Júnior . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA -Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 30 MAI a 05 JUN 2005.

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1051, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Cátia de Farias Guedes . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1052, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Josiane Calderaro Costa Vale . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1053, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Flora Luiza Silva de Aguiar . /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Belém /PA -Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 15 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1054, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Rosilene Pinheiro de Leão . /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1055, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Cátia de Farias Guedes . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1056, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Jesiane Calderaro Costa Vale . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1057, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Flora Luiza Silva de Aguiar . /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA -Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1058, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Expedito de Brito Júnior . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA -Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 30 MAI a 05 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1059, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Edeltraut Loewemberg Leite . /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA -Destino: Soure/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 30 MAI a 05 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1060, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Otavio Augusto Viera Marques . /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA -Destino: Breves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 30 MAI a 05 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1061, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ana Augusta Palheta dos Santos . /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA -Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 11 a 17 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1062, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1063, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1064, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1065, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1066, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1067, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1068, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1069, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1070, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1071, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1072, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1073, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1074, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1075, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1076, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1077, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1078, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1079, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1080, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1081, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1082, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1083, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1084, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1085, de 22 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ramon Valério Quemel Paulino . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA -Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 24 ABR 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASecretária: Italo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº237

PORTARIA, 237 DE 19 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesa da Operação Documentos /05, no município de Capanema-PA, com período de aplicação de 19 à 25.05.05.

1- 339036- P. Física RS 350,00
2- 339030- Consumo RS 200,00

CONCEDER o prazo até 30/05/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 239 DE 12 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, em Brasília -DF, no período de 16 à 18/05/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EMANUEL LIMA VASCONCELOS	021.398.802-00	Pres.CNPCP	5804680-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA DIARIA Nº238

PORTARIA, 238 DE 19 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Capanema-PA, no período de 19 à 25.05.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Fotografo	5050693-3
ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS	580.887.992-04	Ag.Administ.	5789362-1
ERISON BARATA GORDO	593.514.112-49	Assist.Administ.	54187249-1
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	185.690.222-34	Ag.Administ.	5050276-3
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord.Proj.Cidad	3211312-1
KELLY REGINA CASTRO CASTELO			
BRANCO	330.858.542-15	Ag.Administ.	5116945-2
JANE SENA DE OLIVEIRA	425.665.682-00	Ag.Portaria	5529069-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MAIO DE 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

RESOLUÇÃO Nº 086/04 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, III e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO o especial interesse do Governo do Estado do Pará, através da área de Defesa Social, em demonstrar seu reconhecimento à cidadãos e organizações que tenham contribuído ou prestado relevantes serviços ao Instituto de Ensino de Segurança, do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que a proposição do Diretor do IESP/SSP - DPC Dilermano Gomes Tavares, submetida a julgamento do CONSEP, mereceu aprovação dos membros do Colegiado presentes na 140ª Reunião Ordinária, em 31 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança" cuja outorga processar-se-á por Portaria do CONSEP, com

a finalidade de distinguir e galardoar, servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, organizações públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP/SSP.

Art. 2º - A "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança", será concedida mediante proposta, com justificativas para sua outorga, pelo Diretor do IESP/SSP, encaminhada à apreciação do Conselho Superior do Instituto de Ensino e submetida a aprovação do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

Art. 3º - A "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança", será cunhada em metal dourado, conforme modelo anexo, e terá as seguintes características:

I - No anverso: uma cruz de malta, medindo 48mm X 48mm, com braços esmaltados em azul e com friso de contorno dourado de 1,6mm de largura. Contornando um disco de cor branca de 27mm de diâmetro, aparecendo na parte superior as inscrições em azul ultramar "MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA" e na parte inferior a inscrição "PARÁ". No centro, em fundo dourado, com as cores e formato característicos, o emblema (logotipo) do IESP/SSP.

II - No reverso: no círculo de 25mm, em relevo o brasão d'armas do Estado do Pará, aparecendo na parte superior as inscrições - "GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ", e na inferior a inscrição "SEEDS", aplicadas sobre os braços lisos e dourados da cruz de malta.

III - A fita: de gorgurão chamalolada terá 35mm de largura por 40 mm de altura, nas cores vermelho na lateral direita e azul na esquerda, ambas medindo 11mm de espessura. No centro, uma faixa azul e outra vermelha, ambas medindo 2,5mm, tendo paralelas às mesmas, três faixas brancas nas mesmas proporções, simbolizando as cores e o caráter do Estado do Pará.

IV - A moldura: disposta na parte superior, em fita dourada com frisos sobrepostos, medindo 37mm X 10mm.

V - A barreta/passador: terá dimensões de 10mm X 37mm, revestida com fita de gorgurão nas cores e proporções discriminadas acima.

VI - A roseta: será confeccionada com a fita da medalha em um círculo de 12mm de diâmetro, tendo a frente o logotipo do IESP e ao fundo uma rosa dos ventos nas cores vermelha, branca e azul.

Art. 4º - A cada "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança" corresponde um diploma, na forma e modelo anexo, que será assinado pelo Presidente do CONSEP e o Diretor do IESP/SSP, uma barreta/passador e uma roseta, confeccionados com a fita da medalha.

Art. 5º - A "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança", será entregue sempre que possível, em sessão solene e pública, preferencialmente no dia 15 de setembro, data especial de criação do IESP/SSP, ou por ocasião das comemorações festivas de seu aniversário.

Art. 6º - O Diretor do IESP/SSP, submeterá, no prazo de trinta (30) dias, à julgamento do CONSEP, as normas adicionais que regularão o processo de concessão da "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança".

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 14 DE SETEMBRO DE 2004.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP.

RESOLUÇÃO Nº 087/04 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, III e XX, do Regimento Interno, homologada pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO a aprovação unânime dos membros do CONSEP,

presentes na 141ª Reunião Ordinária, em 21 SET 04, da proposição de concessão de honraria pelo CIOP/SSP;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Portaria nº 001/04-CONSEP, de 27 de maio de 2004, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que concedeu "ad referendum" deste Colegiado a medalha "Mérito Ações Integradas", à personalidades civis e militares, propostas pelo Diretor do Centro Integrado de Operações do Sistema de Segurança Pública - CIOP/SSP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 21 DE SETEMBRO DE 2004.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP.

RESOLUÇÃO Nº 088/04 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, alteradas por Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, IV, XVIII e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO que o Processo nº 002/03 - CONSEP, tem por objetivo a elaboração de uma proposta de Norma Geral de Ação, regulamentando os procedimentos de execução no cumprimento de Mandado Judicial de Reintegração de Posse em área urbana ou rural no Estado do Pará;

CONSIDERANDO os dados constantes do Relatório apresentado no Plenário do CONSEP, pelo Conselheiro João Paulo Vieira da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, na 140ª Reunião Ordinária em 31 de Agosto de 2004;

CONSIDERANDO a dimensão político-social dos problemas referenciados à terra, em especial aqueles pertinentes a cumprimentos de ordens judiciais de reintegração de posse, nos quais são requeridos intervenção de força policial;

CONSIDERANDO o exercício doutrinário do conceito de Defesa Social no âmbito do Sistema de Segurança Pública, que tem como missão institucional "assegurar a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos Órgãos que o compõe, com fulcro no art. 193 da Constituição do Estado do Pará";

CONSIDERANDO que as Polícias Civil e Militar como órgãos de Segurança Pública agem seguindo a política da Defesa Social, buscando de maneira conjunta e integrada a solução de conflitos e lides, visando assegurar o mais absoluto respeito à cidadania, a dignidade e aos direitos da pessoa humana;

CONSIDERANDO o compromisso, a política e as diretrizes do Governo do Estado, na busca incessante da tranquilidade pública e da paz social; CONSIDERANDO finalmente, que a presente normatização proposta pelo Relator do Processo nº 022/03-CONSEP, Conselheiro João Paulo Vieira, submetida a julgamento pelo Colegiado, mereceu aprovação com emendas, pelos membros presentes na 141ª Reunião Ordinária em 13 OUT 04, com ratificação pela maioria dos Conselheiros, na sessão seguinte em 26 OUT 04;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento de cumprimentos de mandados judiciais, em especial de reintegração de posse, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública, no Estado do Pará;

Art. 2º - A composição da Comissão de Acompanhamento referenciada no artigo anterior será constituída dos seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes, de órgãos não governamentais, integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública.

II - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de órgãos governamentais, integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública, exceto das Polícias Civil e Militar.

Parágrafo Único: Para cada missão da Comissão de Acompanhamento, será escolhido um Relator dentre seus pares, sendo adotado regularmente o sistema de rodízio entre si.

Art. 3º - Compete à Comissão de Acompanhamento de cumprimentos de mandados judiciais, em especial as de reintegração de posse, as seguintes atribuições:

I - conhecer e acompanhar, inclusive "in loco" as ações de reintegração de posse no que diz respeito ao seu cumprimento;

II - exarar e remeter relatório informativo para o Conselho Estadual de Segurança Pública, em 10 (dez) dias após a operação policial, reportando-se sobre a situação que envolveu o cumprimento da ação de reintegração acompanhada, se possível, pormenorizando as condutas das partes envolvidas, bem como, o "modus operandi" das Instituições Policiais Civil e Militar, com seu respectivo parecer; e,

III - constar no relatório informativo, caso seja necessário e possível, fotografias, filmagens e levantamentos, os quais enriquecerão e trarão melhor discernimento no que diz respeito a visualização de como foi cumprida as ações em questão.

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento não está autorizada a intervir, nem tampouco realizar qualquer negociação nos conflitos em que esteja cumprindo sua missão.

Art. 4º - A escolha dos membros que integrarão a Comissão de Acompanhamento de cumprimento de mandados judiciais, em especial, os de reintegração de posse, que trata o artigo 2º inciso I e II, será apreciada, discutida e aprovada no âmbito do plenário do CONSEP, sendo ouvida todas as instituições que o compõem.

Art. 5º - A designação dos membros da Comissão de Acompanhamento que trata esta Resolução, será processada por ato do Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, publicado em Diário Oficial do Estado, e será exercida pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada.

Art. 6º - O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, poderá convidar, sempre que possível, para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão prevista nesta Resolução, o Poder Judiciário, o Ministério Público, bem como representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, da Procuradoria Geral do Estado, da Defensoria Pública Estadual, da Ouvidoria Agrária Estadual e da Ouvidoria Agrária Nacional.

Art. 7º - Os casos omissos quanto a mecânica de procedibilidade da atuação da Comissão de Acompanhamento, bem como quanto à sua convocação deverão ser levados à conhecimento do Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública, para suas decisões.

Art. 8º - Os recursos orçamentário/financeiro, para custeio das despesas de mobilização da Comissão de Acompanhamento, originar-se-ão da Secretaria Executiva de Segurança Pública, mantenedora do CONSEP.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 26 DE OUTUBRO DE 2004.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP.

RESOLUÇÃO Nº 089/04 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, com as alterações posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I e IV, do

Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 984/04-GAB/DGPC/Diversos de 22.10.04, da Delegacia Geral de Polícia Civil em que seu titular DPC Luiz Fernandes Rocha, comunica para fins do disposto no art. 2º da Resolução nº 046/02-CONSEP, a nomeação para o cargo de Corregedor Geral da Instituição, o DPC Roberto Teixeira de Almeida;
CONSIDERANDO ter referido policial civil, merecido aprovação na avaliação unânime dos Conselheiros presentes na 143ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 10 NOV 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o nome do DPC Roberto Teixeira de Almeida, para o exercício do cargo de Corregedor Geral da Polícia Civil do Pará - PCPA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

MANOEL SANTINO

Presidente do CONSEP.

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 003/2005-FISP

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2005-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto: Prestação de serviços a Licença para a aplicativo Lotus Notes Vigência: 20/05/2005 a 20/05/2006

Valor: R\$ 746,92 (Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)

Dotação Orçamentária: 06.122.1053.2251-Gerenciamento Técnico, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte n.º 041

Fonte de Recurso: Próprios

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20/05/2005

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: Rodovia BR 316 - KM 111, 03, n.º 3830, CEP 67020-010

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria:1370/05, de 19 de maio de 2005

Nome:ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO

Cargo:PSICÓLOGA

Origem:SANTAIZABEL

Destino:MARABÁ

Período:16 a 25/05/2005

Nº diária:10

Portaria:1371/05, de 19 de maio de 2005

Nome:ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:ALTAMIRA

Destino:BELÉM

Período:22/04/2005

Nº diária:1

Portaria:1372/05, de 19 de maio de 2005

Nome:JOSÉ DE RIBAMAR COSTA

Cargo:MOTORISTA

Origem:BELÉM

Destino:ABAETETUBA

Período:17/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1373/05, de 19 de maio de 2005

Nome:SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo:AGENTE ADMINISTRATIVO

Origem:REDENÇÃO

Destino:SANTANA DO ARAGUAIA

Período:20 a 21/04/2005

Nº diária:1

Portaria:1374/05, de 20 de maio de 2005

Nome:GIOVANY RITA MATOS BARROSO

Cargo:MOTORISTA

Origem:CAPANEMA

Destino:BRAGANÇA

Período:28/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1375/05, de 20 de maio de 2005

Nome:JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo:MOTORISTA

Origem:CAPANEMA

Destino:BELÉM

Período:20/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1376/05, de 20 de maio de 2005

Nome:DJAN FAÇANHA DA COSTA

Cargo:MOTORISTA

Origem:CAPANEMA

Destino:BELÉM

Período:27/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1377/05, de 20 de maio de 2005

Nome:MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:CAPANEMA

Destino:BRAGANÇA

Período:28/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1378/05, de 20 de maio de 2005

Nome:HENDEL RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Cargo:ENFERMEIRO

Origem:CAPANEMA

Destino:BELÉM

Período:14/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1379/05, de 20 de maio de 2005

Nome:LUIS CARLOS REIS CARVALHO

Cargo:AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Origem:CAPANEMA

Destino:BELÉM

Período:14/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1380/05, de 20 de maio de 2005

Nome:LUIS ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Cargo:AGENTE ADMINISTRATIVO

Origem:CAPANEMA

Destino:BELÉM

Período:27/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1381/05, de 20 de maio de 2005

Nome:LUIS ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Cargo:AGENTE ADMINISTRATIVO

Origem:CAPANEMA

Destino:BELÉM

Período:20/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1537/05, de 20 de maio de 2005

Nome:JOÃO BATISTA OLIVEIRA SILVA

Cargo:MOTORISTA

Origem:ANANIDEUA

Destino:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1538/05, de 20 de maio de 2005

Nome:MARIJANE RENÉ DE OLIVEIRA MORAES

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:ANANIDEUA

Destino:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1539/05, de 20 de maio de 2005

Nome:CÂNDIDA MARIA BARROS

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:ANANIDEUA

Destino:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1540/05, de 20 de maio de 2005

Nome:FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS

Cargo:MOTORISTA

Origem:BRAGANÇA

Destino:VISEU

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1541/05, de 20 de maio de 2005

Nome:LUIS AUGUSTO RIBEIRO DOS REIS

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:BRAGANÇA

Destino:VISEU

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1542/05, de 20 de maio de 2005

Nome:FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS

Cargo:MOTORISTA

Origem:BRAGANÇA

Destino:BARCARENA

Período:03/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1543/05, de 20 de maio de 2005

Nome:GILSON MOREIRA ANGELIM

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:BRAGANÇA

Destino:VISEU

Período:11/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1544/05, de 20 de maio de 2005

Nome:IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA

Cargo:MOTORISTA

Origem:BELÉM

Destino:SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período:16/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1545/05, de 20 de maio de 2005

Nome:ABRAÃO SOUZA SARGES

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:BELÉM

Destino:SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período:16/05/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1546/05, de 20 de maio de 2005

Nome:GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS

Cargo:MOTORISTA

Origem:BRAGANÇA

Destino:AUGUSTO CORRÊA

Período:19/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1547/05, de 20 de maio de 2005

Nome:JANCARLOS FARIAS DO ROSÁRIO

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:BRAGANÇA

Destino:AUGUSTO CORRÊA

Período:19/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1548/05, de 20 de maio de 2005

Nome:RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:CAPANEMA

Destino:SALINÓPOLIS

Período:13/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1549/05, de 20 de maio de 2005

Nome:GIOVANY RITA MATOS BARROSO

Cargo:MOTORISTA

Origem:CAPANEMA

Destino:SALINÓPOLIS

Período:13/04/2005

Nº diária:1/2

Portaria:1550/05, de 20 de maio de 2005

Nome:JOSÉ RICARDO OLIVEIRA

Cargo:AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Origem:BELÉM

Destino:MARABÁ

Período:24 a 25/05/2005

Nº diária:2

Portaria:1551/05, de 20 de maio de 2005

Nome:JORGE GONÇALVES WANZELER

Cargo:COORDENADOR

Origem:MARITUBA

Destino:CAMETÁ

Período:21 a 23/05/2005

Nº diária:2

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Nº PORTARIA: 1383/05, PUBLICADO EM 20/05/2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 07/2005

Partes: SUSIPE e Faculdade Ideal/FACI

Objeto: Conjugar esforços dos signatários para estabelecer o intercâmbio científico e acadêmico, com a finalidade de possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, no campo de estudo das questões pertinentes à estrutura e funcionamento do

Vigência: 16/05/2005 a 15/05/2008

Valor: R\$ 0

Dotação Orçamentária: 0

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/05/2005

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Messias dos Santos Filho

Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro nº 339 - Centro;

FACI: Rua dos Mundurucus, n.º 1427, CEP 66.025-680

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 08/2001

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

Nº do Termo Aditivo: 6º
Partes: SUSIPE e Loja Maçônica Estrela do Araguaia II
Onde se Lê: 02/2000
Leia-se: 08/2001
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 029/2004/SUSIPE
Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado e Distribuidora Total Ltda
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 30/04/2005
Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 30/05/2005
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente



**PROMOÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

PORTARIAS NºS 134, 133, 135, 136, 152, 155, 165, 164,
163, 162, 159, 158, 144, 171, 170, 169, 168, 167, 132, 178, 172
DIARIAS

PORTARIA Nº 134 DE 27 DE ABRIL DE 2005
Nº de Diárias: 18(dezoito)

Servidor (a): Ivy de Menezes Veiga Portella
Matrícula: 5844681/2
Cargo: Diretor

Local: França/Paris

Período: 22.05.05 a 08.06.05

Objetivo: Participar da 71ª Feira Internacional de Nancy.

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 05(cinco)

Servidor (a): Geraldo Mártires Coelho

Matrícula: 5776910/2

Cargo: Diretor do Arquivo Público

Local: França/Paris

Período: 21.05.05 a 25.05.05

Objetivo: Participação em Encontro para apresentação de Trabalho Técnico

PORTARIA Nº 135 DE 27 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 20(vinte)

Servidor (a): Gustavo Araújo de Souza Leão

Matrícula: 5807492/2

Cargo: Secretário da Diretoria

Local: França /Paris

Período: 13.05.05 a 01.06.05

Objetivo: Participar da 71ª Feira Internacional de Nancy

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 21 (vinte e uma)

Servidor (a): Lorena Souza Lima da Silva

Matrícula: 5112303/1

Cargo: Diretor

Local: França /Paris

Período: 22.05.05 a 11.06.05

Objetivo: Participar da 71ª Feira Internacional de Nancy

PORTARIA Nº 152 DE 06 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 03 (três)

Servidor (a): Hipólito da Luz de Barros Garcia

Matrícula: 8017921/5

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Local: Santarém /Pa

Período: 06 a 08.05.05

Objetivo: Participar de reunião sobre o acervo tombado do Museu

do Índio

PORTARIA Nº 155 DE 09 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 07 (sete)

Servidor (a): Sônia Margareth Santiago

Matrícula: 715832/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: Rio de Janeiro/RJ

Período: 15.05.05 a 21.05.05

Objetivo: Participar da 12ª Bienal Internacional do Livro

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Servidor (a): Ana Cristina Klautau Leite Chaves

Matrícula: 5049814/5

Cargo: Secretária Adjunta

Local: São Paulo/SP

Período: 22.05 e 11.06.05

Objetivo: fazer parte da Delegação do Pará na 71ª Feira Internacional de Nancy.

PORTARIA Nº 171 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 02 (duas)

Servidor (a): Elaine Maria Matos Soares

Matrícula: 5039029/2

Cargo: Protocolista

Local: São Miguel do Guamá/PA

Período: 19 e 20.05.05

Objetivo: Reunião com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação.

PORTARIA Nº 170 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 02 (duas)

Servidor (a): Elza Maria Sinimbu Lima

Matrícula: 5704863/3

Cargo: Supervisor Museológico

Local: São Miguel do Guamá/PA

Período: 19 e 20.05.05

Objetivo: Registro Fotográfico da Fase Preparatória da IX Feira do Livro. PORTARIA Nº 169 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 01 (uma)

Servidor (a): João da Matta Calandrine de Azevedo Miranda

Matrícula: 32832/1

Cargo: Agente de Portaria

Local: São Miguel do Guamá/PA

Período: 20.05.05

Objetivo: Participar da Execução do Projeto "A Pan-Amazônica no Município".

PORTARIA Nº 168 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diárias: 02 (duas)

Servidor (a): Simara Kelly de Alcântara Brito

Matrícula: 54187572/1

Cargo: Secretário de Gabinete

Local: São Miguel do Guamá/PA

Período: 19 e 20.05.05

Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação. PORTARIA Nº 167 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diária: 03 (três)

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: Paragominas/Rondon do Pará/ Dom Eliseu/PA

Período: 17.05, 18. 05 e 19.05.05

Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação-URE

PORTARIA Nº 165 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diária: 02 (duas)

Servidor (a): Simara Kelly de Alcântara Brito

Matrícula: 54187572/1

Cargo: Secretário de Gabinete

Local: Paragominas/Rondon do Pará/PA

Período: 17.05 e 18.05.05

Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação-URE

PORTARIA Nº 164 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diária: 01 (uma)

Servidor (a): Sônia Margareth Santiago

Matrícula: 715832/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: Acará/PA

Período: 23.05.05

Objetivo: Reunir com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação-URE.

PORTARIA Nº 163 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diária: 01 (uma)

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: São Miguel do Guamá/PA

Período: 20.05.05

Objetivo: Participar da Execução do Projeto "A Pan-Amazônica no Município".

PORTARIA Nº 162 DE 16 DE MAIO DE 2005

Nº de Diária: 01 (uma)

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: Bragança/PA

Período: 16.05.05

Objetivo: Reunião com Dirigentes das Unidades Regionais de Educação-URE.

PORTARIA Nº 159 DE 13 DE MAIO DE 2005

Nº de Diária: 01 (uma)

Servidor (a): Nelson José Nogueira Machado

Matrícula: 54186943/1

Cargo: Téc. Gestão de Infra-Estrutura

Local: Bragança/PA

Período: 24.05.05

Objetivo: Realização de Levantamento Histórico dos Imóveis em tombamento no DPHAC.

PORTARIA Nº 158 DE 13 DE MAIO DE 2005

Nº de Diária: 01 (uma)

Servidor (a): Rosa Dias dos Santos

Matrícula: 715883/1

Cargo: Téc. Em Assuntos Culturais

Local: Igarapé- Miri/PA

Período: 24.05.05

Objetivo: Realização de Levantamento Histórico dos Imóveis em tombamento no DPHAC

PORTARIA Nº 132 DE 27 DE ABRIL DE 2005

Nº de Diárias: 21 (vinte e uma)

Servidor (a): Ana Cristina Klautau Leite Chaves

Matrícula: 5049814/5

Cargo: Secretária Adjunta

Local: França/Paris

Período: 22.05 a 11.06.05

Objetivo: Participação na 71ª Feira Internacional de Nancy/ França.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 178 DE 19 DE MAIO DE 2005

Servidor (a): Raimundo Silva Matos

Órgão de Origem: Secult

Órgão de Destino: Seop

Período: a contar de 13.04.05

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 172 DE 16 DE MAIO DE 2005

Servidor (a): Maria Angélica Melra Rodrigues

Matrícula: 32174/1

Valor: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 13.122.0125.4189-001-339030.....R\$1.000,00

Período: 60 dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Convênio: 013/04

Partes: SECULT X MUSEU DO MARAJÓ

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, visando apoiar a manutenção básica e as ações culturais desenvolvidas pelo MUSEU.

Valor do Convênio Original: R\$ 45.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no convênio originário em mais 12 (doze) meses.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 20/05/2005

Vigência do Aditamento: 08/06/2005 a 08/06/2006

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSecretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 354/2005 - SALE

PORTARIA Nº 354/2005 - SALE

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Figueredo de Aquino Coutinho

Matrícula: 250554-1

Cargo/Função: Assessora Pedagógica

Destino: Brasília - DF

Objeto: Participar da formação de Tutores para cursos on-line.

Período: 22 a 26/05/2005

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 301/2005 - SALE

PORTARIA Nº 301/2005/SALE

Nome: Tailana Sinimbu Lima

Matrícula: 54187290

Cargo/Função: Assessora

Destino: Alamiira

Objeto: Inauguração da EE. Dulcilla Almeida do Nascimento

Período: 04 a 06/05/2005

PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 084 /2005-GAB. Belém, 19 de maio de 2005.
A D^{ra}. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 025/2005-GAB/PAD, de 16.02.2005, devidamente publicada no DOE, Edição de nº 030379, de 21.02.2005, com o escopo de apurar o cometimento de possível irregularidade no exercício da função, imputada ao servidor RUY FERNANDO FIGUEIREDO LOBATO, Mat. nº 5189624-018, Vigia, lotado à época na ERC - "Sossego da Mamãe", constante de Inobservância aos arts 177, VI; e 190, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2005, apenso aos autos, firmado pela Presidente do citado Processo apuratório, datado de 11.05.2005, no qual explica as razões e fundamentos do pedido, e, ao final, requer o sobrestamento dos trabalhos, até o término da licença médica;

RESOLVE:

I - SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 025/2005-GAB/PAD, de 16.02.2005, devidamente publicada no DOE, Edição de nº 030379, de 21.02.2005, com o escopo de apurar o cometimento de irregularidade no exercício da função, imputada ao servidor

RUY FERNANDO FIGUEIREDO LOBATO, Mat. nº 5189624-018, vigia, lotado à época na ERC - "Sossego da Mamãe", constante de suposta inobservância aos arts 177, VI; e 190, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 até 30.05.2005, conforme informações constantes no documento respectivo;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA DE ERRATA-SAEN
ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 095/2005-SAEN

ONDE SE LÊ: no município de Senador José Porfírio

LEIA-SE: no município de Senador José Porfírio e São Félix do Xingu

Publicada no D.O.E. Nº 30.429 de 04.05.2005.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO-SAEN
RETIFICAR

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº110/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: CRISTINA HELENA SANT'ANNA DE ARAGÃO

Matrícula nº 5839971-1

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

Retificar, na Port. nº 047/2005-DAFI, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAE/PROCEF de 18 a 23/04/05 p/ 02 a 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E., em 11.04.2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO JURÍDICOATO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA
LICITAR

Nº 002/2005- SEDUC

Declara-se temporariamente suspensa para licitar a empresa FIS COMERCIAL LTDA., sob o pálio da Lei Federal nº 10.520/2002, em seu artigo 7º, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

O Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, subsidiado pelo que dispõe o edital integrante ao processo licitatório do Pregão nº 069/2004-NLIC/SEDUC, com espeque no Contrato nº 177/2004-SEDUC, de aquisição de gêneros alimentícios, em sua cláusula décima terceira, subcláusula 13.1, Inciso III, e também com fundamento no que dispõe a Lei Federal supra, sobre a empresa em epígrafe,

DECLARA

I - Suspensa para licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo período de 01 (um) ano.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. Belém/Pará, 06 de maio de 2005.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 278/2005 - DAFI

Nome: ELIAS DO CARMO RIBAMAR Mat: 5721261-2Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 280/2005 - DAFI

Nome: ISABELA MIRANDA PINHO Mat: 6301347-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 281/ 2005 - DAFI

Nome: MARCELO ERICK BATISTA DEZINCOURT Mat: 5840244-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 282/ 2005 - DAFI

Nome: RUBERVAL DIB DE MIRANDA Mat: 589152-2Cargo / Função: Professor Destino: Monte

AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 283/ 2005 - DAFI

Nome: ANGELA MARIA CERQUEIRA DE SOUSA Mat: 5871964-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

6. PORTARIA DIÁRIAS Nº 284/ 2005 - DAFI

Nome: ROSILEY DA SILVA GOMES CAMELO Mat: 244481-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

7. PORTARIA DIÁRIAS Nº 287/ 2005 - DAFI

Nome: WILBER OLIVEIRA DE ANDRADE Mat: 54182245-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

8. PORTARIA DIÁRIAS Nº 285/ 2005 - DAFI

Nome: ALCEMIR RODRIGUES NUNES Mat: 5759609-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

9. PORTARIA DIÁRIAS Nº 286/ 2005 - DAFI

Nome: ANTONIO MARCUS ALVES SISILIO Mat: 54187213-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

10. PORTARIA DIÁRIAS Nº 291/ 2005 - DAFI

Nome: VALMIRO RODRIGUES Mat: 377228-2Cargo / Função: Técnico Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

11. PORTARIA DIÁRIAS Nº 292/ 2005 - DAFI

Nome: ZENILDA BOTTI FERNANDES Mat: 5110238-1Cargo / Função: Técnica Destino: Monte AlegrePeríodo: 02 e 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

12. PORTARIA DIÁRIAS Nº 294/ 2005 - DAFI

Nome: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE Mat: 0305685-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

13. PORTARIA DIÁRIAS Nº 293/ 2005 - DAFI

Nome: AMILTON GONÇALVES SÁ BARRETTO Mat: 0558214-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

14. PORTARIA DIÁRIAS Nº 288/ 2005 - DAFI

Nome: MARIA CRISTINA SANTOS Mat: 5742641-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

15. PORTARIA DIÁRIAS Nº 289/ 2005 - DAFI

Nome: MARIA ELIANE DOS SANTOS SARAIVA Mat: 6305920-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

16. PORTARIA DIÁRIAS Nº 290/ 2005 - DAFI

Nome: DEYSE DOS SANTOS FONSECO Mat: 54188139-1Cargo / Função: Professor Destino: Monte AlegrePeríodo: 30/05 a 03/06/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2005 DIN/SALE

PORTARIA Nº 129

Nome: Edemirson Otavio de Souza

Matrícula: 184653-1

Cargo/Função: Técnico

Destino: Belém

Objeto: Participar das Palestras junto aos gestores ingleses, SEDUC/ UIME.

Período: 07 à 09/03/2005

ERRATA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 322/2005 - DIN/SALE

ERRATA DE PORTARIA Nº 322/DIN/SALE, PUBLICADO NO D.O.E Nº 30432 DE 09/05/2005

Onde se lê: Nome: JAQUELINE MARIA MACHADO

Lê-se: Nome: JAQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DISPENSAR

Portaria n.º: 3702/05 de 19/05/2005

Nome: MÔNICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

Mat.: 5469732/012 Cargo/lot.: Prof./ERC. N. Sra. de Fátima/Belém

Período: a partir de 01/03/2005, a pedido

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 3701/05 de 19/05/2005

Nome: MÔNICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula: 5469732/012 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/lot.: Prof./ERC. N. Sra. de Fátima II/coaraci

Período: a partir de 01/03/2005, a pedido

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Lauda Médico n.º: 2325/05 de 07/03/2005

Nome: IVETE MARIA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA

Matrícula: 0594725/042 Período: 04/03/05 à 17/04/05

Cargo/lot.: Prof./EE. Dr. Otávio Meira/Benevides

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 3141/05 de 12/05/2005

Nome: SANDRA SUELY SOUSA TAVARES

Matrícula: 0401730/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3142/05 de 12/05/2005

Nome: RUTELENE DA COSTA PIMENTEL

Matrícula: 0241741/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3143/05 de 12/05/2005

Nome: RUBENITA FERREIRA BENTO

Matrícula: 0453080/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3144/05 de 12/05/2005

Nome: ROSA CLÉA ALMEIDA DA SILVA

Matrícula: 5187559/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3145/05 de 12/05/2005

Nome: ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO

Matrícula: 5189535/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3146/05 de 12/05/2005

Nome: ORDILEI ALBERTO MARQUES RODRIGUES

Matrícula: 5790794/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3147/05 de 12/05/2005

Nome: ONEIDE DA PAIXÃO DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 5500630/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3148/05 de 12/05/2005

Nome: NAIR FERREIRA SANTOS

Matrícula: 0240508/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3149/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA NEIDE FERREIRA DA COSTA

Matrícula: 0395943/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3150/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA MORAES LIMA

Matrícula: 0517291/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3151/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA

Matrícula: 0549088/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3152/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA EUGÊNIA DE JESUS MARQUES

Matrícula: 0401765/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3155/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA ELVIRA DOS SANTOS

Matrícula: 0296180/011 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3153/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA DORALICE PINHEIRO DA COSTA

Matrícula: 0406732/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3154/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL

Matrícula: 0467405/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3171/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA

Matrícula: 0240494/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3172/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA DE JESUS RIBEIRO

Matrícula: 0185590/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3173/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA ANTONIA DO E. S. SARAIVA

Matrícula: 0406180/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3174/05 de 12/05/2005

Nome: MÁRCIO ROGÉRIO GOMES DA SILVA

Matrícula: 5450942/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3175/05 de 12/05/2005

Nome: MANOEL HUMBERTO DE NAZARÉ NOBRE

Matrícula: 0626872/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3176/05 de 12/05/2005

Nome: JOSEDETE FERREIRA MARQUES

Matrícula: 0396109/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3177/05 de 12/05/2005

Nome: JORGINA ANJOS DE ARAÚJO

Matrícula: 0759686/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3178/05 de 12/05/2005

Nome: IRACI CARVALHO DA SILVA

Matrícula: 0401781/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3179/05 de 12/05/2005

Nome: IÊDA MARIA DIAS

Matrícula: 0448370/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3180/05 de 12/05/2005

Nome: EVERALDO AMARAL MIRANDA

Matrícula: 5709512/011 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3181/05 de 12/05/2005

Nome: ERIBERTO SILVA GAMA

Matrícula: 5402301/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3182/05 de 12/05/2005

Nome: ELIDEA ANA PEGADO CHAVES

Matrícula: 0336764/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3185/05 de 12/05/2005

Nome: DARCY MARIA DE OLIVEIRA DA FONSECA

Matrícula: 0336700/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3183/05 de 12/05/2005

Nome: CLAUDIO CESAR TOTENGE TITAN

Matrícula: 0310735/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3184/05 de 12/05/2005

Nome: ALICE SILVA RODRIGUES

Matrícula: 5499305/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3205/05 de 12/05/2005

Nome: VIRGINIA MARIA PANTOJA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 0674877/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3212/05 de 12/05/2005

Nome: ROSE MARY LIMA ALVES

Matrícula: 5311861/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3213/05 de 12/05/2005

Nome: ROSANGELA CRUZ DA SILVA

Matrícula: 0195715/013 Período: 01/04/05 à 15/05/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3211/05 de 12/05/2005

Nome: ROSIMERY CASTRO COSTA DO SACRAMENTO

Matrícula: 0757705/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3218/05 de 12/05/2005

Nome: SANIA CONCEIÇÃO BARROS COSTA

Matrícula: 5299667/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3209/05 de 12/05/2005

Nome: SLMA DE NAZARÉ ALVES DE SOUZA

Matrícula: 0453510/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3208/05 de 12/05/2005

Nome: SILVIA CRISTINA PANTOJA DA SILVA

Matrícula: 537958/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3207/05 de 12/05/2005

Nome: TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA

Matrícula: 0303860/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3206/05 de 12/05/2005

Nome: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 0026328/029 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

Portaria n.º: 3125/05 de 12/05/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO PATRIARCA CARDOSO

Matrícula: 0449075/18 Período: 03/05/05 à 16/06/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém

Portaria n.º: 3124/05 de 12/05/2005
Nome: LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA
Matrícula: 0292974/036 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Portaria n.º: 3127/05 de 12/05/2005
Nome: RENILDES DE NAZARÉ MATOS LIMA
Matrícula: 0358614/016 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Portaria n.º: 3126/05 de 12/05/2005
Nome: TELMA LÚCIA LOUREIRO DE LIMA
Matrícula: 0557765/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Portaria n.º: 3098/05 de 12/05/2005
Nome: ANA PAULA CHERMONT DE OLIVEIRA
Matrícula: 5560977/012 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Portaria n.º: 3099/05 de 12/05/2005
Nome: REJANE DE SOUZA SANTOS
Matrícula: 5440165/012 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Portaria n.º: 3123/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO
Matrícula: 0327581/026 Período: 17/05/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Portaria n.º: 3083/05 de 12/05/2005
Nome: DACINARA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 0448389/031 Período: 02/05/05 à 15/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3084/05 de 12/05/2005
Nome: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MORAES
Matrícula: 5400848/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3085/05 de 12/05/2005
Nome: CÉLIA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5189713/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3096/05 de 12/05/2005
Nome: ANA SUELI MACIEIRA CORDEIRO
Matrícula: 5862175/018 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3095/05 de 12/05/2005
Nome: CLODOALDO FONSECA
Matrícula: 0384704/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3094/05 de 12/05/2005
Nome: DARLENE OLEGÁRIO GONÇALVES
Matrícula: 5862337/018 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3093/05 de 12/05/2005
Nome: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 3321541/025 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3092/05 de 12/05/2005
Nome: JULIETA QUEIRÓZ SOUZA
Matrícula: 0384550/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3091/05 de 12/05/2005
Nome: LUCIMAR DA SILVA MELO
Matrícula: 6388450/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3090/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO EVANGELISTA
Matrícula: 0448060/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3089/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
Matrícula: 0449806/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3088/05 de 12/05/2005
Nome: SUZANA MAYRA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
Matrícula: 5790590/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3087/05 de 12/05/2005
Nome: SINÉSIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA
Matrícula: 0384623/026 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3086/05 de 12/05/2005
Nome: ANA CÉLIA ARAÚJO DE SOUZA
Matrícula: 0732770/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3080/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA ANGELICA DA COSTA NASCIMENTO
Matrícula: 0239712/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3079/05 de 12/05/2005
Nome: EVANDRO LEMOS DE CARVALHO
Matrícula: 0384895/018 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 3078/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA DO CARMO BELO VALENTE MENDES
Matrícula: 04000807/016 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém

RETIFICAR

Portaria n.º: 2942/05 de 10/05/2005
Nome: NOEMIA ANDRADE BASTOS
Matrícula: 5457424/020 Cargo/lot.: Prof./EE. C.H. Evelin/Ananindeua.
Retificar na Port. n.º 15828/04 de 30/11/04, de férias o exercício de 2004 p/ 2005.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade de Licitação: 002/05-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria Executiva de Educação e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.
Objeto: Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, através de suas agências do Estado do Pará, para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária em âmbito nacional de objetos de correspondência e/ou encomendas sedex, emitidos pela Contratante em suas várias modalidades, serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e Internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da EBCT, em âmbito regional, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.
Valor Mensal Estimado: R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 15 de março de 2005.

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 367603/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2005-PROEP/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2005-PROEP/SEDUC, publicado no D.O.E Nº 30.392 no dia 10/03/2005.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA (VENCEDORA): MAX - FER LTDA.
Itens 21 e 25. Valor dos Itens: R\$ 5.340,00
LEIA-SE:
EMPRESA (VENCEDORA): MAX - FER LTDA.
Itens 21 e 25. Valor dos Itens: R\$ 4.890,00
Belém, 20 de maio de 2005.
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 025/2005
Objeto do Contrato: Aquisição de bens
Valor do Contrato Original: R\$ 6.630,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 119/2004-Proep
Partes: Seduc/Empresa Arapinã Comercial Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/05/2005
Vigência do Aditamento: 03/05/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: nesta cidade
Data da Publicação: 23/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 003/2005
Objeto do Contrato: Aquisição de bens
Valor do Contrato Original: R\$ 59.670,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 096/2004

Partes: Seduc/Empresa Arapinã Comercial Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/05/2005
Vigência do Aditamento: 03/05/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: nesta cidade
Data da Publicação: 23/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 020/2002
Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF. Renascer.
Valor do Contrato Original: R\$ 8.000,00
Modalidade de Licitação: D.L. nº 026/2002
Partes: Seduc/Firma Pariquis Veículos Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o valor mensal, bem como prorrogar a vigência do Contrato original.
Valor: R\$ 8.921,00
Data da Assinatura: 11/05/2005
Vigência do Aditamento: 12/05/2005 a 11/05/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 47592.Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3390.39.
Fonte de Recurso: SE/QE/2005 (004)
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 31.01.2003. Valor R\$-8.000,00.2º TA: Data: 12.03.2003. Valor R\$-8.308,00.3º TA: Data: 12.01.2004. Valor R\$-8.308,00.4º TA: Data: 12.03.2004. Valor R\$-8.308,00.5º TA: Data: 17.05.2004. Valor R\$-8.308,00.
Endereço do Contratado: nesta cidade
Data da Publicação: 23/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 004/2003
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00
Modalidade de Licitação: D.L. nº 005/2003
Partes: Seduc/Sr. Alberto Marques dos Santos Júnior
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 13/05/2005
Vigência do Aditamento: 14/05/2005 a 13/05/2006
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º TA: Data: 31.12.2003. Valor R\$-7.800,00.2º TA: Data: 20.01.2004. Valor R\$-7.800,00.3º TA: Data: 17.05.2004. Valor R\$-7.800,00.4º TA: Data: 23.07.2004. Valor R\$-15.100,00
Endereço do Contratado: nesta cidade
Data da Publicação: 23/05/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2005-Proep
Partes: Seduc/Empresa Marte Equip. para Laboratório Ltda
Objeto: Aquisição de bens
Vigência: 18/05/2005 a 16/07/2005
Valor: R\$ 1.477,72
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 44015.Cód.: 16101.12.122.0125.4534.3390.30.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av. Miguel Stefano nº 773, São Paulo/SP-CEP: 04301-011

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 050/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 003/2005-Proep
Partes: Seduc/Empresa Marte Equip. para Laboratório Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de Laboratório, de solo e informática.
Vigência: 18/05/2005 a 15/08/2005
Valor: R\$ 1483,64
Dotação Orçamentária: 1. Produto: 1290.Cód.: 16101.12.363.1135.4116.4490.52. 2. Produto: 0942.Ação: 44015.Cód.: 16101.12.122.0125.4534.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001407 e OE/2005 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av. Miguel Stefano, 773, São Paulo/SP- CEP:
04301-011

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 079/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 019/2005
Partes: Seduc/Empresa Belém Informática Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Vigência: 18/05/2005 a 16/07/2005
Valor: R\$ 1.770,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1609. Cód.:
16101.12.122.1097.4112.4490.52.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 078/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 019/2005
Partes: Seduc/Empresa V Vasconcelos Moreira Informática ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Vigência: 18/05/2005 a 16/07/2005
Valor: R\$ 7.320,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1609. Cód.:
16101.12.122.1097.4112.4490.52.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 080/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 019/2005
Partes: Seduc/Empresa Anaisi Informática Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Vigência: 18/05/2005 a 16/07/2005
Valor: R\$ 4.800,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1609. Cod.:
16101.12.122.1097.4112.4490.52.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2005
Modalidade de Licitação: D.L. nº 008/2005
Partes: Seduc/Sr. Alirio Antonio Saraiva de Souza Serruya.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo I da EEEFM.
"Honorato Filgueiras".
Vigência: 14/05/2005 a 14/02/2006
Valor: R\$ 1.752,56
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação:
47597.Cód.:16101.12.362.1097.4115.3390.36.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 14/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2005-UEPA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº008/2005
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/M.DOS SANTOS BRITO
COM-ME
Objeto: Aquisição de Medicamentos para entrega parcelada ao CCBS/
UEPA
Vigência: 20/05/2005 a 19/11/2005
Valor: R\$ R\$141.272,79(Cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta
e dois reais e setenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 74201.10.3021098.4273, 339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 20/05/2005

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Endereço do Contratado: Conjunto Guajará, WE 69, nº1522-CEP: 66000-
000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2005-UEPA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº008/2005.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/HOSPITAL IND. E
COMº DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para entrega parcelada ao CCBS/
UEPA
Vigência: 05/05/2005 a 19/11/2005
Valor: R\$ R\$3.966,64(Trés mil, novecentos e sessenta e seis reais e
sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 74201.10.3021098.4273, 339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 20/05/2005
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Endereço do Contratado: R 3 975, Setor Moraes— Golânia-CEP: 74620-
380-GO

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 035/04
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PRODEPA
Data da Assinatura: 30/04/2005
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0920/2005, DE 20 DE MAIO DE 2005
Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
Matrícula Funcional: 1901012
C.I.C.: 024.690.902-10
Valor: R\$ 2.250,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.875,00
339039 - R\$ 975,00
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA DE PORTARIA

Portaria n.º 0905/2005, de 19 de maio de 2005
Onde se lê: DIONÉA VIEIRA PEREIRA
Leia-se: DIONÉA VIEIRA DE ALMEIDA
Publicado incorretamente no D.O n.º 030.441 de 20/05/2005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2005-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E DOCENTES
RELACIONADOS NO PROC. Nº 2510/2005
Objeto: Execução do Curso de Form. de Téc. em Enfermagem em
Belém, Tucuruí, Cametá-Convênio 282/2004-SESPA/UEPA
Valor: R\$ R\$31.956,00(trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis
reais)
Fundamento Legal: ART. 25, II, DA LEI 8.666/93
Data da Assinatura: 19/05/2005
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 025/2005-EPOL
Objeto: Suprimentos de Informática
Data da Abertura: 06/06/2005
Horário: 9 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 17/05/2005
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.1012201284578.339030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NOS SITES:
www.ofirloyola.pa.gov.br / www.compraspa.pa.gov.br
Belém, 20 de maio de 2005
A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA N-183/05 DIÁRIA

Portaria Nº 183 de 19/05/ 2005
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: João Carlos da Silva Soeiro
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº de Diárias: 0,5
Destino: Castanhal -PA
Período: Dia 20/05/2005

PORTARIA N-181/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 181 DE 16/05/2005 - TESOUREARIA
Nome do suprido: Maria Cristina Valle Pereira Carneiro
CPF: 055.805.522-20
Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)
- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)
Período: de 16/05/05 a 16/06/2005

PORTARIAS 184_185_186/05 DIÁRIAS

Portaria Nº 184 de 20/05/ 2005
Objetivo: Participar de reunião da Câmara de Assessoramento Técnico
e I Encontro da Hemorrede Pública de 2005
Nome: João Carlos Pina Saraiva
Cargo: Presidente
Lotação: Belém/GABINETE
Nº de Diárias: 4,0
Destino: Florianópolis -SC
Período: De 31/05/2005 a 04/06/05
Portaria Nº 185 de 19/05/ 2005
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
Nome: João Carlos Pina Saraiva
Cargo: Presidente
Lotação: Belém/GABINETE
Nome: Antônio Aranha Neto
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº de Diárias: 0,5 para cada servidor
Destino: Capanema -PA
Período: Dia 20/05/05
Portaria Nº 186 de 19/05/ 2005
Objetivo: Dar apoio a Campanha de Captação de Doadores
Nome: Daniel Augusto de Oliveira
Cargo: Eletricista
Lotação: Belém/DIMAN
Nome: Jaime Augusto Ledo dos Santos
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº de Diárias: 1,0 para cada servidor
Destino: Santa Izabel do Pará -PA
Período: De 20/05/05 a 21/05/05

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A Nº 060/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR JOSÉ TALES DO
NASCIMENTO, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 3272869/2,
LOTADO NA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- HEMOPA, A CONTAR
DE 02 DE ABRIL DE 2005 A 15 DE MAIO DE 2005, CONFORME LAUDO
N.º 3932/05.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO
DE 2005.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
P O R T A R I A Nº 061/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE DEFINITIVA, AO SERVIDOR EDUARDO
PINTO DE MESQUITA, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º
2019167/1, LOTADO NA DIVISÃO DE ESTOQ. E DISTRIBUIÇÃO, DESTA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-
HEMOPA, A CONTAR DE 04 DE ABRIL DE 2005, CONFORME LAUDO
N.º 4984/05.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO
DE 2005.

4 Executivo

CADERNO 3

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 062/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA LUCIANA SOUZA MIRANDA LEAL, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 54189073/1, LOTADA NA DIRETORIA TÉCNICA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 18 DE ABRIL DE 2005 A 25 DE ABRIL DE 2005, CONFORME LAUDO Nº 4358/05.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 063/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA LUCIANA SOUZA MIRANDA LEAL, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 54189073/1, LOTADA NA DIRETORIA TÉCNICA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2005 A 03 DE MAIO DE 2005, CONFORME LAUDO Nº 4544/05.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 064/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA ROSA DE FÁTIMA MARQUES GURJÃO, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 2019574/1, LOTADA NA DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 01 DE MAIO DE 2005 A 31 DE JULHO DE 2005, CONFORME LAUDO Nº 4703/05.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 065/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR JALMA LIMA DA CRUZ, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 2019825/1, LOTADO NA DIVISÃO DE TRANSPORTES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 01 DE MAIO DE 2005 A 29 DE JUNHO DE 2005, CONFORME LAUDO Nº 4640/05.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 066/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES NETO, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 5594570/1, LOTADA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 05 DE MAIO DE 2005 A 05 DE AGOSTO DE 2005, CONFORME LAUDO Nº 137367523-0/05.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 067/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR JOSÉ TALES DO NASCIMENTO, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA Nº 3272869/2, LOTADO NA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE MAIO DE 2005 A 17 DE JUNHO DE 2005, CONFORME LAUDO Nº 4968/05.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 068/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA PATRICIA DANIN JORDÃO DE SOUSA, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, MATRÍCULA Nº 5559561/2, LOTADA NA DIVISÃO DE SOROLOGIA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 24 DE ABRIL DE 2005 A 21 DE AGOSTO DE 2005, CONFORME LAUDO S/N.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 069/2005-DAP/HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ELAINE CRISTINA MONTEIRO QUINTELA, AGENTE ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA Nº 54189180/1, LOTADA NO DEPTº ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 19 DE MAIO DE 2005 A 15 DE SETEMBRO DE 2005.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE MAIO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA DE REPREENSÃO

Portaria nº 132/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as faces da comunicação de irregularidade praticada por servidor da Coordenadoria de Tocoginecologia;

RESOLVE:

APLICAR nos termos do Artigo 183, Inciso I e Artigo 178, inciso XII, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a pena disciplinar de REPREENSÃO, ao servidor CHARLES JONNY DA CUNHA SANTOS, Agente de Artes Práticas, 54189166/1, lotado na Coordenadoria de Tocoginecologia, por ausentar-se do local de trabalho, abandonando o serviço, sem autorização.

2- Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de maio de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE CIAG

PORTARIA nº 131/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto. CONSIDERANDO, os termos da Resolução CGE nº 01, de 18 de janeiro de 2000 e as determinações da Instrução Normativa nº 001/2005, de 12 de abril de 2005.

RESOLVE:

FICA CRIADA a Comissão Interna para Acompanhamento e Controle de Gastos - CIAG, composta pelos seguintes servidores SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK GAATTI DA ROCHA - 3277607/1

JACY WALTER PAULO SOARES - 5707161/1

ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY-54185870/1

2-Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de maio de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE CEDENCIA

Portaria nº 133/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto; CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1. CEDER para CAMARA MUNICIPAL DE BELEM até ulterior deliberação, a servidora MARISA TUMA DA PONTE SILVA, médica, matrícula 5171474/1, lotada na Coordenadoria de Pediatria, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de maio de 2005.

5- Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de maio de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADiretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Nº 002/2005

Nº do Contrato: Nº 007/2003

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de reprografia/impressão através de rede analógica nas dependências da contratante, com franquia mínima de 35.000 cópias/impressão/mês, por um período de 12 (doze) meses pela contratante

Valor do Contrato Original: R\$ Valor Total Estimado de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 003/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa MEPRÍ Comércio e Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face prorrogação da vigência do mesmo, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Valor: R\$ sem alteração

Data da Assinatura: 18/05/2005

Vigência do Aditamento: 19/05/2005 a 18/05/2006

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 642737, Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 069

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 001/2004 - 18/05/2004 - Prorrogação da vigência contratual.

Endereço do Contratado: Tv. Alferes Costa, S/N, Bairro da Pedreira, Belém/PA, CEP - 66.087-660 (FPEHCGV) e Conjunto Cidade Nova VIII, WE - 49, nº 112, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP - 67.133-000 (Empresa Mepri Comércio e Serviços Ltda.)

Data da Publicação: 23/05/2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/04

Modalidade de Licitação: Pregão 02/04

Partes: SESPA/EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de combustíveis, com base na Ata de Registro de Preços nº 2004/02, para o Nível Central, 1º, 3º, 4º, 7º, 9º, 10º e 11º CRPS, LACEN e nos Hospitais Regionais de Salinópolis, Tucuruí e Abelardo Santos

Vigência: 13/05/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$

Dotação Orçamentária: 3390-3031 e 3390-3904

Fonte de Recurso:

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/05/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela nº 1416, Ed. Petrobrás - 2º andar

AVISO

PREGÃO Nº 023/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) APARELHOS DE ULTRASONOGRAFIA TRANSPORTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.

DATA DA ABERTURA: 06/06/2005.

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 19 de Maio de 2005.

A PREGOEIRA.

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
RESCISÃO CONTRATUAL
PARTES:SESPA/SERVIDOR: CARLOS DA CRUZ DOURADO
ADMISSÃO: 02.04.1992
VIGÊNCIA: 01.06.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 20.05.2005
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
L.M.143/ 15.03.05
NOME : NORMA LÚCIA DE LIMA ROCHA
MATRICULA : 5140609-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.M.Marambaia
PERÍODO : 08.03.05 a 20.03.05 (13) dias.
L.M. 133/ 14.03.05 -
NOME : CELSO CARDOSO COELHO
MATRICULA : 5649935-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.E. A. C. Rodrigues
PERÍODO : 07.03.05 a 21.03.05 (15) dias.
L.M. 145/ 15.03.05
NOME : ALZIRA SILVA DA COSTA
MATRICULA : 549762-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Saléite
PERÍODO : 14.03.05 a 28.03.05 (15) dias.
L.M. 166/ 22.03.05
NOME : FRANCISCA ARAÚJO FERREIRA
MATRICULA : 114979-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 21.03.05 a 25.03.05 (05) dias.
L.M. 146/ 15.03.05
NOME : HELENA VITÓRIA DE MOTA MOREIRA
MATRICULA : 5155064-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 13.03.05 a 01.04.05 (20) dias.
L.M. 148/ 16.03.05
NOME : MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA LOBATO
MATRICULA : 119466-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 10.03.05 a 24.03.05 (15) dias.
L.M. 105/ 03.03.05
NOME : MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
MATRICULA : 54187483
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 22.02.05 a 08.03.05 (15) dias.
L.M. 082/ 21.02.05
NOME : EUZILENE SUMAIA ADRADE DE ALMEIDA
MATRICULA : 54184619
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CAPS/ Pedreira
PERÍODO : 14.02.05 a 18.02.05 (05) dias.
L.M. 126/ 10.03.05
NOME : ADRIANA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
MATRICULA : 54185602-1
CARGO : Téc. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 04.03.05 a 08.03.05 (05) dias.
L.M. 125/ 10.03.05
NOME : KÁTIA CILENE MELO DE SOUZA
MATRICULA : 54185067-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : URES/ REDUTO
PERÍODO : 03.03.05 a 17.03.05 (15) dias.
L.M. 075/ 21.02.05
NOME : ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0334545-020
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 17.02.05 a 26.02.05 (10) dias.
L.M. 155/ 17.03.05
NOME : JOSÉ ROBERTO MARQUES LIMA
MATRICULA : 54184075-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 14.03.05 a 28.03.05 (15) dias.
L.M. 646/ 30.01.05
NOME : RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA

MATRICULA: 5424461
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 17.12.04 a 10.01.05 (15) dias.
L.M. 2541/ 10.03.05
NOME : FRANCELINE DE FÁTIMA AZEVEDO CORREA
MATRICULA: 100048-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 02.03.05 a 02.04.05 (32) dias.
L.M.3561/ 05.04.05
NOME : JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO
MATRICULA: 722740-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : Lot. Provisória
PERÍODO : 01.04.05 a 15.05.05 (45) dias.
L.M. 2815/ 16.03.05
NOME : ANGELA CRISTINA LAGO PINTO CRUZ
MATRICULA: 2009447-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : Gabinete
PERÍODO : 08.03.05 a 08.04.05 (32) dias.
L.M. 3088/ 29.03.05
NOME : RAIMUNDA MARQUES CARVALHO BAPTISTA
MATRICULA: 5160502-017
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 21.03.05 a 21.04.05 (32) dias.
L.M. 3153/ 29.03.05
NOME : ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
MATRICULA: 118885-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Deptº. Epidemiologia
PERÍODO : 16.03.05 a 30.04.05 (46) dias.
L.M.638/ 25.01.05
NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 75493-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 25.01.05 a 25.02.05 (32) dias.
L.M. 0163/ 06.01.05
NOME : NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0722553-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : Lot. Provisória
PERÍODO : 04.01.05 a 04.03.05 (60) dias.
L.M. 1220/ 14.02.05
NOME : WALMIR FERREIRA DE ABREU
MATRICULA: 729310-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : DRH
PERÍODO : 01.01.05 a 06.04.05 (96) dias.
L.M. 055/ 03.02.05
NOME : MARIA DE LOURDES BARROS FAÇANHA
MATRICULA: 5424887-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Guamã
PERÍODO : 31.01.05 a 02.02.05 (03) dias.
L.M.203/ 11.04.05
NOME : MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA
MATRICULA: 3185737-04
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 04.04.05 a 02.06.05 (60) dias.
L.M. 10093/ 14.12.04
NOME : JOSÉ DE ARIMATEIA SANTIAGO COSTA
MATRICULA: 0104191-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 07.12.04 a 07.02.05 (62) dias.
Obs: Republicado por saldo incorreto no DOE: 30.398=18.03.05.
L.M. 4018/ 13.04.05
NOME : JULINA DE SOUZA MATOS
MATRICULA: 5160090-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
PERÍODO : 31.03.05 a 30.04.05 (31) dias.
L.M. 3162/ 29.03.05
NOME : ANA CONCEIÇÃO MATOS PASSOS
MATRICULA: 116282-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 28.03.05 a 15.04.05 (18) dias.
L.M.3345/ 01.04.05
NOME : MARCO ANTONIO CESAR MERCES DE JESUS
MATRICULA: 5082277-010
CARGO : Nutricionista
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 11.03.05 a 24.04.05 (45) dias.
L.M. 2792/ 15.03.05
NOME : MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL

MATRICULA: 726621-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
PERÍODO : 11.03.05 a 25.03.05 (15) dias.
L.M. 3343/ 03.04.05
NOME : SANDRA SUELI SILVA PINTO
MATRICULA: 5096049-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Benfica
PERÍODO : 10.03.05 a 01.04.05 (83) dias.
L.M. 3003/ 21.03.05
NOME : JOSÉ INÁCIO DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5323061-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
PERÍODO : 10.03.05 a 30.04.05 (52) dias.
L.M.2905/ 17.03.05
NOME : MARIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCANTARA
MATRICULA: 101168-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 15.03.05 a 31.03.05 (17) dias.
L.M. 2780/ 15.03.05
NOME : SELMA SANTANA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5160995-018
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 07.03.05 a 24.03.05 (18) dias.
L.M. 3427/ 04.04.05
NOME : IRLETE DAMASCENO CUNHA
MATRICULA: 0108472-014
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Sallinópolis
PERÍODO : 28.03.05 a 15.05.05 (49) dias.
L.M. 3570/ 05.04.05
NOME : JOSÉ MARIA TAVARES PEREIRA
MATRICULA: 5092990-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. P. Pedras
PERÍODO : 01.04.05 a 15.04.05 (15) dias.
L.M. 3603/ 06.04.05
NOME : MARIA EUNICE DE MENEZES
MATRICULA: 0723125-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Anajás
PERÍODO : 04.04.05 a 20.04.05 (17) dias.
L.M. 181/ 17.03.05
NOME : MARIA JOSÉ AGUIAR
MATRICULA: 94250-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 17.03.05 a 17.05.05 (61) dias.
L.M. 023/ 18.03.05
NOME : IZABEL ANDRADE VIEIRA
MATRICULA: 80861-1
CARGO : Atendente
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 18.03.05 a 19.06.05 (94) dias.
L.M. 047/ 20.04.05
NOME : CARMELIA BORGES AMORIM
MATRICULA: 104752-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 20.04.05 a 19.07.05 (91) dias.
L.M. 006/ 06.04.05
NOME : ANTONIO ARAÚJO DA SILVA FILHO
MATRICULA: 5654360-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 06.04.05 a 20.04.05 (15) dias.
L.M. 005/ 23.03.05
NOME : MARIA DILMA MESQUITA ALVES
MATRICULA: 5096472-016
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 23.03.05 a 01.04.05 (10) dias.
L.M. 205/ 13.04.05
NOME : MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 5425336-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 12.04.05 a 21.04.05 (10) dias.
L.M. 207/ 14.04.05
NOME : SILIA CEBELLE AGUIAR MONTEIRO
MATRICULA: 5170516-02
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
PERÍODO : 11.04.05 a 25.04.05 (15) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 86/ 16.02.05
NOME : VALMIRO SILVA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 112518-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 05.02.05 a 04.05.05 (89) dias.
L.M. 110/ 10.02.05
NOME : LUZINETE FERREIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 95079-01
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 20.02.05 a 20.04.05 (60) dias.
L.M. 090/ 18.02.05
NOME : NILZA FRANCISCA DA SILVA
MATRICULA: 94374-2
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 19.02.05 a 18.05.05 (89) dias.
L.M. 72/ 02.03.05
NOME : MARIA DE LOURDES SIQUEIRA SANTOS
MATRICULA: 5142059-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 10º CRS
PERÍODO : 02.03.05 a 02.05.05 (92) dias.
L.M. 701/ 27.01.05
NOME : MARIA TEREZINHA ALVES PEREIRA
MATRICULA: 97438-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : Lot. Provisória
PERÍODO : 03.02.05 a 18.03.05 (44) dias.
L.M. 147/ 12.03.05
NOME : MARIA SUELY DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5135508-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 12.03.05 a 12.06.05 (93) dias.
L.M. 2420/ 08.03.05
NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 75493-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 26.02.05 a 26.04.05 (60) dias.
L.M. 2316/ 06.03.05
NOME : NELSON PIRES SADALA
MATRICULA: 98019-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 06.03.05 a 19.04.05 (46) dias.
L.M. 2456/ 09.03.05
NOME : MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO
MATRICULA: 121274-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
PERÍODO : 01.03.05 a 01.04.05 (32) dias.
L.M. 2102/ 01.03.05
NOME : SERAFIN BORGES FERNANDES
MATRICULA: 725498-01
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 01.03.05 a 15.04.05 (46) dias.
L.M. 2545/ 11.03.05
NOME : MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA
MATRICULA: 0104183-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Providência
PERÍODO : 06.03.05 a 15.04.05 (41) dias.
L.M. 2190/ 03.03.05
NOME : SILANILDES JAQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 101184-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 01.03.05 a 27.04.05 (58) dias.
L.M. 2101/ 01.03.05
NOME : ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
MATRICULA: 5088038-2
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : D.O
PERÍODO : 01.03.05 a 01.06.05 (93) dias.
L.M. 2148/ 02.03.05
NOME : IACI PROENÇA PALMEIRA
MATRICULA: 86830-1
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : DAS
PERÍODO : 01.03.05 a 25.04.05
L.M. 2602/ 14.03.05
NOME : RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS
MATRICULA: 5096480-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 13.03.05 a 13.06.05 (93) dias.
L.M. 206/ 12.04.05
NOME : ALZIRA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 5149762-1

CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
PERÍODO : 13.04.05 a 27.04.05 (15) dias.
L.M. 193/ 06.04.05
NOME : ALZIRA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 5149762-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
PERÍODO : 29.03.05 a 12.04.05 (15) dias.
L.M. 3142/ 29.03.05
NOME : DEUSOLINDA PINHEIRO MATOS
MATRICULA: 0729035-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marituba
PERÍODO : 19.03.05 a 30.04.05 (43) dias.
L.M. 3085/ 28.03.05
NOME : VALDA ALVES BARBOSA
MATRICULA: 0075353-017
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 19.03.05 a 19.05.05 (62) dias.
L.M. 3227/ 30.03.05
NOME : MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 103225-1
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : C.S.C. Nova IV
PERÍODO : 01.04.05 a 01.06.05 (62) dias.
L.M. 3598/ 06.04.05
NOME : PAULO SÉRGIO DE SOUZA
MATRICULA: 5141532-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S.C. Nova IV
PERÍODO : 07.04.05 a 07.05.05 (31) dias.
L.M. 2889/ 17.03.05
NOME : ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 552042-2
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 17.03.05 a 30.04.05 (45) dias.
L.M. 4056/ 15.04.05
NOME : SERAFIN BORGES FERNANDES
MATRICULA: 725498-01
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 16.04.05 a 30.05.05 (76) dias.
L.M. 3469/ 04.04.05
NOME : FRANCELINA DE FÁTIMA AZEVEDO
MATRICULA: 100048-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 03.04.05 a 03.05.05 (31) dias.
L.M. 2913/ 17.03.05
NOME : VERA LÚCIA SANTIAGO
MATRICULA: 5154367-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 16.03.05 a 30.04.05 (74) dias.
L.M. 3308/ 01.04.05
NOME : MARIA BENEDITA BETTENCOURT CABRAL
MATRICULA: 728621-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
PERÍODO : 26.03.05 a 30.04.05 (36) dias.
L.M. 4206/ 19.04.05
NOME : JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 116130-1
CARGO : Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO : URE/ D. Medrado
PERÍODO : 20.04.05 a 20.06.05 (62) dias.
L.M. 4099/ 16.04.05
NOME : HONORINA PASSARINHO TEIXEIRA
MATRICULA: 0096423-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 11.04.05 a 25.05.05 (45) dias.
L.M. 170/ 05.04.05
NOME : MARIA DA GUIA LOPES MOTA
MATRICULA: 5147239-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 07.04.05 a 17.06.05 (72) dias.
L.M. 166/ 04.04.05
NOME : ANIZIA CARNEIRO CEREJA
MATRICULA: 5149991-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. T. Alta
PERÍODO : 06.04.05 a 16.06.05 (71) dias.
L.M. 198/ 17.04.05
NOME : TEREZINHA SILVA SANTANA
MATRICULA: 5167736-1
CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 22.04.05 a 18.07.05 (88) dias.
L.M. 3176/ 30.03.05
NOME : TATSU TWANAJA DOS SANTOS
MATRICULA: 104272-01
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 01.04.05 a
L.M. 3796/ 08.04.05
NOME : EMILIA SILVA DE ARAÚJO
MATRICULA: 110205-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
PERÍODO : 01.04.05 a 29.05.05 (59) dias.
L.M. 228/ 14.04.06
NOME : MARIA VIEIRA AMADOR
MATRICULA: 0112488-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 14.04.05 a 14.07.05 (95) dias.
L.M. 093/ 05.03.05
NOME : MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0095001-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 8º CRS
PERÍODO : 05.03.05 a 13.05.05 (70) dias.
L.M. 9490/ 23.11.04
NOME : ODESINA JULIA CARVALHO ALVES
MATRICULA: 91219-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S.M. Guamá
PERÍODO : 19.11.04 a 19.01.05 (62) dias.
Obs: Republicado por ter sido incorreto no DOE: 30.418=18.04.05.
L.M. 2025/ 28.02.05
NOME : LUZIA ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0102555-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 01.03.05 a 27.04.05 (58) dias.
Obs: Republicado por ter sido incorreto no DOE: 30.418=18.04.05.
L.M. 10260/ 28.12.04
NOME : BERNADETTE DE LOURDES SILVA
MATRICULA: 5147360-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 18.12.04 a 15.02.05 (60) dias.
Obs: Republicado por ter sido incorreto no DOE: 30.398=18.03.05.
L.M. 1567/ 16.02.05
NOME : JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTIAGO
MATRICULA: 0104191-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 08.02.05 a 03.04.05 (55) dias.
L.M. 185/ 04.04.05
NOME : RENATO JORGE LEITE
MATRICULA: 105333-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 29.03.05 a 12.04.05 (15) dias.
L.M. 160/ 18.03.05
NOME : JOSÉ GUILHERME VIANA DIAS
MATRICULA: 729833-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 26.02.05 a 02.03.05 (05) dias.
L.M. 158/ 18.03.05
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5166225-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 20.03.05 a 29.03.05 (10) dias.
L.M. 150/ 16.03.05
NOME : JOSÉ AUGUSTO CORREA LOBATO
MATRICULA: 3157350-02
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ Reduto
PERÍODO : 16.03.05 a 30.03.05 (15) dias.
L.M. 163/ 21.03.05
NOME : SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS
MATRICULA: 722146-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 23.03.05 a 01.04.05 (10) dias.
L.M. 187/ 01.04.05
NOME : HELENA VITÓRIA DE MOTA MOREIRA
MATRICULA: 3155064-01
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 04.04.05 a 13.04.05 (10) dias.
L.M. 3220/ 30.03.05
NOME : LUCILEIA DA SILVA PASSOS

MATRICULA: 97420-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : Lot. Provisória
PERÍODO : 02.04.05 a 02.05.05 (31) dias.
L.M. 2995/ 21.03.05
NOME : MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA
MATRICULA: 5077320-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : Lot. Provisória
PERÍODO : 16.03.05 a 08.04.05 (24) dias.
L.M. 3901/ 11.04.05
NOME : MARIA JOSE MONTEIRO LISBOA
MATRICULA: 5077320-11
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : Lot. Provisória
PERÍODO : 09.04.05 a 23.04.05 (15) dias.
L.M. 814/ 01.02.04
NOME : MARILETE DEUZARITA ARAÚJO CARVALHO
MATRICULA: 82384-1
CARGO : Téc. Saúde Pública
LOTAÇÃO : Lot. Provisória
PERÍODO : 04.02.05 a 04.03.05 (29) dias.
L.M. 1120/ 21.02.05
NOME : SALVINA SABINA DOS SANTOS
MATRICULA: 0109002-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Americano
PERÍODO : 08.02.05 a 20.02.05 (13) dias.
L.M. 2480/ 10.03.05
NOME : ANA NEVES LEANDRO
MATRICULA: 90697-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
PERÍODO : 02.03.05 a 13.03.05 (12) dias.
L.M. 2081/ 01.03.05
NOME : ANGELA MARIA XAVIER SOARES
MATRICULA: 91413-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá
PERÍODO : 02.03.05 a 25.04.05 (55) dias.
L.M. 2057/ 01.03.05
NOME : MARIA CELESTE PINHO SÁ
MATRICULA: 5118026-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Santarém
PERÍODO : 28.02.05 a 06.03.05 (07) dias.
L.M. 086/ 23.02.05
NOME : RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS
MATRICULA: 5100550-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
PERÍODO : 22.02.05 a 28.02.05 (07) dias.
L.M. 103/ 02.02.05
NOME : JOSÉ AUGUSTO CORREA LOBATO
MATRICULA: 3157350-02
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ REDUTO
PERÍODO : 01.03.05 a 15.03.05 (15) dias.
L.M. 2320/ 04.03.05
NOME : NELSILIO CORREA DE JESUS
MATRICULA: 723495-01
CARGO : Ag. Eletricidade
LOTAÇÃO : DSG
PERÍODO : 01.03.05 a 01.05.05 (62) dias.
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 110/ 04.03.05
NOME : JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
MATRICULA: 729655-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 02.03.05 a 26.03.05 (25) dias.
L.M. 080/ 21.02.05
NOME : JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
MATRICULA: 729655-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 10.02.05 a 01.03.05 (20) dias.
L.M. 101/ 01.03.05
NOME : LENINA DOS SANTOS ALCANTARA
MATRICULA: 727415-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
PERÍODO : 21.02.05 a 02.03.05 (10) dias.
L.M. 010/ 02.03.05
NOME : MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA BRAGA
MATRICULA: 5148162-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Americana
PERÍODO : 22.02.05 a 27.02.05 (06) dias.
L.M. 156/ 17.03.05
NOME : PAULO NASCIMENTO VIANA

MATRICULA: 729205-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 14.03.05 a 23.03.05 (10) dias.
L.M. 192/ 06.04.05
NOME : NATHERCIA GEORGINA CORDEIRO BARROS
MATRICULA: 729760-1
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 30.03.05 a 13.04.05 (15) dias.
L.M. 2615/ 14.03.05
NOME : IVONETE SILVA DE LIMA
MATRICULA: 121444-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Marituba
PERÍODO : 14.03.05 a 12.04.05 (30) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 141/ 14.03.05
NOME : ELZODYTT DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA
MATRICULA: 8400576-1
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : D.E.
PERÍODO : 15.02.05 a 14.06.05 (120) dias.
L.M. 002/ 01.04.05
NOME : CÉLIA ALCINDA DA SILVA RAMOS
MATRICULA: 5487137-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.M. T. Agú
PERÍODO : 14.03.05 a 11.07.05 (120) dias.
LICENÇA DE INCAPACIDADE DEFINITIVA:
L.M. 165/ 16.12.04
NOME : ELPIDIO ALVES PEREIRA
MATRICULA: 112640-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. C. Araguaia
A PARTIR DE : 12.11.04
L.M. 027/ 21.12.04
NOME : ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA: 0078468-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
A PARTIR DE : 27.08.04
L.M. 1120/ 28.02.05
NOME : SALVINA SABINA DOS SANTOS
MATRICULA: 0109002-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Americano
A PARTIR DE : 21.02.05
L.M. 2081/ 02.03.05
NOME : ANGELA MARIA XAVIER SOARES
MATRICULA: 94413-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá
A PARTIR DE : 26.04.05
L.M. 10148/ 30.12.04
NOME : WALTER JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 0729019-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 11º CRS
A PARTIR DE : 17.12.04
L.M. 9904/ 09.12.04
NOME : DENNIS MARCELO KALBERMATTER
MATRICULA: 5150485-1
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : U.E. A. C. Rodrigues
A PARTIR DE : 03.12.04
L.M. 358/ 11.01.05
NOME : FRANCISCO MARQUES SENA
MATRICULA: 98736-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
A PARTIR DE : 08.11.04
RESUMO DE PORTARIAS:
Port 27.06.05.05 - CONCEDER
NOME : EDIGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA
MATRICULA: 5150078-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 04.05.05 a 02.06.05 (30) dias.
Port 28/06.05.05 - CONCEDER
NOME : MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA
MATRICULA: 5095891-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 29.06.01 a 29.06.04
PERÍODO : 10.05.05 a 10.07.05 (60) dias.
Port 089/ 16.05.05 - DETERMINAR
NOME : ROSALBA AMARAL PINESE
MATRICULA: 2010690-010
CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : Gabinete
TRIÊNIO : 16.03.92 a 16.03.95
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
Port 094/ 16.05.05 - CONCEDER
NOME : LUCIA GONÇALVES DIAS
MATRICULA: 0083283-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Telegrafo/ SESMA
TRIÊNIO : 12.08.89 a 12.08.92
PERÍODO : 01.06.05 a 30.06.05 (30) dias.
Port 092/ 16.05.05 - DETERMINAR
NOME : MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0087165-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Telegrafo/ SESMA
TRIÊNIO : 29.02.90 a 29.02.93
PERÍODO : 01.06.05 a 30.06.05 (30) dias.
Port 093/ 17.05.05 - CONCEDER
NOME : MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIRA
MATRICULA: 0087165-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Telegrafo/ SESMA
TRIÊNIO : 29.02.93 a 29.02.96
PERÍODO : 01.09.05 a 30.09.05 ()
Port 087/ 16.05.05 - CONCEDER
NOME : WILLDINA MARIA CAMPOS DA SILVA
MATRICULA: 5096340-017
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : DCC
TRIÊNIO : 01.02.01 a 01.02.04
PERÍODO : 02.05.05 a 31.05.05 (30) dias.
Port 088/ 16.05.05 - CONCEDER
NOME : MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA
MATRICULA: 5105420-010
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : H.U.J.B.B.
TRIÊNIO : 02.10.01 a 02.10.04
PERÍODO : 01.06.05 a 30.07.05 (60) dias.
Port 090/ 16.05.05 - DETERMINAR
NOME : FILOMENA CARMO CUNHA LISBOA
MATRICULA: 5108640-018
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : C.E. do PACS/PSF
TRIÊNIO : 10.11.98 a 10.11.01
PERÍODO : 13.06.05 a 12.07.05 (30) dias.
Port 013/ 09.05.05 - CONCEDER
NOME : PAULA LUCAS DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0090514-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. S. L. Pará
TRIÊNIO : 30.08.91 a 30.08.94
PERÍODO : 16.05.05 a 14.07.05 (60) dias.
Port 086/ 10.05.05 - CONCEDER
NOME : REINALDO DA SILVA ALVES
MATRICULA: 0104507-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : R.T. Buca/ SESMA
TRIÊNIO : 11.03.88 a 11.03.91
PERÍODO : 01.05.05 a 29.06.05 (60) dias.
Port 037/ 05.05.05 - CONCEDER
NOME : MARIA ÂNGELA CHIAPPETTA
MATRICULA: 5116643-014
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Anajás
TRIÊNIO : 01.03.99 a 01.03.02
PERÍODO : 01.04.05 a 30.05.05 (60) dias.
Port 003/ 29.04.05 - DETERMINAR
NOME : ANA TERCIA DE AMORIM LOPES
MATRICULA: 5108721-1
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 9º CRS
TRIÊNIO : 01.11.95 a 01.11.98
PERÍODO : 16.05.05 a 15.06.05 (30) dias.
Port 085/ 28.04.05 - CONCEDER
NOME : ROBERTO ALONSO GALVÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 0722294-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIÊNIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 01.07.05 a 29.08.05 (60) dias.
Port 083/ 28.04.05 - DETERMINAR
NOME : MARIA DE FÁTIMA PINHO SANT'ANA
MATRICULA: 0078514-013
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : DASE
TRIÊNIO : 03.05.97 a 03.05.00
PERÍODO : 02.05.05 a 31.05.05 (30) dias.
Port 004/ 18.04.05 - CONCEDER
NOME : GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
MATRICULA: 0109517-012
CARGO : Téc. Laboratório

LOTAÇÃO : C.S. Colares
TRIÊNIO : 10.07.99 a 10.07.02
PERÍODO : 14.03.05 a 12.05.05 (60) dias.
Port 004/ 29.04.05 - CONCEDER
NOME : MARIA ELCI DE MATOS SILVA
MATRICULA: 3208460-1
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : URE/ I. Araújo
TRIÊNIO : 01.06.96 a 01.08.99
PERÍODO : 05.05.05 a 03.07.05 (60) dias.
Port 005/ 29.04.05 - CONCEDER
NOME : JORGE ALUISIO COELHO COSTA
MATRICULA: 270717-2
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 9º R.P.Social
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 02.05.05 a 30.06.05 (60) dias.
Port 24/ 21.02.05 - CONCEDER
NOME : GEIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0118940-011
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal
TRIÊNIO : 01.07.99 a 01.07.02
PERÍODO : 07.03.05 a 05.04.05 (30) dias.
Port 23/ 21.02.05 - CONCEDER
NOME : MARIA HELENA JAKES DE MONT SERRAT
MATRICULA: 0091120-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIÊNIO : 01.12.97 a 01.12.00
PERÍODO : 01.04.05 a 30.05.05 (60) dias.
Port 22/ 21.03.05 - DETERMINAR
NOME : PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO
MATRICULA: 5149185-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 03.03.05 a 01.04.05 (30) dias.
Port 20/21.02.05 - DETERMINAR
NOME : ALCIMAR FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0721000-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal
TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 01.03.05 a 30.03.05 (30) dias.
Port 21/ 21.02.05 - CONCEDER
NOME : GEORGETE DO SOCORRO COSTA ARAÚJO
MATRICULA: 0721123-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E.C. Prata
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.04.05 a 30.04.05 (3) dias.
Port 155/ 17.03.05 - DETERMINAR
NOME : DARCY MATOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0722375-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 14.04.05 a 13.05.05 (30) dias.
Port 005/ 29.04.05 - DETERMINAR
NOME : ODETE SANTANA DOS SANTOS
MATRICULA: 108596-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIÊNIO : 06.07.98 a 06.07.01
PERÍODO : 02.05.05 a 31.05.05 (30) dias.
Port 084/ 28.04.05 - CONCEDER
NOME : EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0094420-014
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DDD
TRIÊNIO : 12.11.84 a 12.11.87
PERÍODO : 20.04.05 a 18.06.05 (60) dias.
Port 094/ 05.04.05 - CONCEDER
NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0725196-012
CARGO : Téc. Enfermagem
LOTAÇÃO : H.M. Golanésia
TRIÊNIO : 12.11.95 a 12.11.98
PERÍODO : 01.04.05 a 30.05.05 (60) dias.
Port 189/ 19.04.05 - CONCEDER
NOME : LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
MATRICULA: 0086690-015
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIÊNIO : 16.08.85 a 16.08.88
PERÍODO : 01.04.05 a 30.04.05 (30) dias.
Port 188/ 19.04.05 - CONCEDER
NOME : SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS
MATRICULA: 0722146-017
CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.04.05 a 30.04.05 (30) dias.
Port 186/ 19.04.05 - DETERMINAR
NOME : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5153514-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.04.05 a 30.04.05 (30) dias.
Port 185/ 19.04.05 - DETERMINAR
NOME : DUCIVALDA CARVALHO GONÇALVES
MATRICULA: 0118680-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova IV
TRIÊNIO : 01.09.00 a 01.09.03
PERÍODO : 01.04.05 a 30.04.05 (30) dias.
LICENÇA NÔJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 090.560/ 14.03.05
NOME : MILTON RODRIGUES MAC-DOVEL
MATRICULA : 5110467-1
LOTAÇÃO : C.S. Benfica
PERÍODO : 11.03.05 a 18.03.05 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
CERTIDÃO DE OBITO Nº 80031/ 29.12.04
NOME : LITA MARIA MELO RAMIRES
MATRICULA : 5483549-1
LOTAÇÃO : C.S. Jaderlândia
PERÍODO : 16.12.04 a 23.12.04 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitora
CERTIDÃO DE OBITO Nº 090.779/ 30.03.05
NOME : LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA EL HUSNY
MATRICULA : 103551-1
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 27.03.05 a 03.04.05 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitora
CERTIDÃO DE OBITO Nº S/Nº 29.03.05
NOME : JANE IRACEMA JANSEN PAMPLONA
MATRICULA : 3263460-1
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 29.03.05 a 05.04.05 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Irmã
CERTIDÃO DE OBITO Nº 091.126/ 25.04.05
NOME : RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES
MATRICULA : 006564-010
LOTAÇÃO : a disposição do DRH
PERÍODO : 17.04.05 a 24.04.05 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
CERTIDÃO DE OBITO Nº 81859/ 12.04.05
NOME : MARIA LUIZA MONTEIRO NEGRÃO
MATRICULA : 5875927-1
LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí
PERÍODO : 09.04.05 a 16.04.05 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitora
LICENÇA GALA:
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº DECLARAÇÃO/ 13.09.04
NOME : ANDREIA CARVALHO MEDEIROS
MATRICULA: 54184930-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 11.09.04 a 18.09.04 (08) dias.
PATERNIDADE:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 73098/ 06.04.05
NOME : RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA
MATRICULA : 5182549-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 30.03.05 a 06.04.05 (10) dias.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 266.374/ 07.03.05
NOME : JOSÉ HUMBERTO UCHÔA DA SILVA
MATRICULA : 5760852-14
CARGO : Ag. Sanitário
LOTAÇÃO : DCE
PERÍODO : 04.03.05 a 13.03.05 (10) dias.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 518.057/ 16.03.05
NOME : MANOEL GONÇALVES MACHADO
MATRICULA : 5177154-017
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 15.03.05 a 24.03.05 (10) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 20.05.05
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2º RPS

PORTARIA Nº 152 DE 20/05/05
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 6061490-20
CPF: 158.217.812-72
PERÍODO: 24 e 25/05/05
Nº DE DIARIA: 02
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO PARÁ.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 153 DE 20/05/05
NOME: HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES
CARGO: ESC. DATOLOGRAFO
MATRICULA: 0721174-017
CPF: 245.295.402-00
PERÍODO: 24 e 25/05/05
Nº DE DIARIAS: 02
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO PARÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 154 DE 20/05/05
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010
CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 24 e 25/05/05
Nº DE DIARIA: 02
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO PARÁ.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 181 DE 20/05/05
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 6061490-20
CPF: 158.217.812-72
PERÍODO: 26/05/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL " PLANEJAR PARA MELHORAR A SAÚDE MENTAL NO ESTADO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 182 DE 20/05/05
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010
CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 26/05/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DA OFICINA DO MEDICAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, " PLANEJAR PARA MELHORAR A SAÚDE DO ESTADO"
PORTARIA Nº 183 DE 20/05/05
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 6061490-20
CPF: 158.217.812-72
PERÍODO: 30 e 31/05/05
Nº DE DIARIA: 02
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 184 DE 20/05/05
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010
CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 30 e 31/05/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DE ASSUNTOS REFERENTE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
ERRATA
PORTARIAS DE DIARIAS Nº 171 e 172, PUBLICADAS, NO DOE Nº 30.437 DE 16/05/05
ONDE SE LÊ PERÍODO 16/05/05
LEIA-SE PERÍODO 27/05/05
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 166 PUBLICADA NO DOE Nº 30.437 DE 16/05/05
ONDE SE LÊ PERÍODO 13/05/05
LEIA-SE PERÍODO 23/05/05
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 186 DE 20/05/05
NOME: ANA HILDA AUGUSTO PEREIRA
CARGO: ADMINISTRADORA
MATRÍCULA: 54189189/1
CPF: 445.332.502-97
PERÍODO: 23/05/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: DESLOCAR-SE AO MUNICÍPIO DE BELEM PARA RECEBER REPASSE SOBRE PAGAMENTO DE OBEXTRA NA SEPOF.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 188 DE 20/05/05
NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 50964720/16
CPF: 067.784.372-00
PERÍODO: 23/05/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: DESLOCAR-SE AO MUNICÍPIO DE BELEM PARA RECEBER REPASSE SOBRE PAGAMENTO DE OBEXTRA NA SEPOF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 189 DE 20/05/05
NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 0094870-018
CPF: 121.903.142-91
PERÍODO: 25/05/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: RECEBER REPASSE SOBRE PAGAMENTO SOBRE UTILIDADE PUBLICA NA SEAD
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 187 DE 20/05/05
NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 50964720/16
CPF: 067.784.372-00
PERÍODO: 25/05/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: RECEBER REPASSE SOBRE PAGAMENTO SOBRE UTILIDADE PUBLICA NA SEAD
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 235/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente
CPF: 038402472-68
Matrícula: 0478194
Período: 24/05/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Supervisionar profilaxia da raiva e conferir in loco aquisição de equipamentos para sala de imunobiológico e da equipe de Zoonose.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 236/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente

CPF: 038402472-68
Matrícula: 0478194
Período: 23/05/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Supervisionar profilaxia da raiva e conferir in loco aquisição de equipamentos para sala de imunobiológico e da equipe de Zoonose.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 237/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 23/05/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Supervisionar profilaxia da raiva e conferir in loco aquisição de equipamentos para sala de imunobiológico e da equipe de Zoonose.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 238/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 24/05/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Supervisionar profilaxia da raiva e conferir in loco aquisição de equipamentos para sala de imunobiológico e da equipe de Zoonose.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 239/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Eliseilson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 25/05/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir a Psiquiatra Dra. Gisleide Oliveira e a servidora Adriana Martins Guedes, que irão se deslocar ao município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 240/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matrícula: 12477025-1
Período: 25/05/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Acompanhar a Dra. Gisleide Oliveira, ao município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 241/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça
Cargo: Odontóloga
CPF: 062085502-97
Matrícula: 5608287-021
Período: 25/05/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Acompanhar a equipe de supervisão da Coordenação Estadual de PACS/PSF no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 242/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044608207-49
Matrícula: 529060-17
Período: 23 a 24/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal

Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESPA no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 243/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
Cargo: Aux. de Informática
CPF: 288366342-49
Matrícula: 5288592-016
Período: 23 a 24/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESPA no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 244/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Edmilson Francisco do Vale
Cargo: Agente de Administrativo
CPF: 246568872-34
Matrícula: 5155878-010
Período: 23 a 24/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESPA no município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 245/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044608207-49
Matrícula: 529060-17
Período: 30 a 31/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESPA no município de Curuçá
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 246/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
Cargo: Aux. de Informática
CPF: 288366342-49
Matrícula: 5288592-016
Período: 30 a 31/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESPA no município de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 247/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Edmilson Francisco do Vale
Cargo: Agente de Administrativo
CPF: 246568872-34
Matrícula: 5155878-010
Período: 30 a 31/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESPA no município de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 248/3ª RPS de 20/05/2005
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 30 a 31/05/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Conduzir os servidores Luiz Gonzaga Alves Gouvêa, Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo e Edmilson Francisco do Vale, que irão realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESPA no município de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 249/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044608207-49
Matrícula: 529060-17
Período: 01 a 02/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESP no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 250/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
Cargo: Aux. de Informática
CPF: 288366342-49
Matrícula: 5288592-016
Período: 01 a 02/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESP no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 251/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Edmilson Francisco do Vale
Cargo: Agente de Administrativo
CPF: 246568872-34
Matrícula: 5155878-010
Período: 01 a 02/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESP no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 252/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 01 a 02/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir os servidores Luiz Gonzaga Alves Gouvêa, Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo e Edmilson Francisco do Vale, que irão realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESP no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 253/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044608207-49
Matrícula: 529060-17
Período: 06 a 07/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESP no município de Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 254/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
Cargo: Aux. de Informática
CPF: 288366342-49
Matrícula: 5288592-016
Período: 08 a 07/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESP no município de Igarapé Açu
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 255/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Edmilson Francisco do Vale
Cargo: Agente de Administrativo
CPF: 246568872-34

Matrícula: 5155878-010
Período: 08 a 07/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESP no município de Igarapé Açu
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 256/3ºRPS de 20/05/2005
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 06 a 07/06/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Conduzir os servidores Luiz Gonzaga Alves Gouvêa, Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo e Edmilson Francisco do Vale, que irão realizar inscrição e visita domiciliar do Programa Cheque Moradia para os servidores da SESP no município de Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Aires Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 462-3491/462-1393

PORTARIAS
4ª Regional de Proteção Social - Capanema
Resumo de Portaria de Diárias
Portaria nº 0196/05, de 18.05.2005
NOME: JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES
CARGO: AG. ADM
CIC: 254.526.952-68
PERÍODO: 30.05 A 02.06.2005
Nº DE DIÁRIAS: 04
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua e Bragança
OBJETIVO: acompanhar a pré-conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares
Portaria nº 0197/05, de 18.05.2005
NOME: DELMIRA BORGES TEIXEIRA LOPES
CARGO: Médica
CIC: 051.469.532-53
PERÍODO: 30.05 A 02.06.2005
Nº DE DIÁRIAS: 04
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua e Bragança
OBJETIVO: acompanhar a pré-conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares
Portaria nº 0198/05, de 18.05.2005
NOME: TANIA MARIA DE ARAÚJO SILVA
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC: 087.989.822-49
PERÍODO: 23 A 25.05.2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua e Bragança
OBJETIVO: acompanhar a pré-conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares
Portaria nº 0199/05, de 19.05.2005
NOME: SONIA MARIA QUEIROZ DINIZ
CARGO: MÉDICA
CIC: 041.780.922-20
PERÍODO: 23 A 25.05.2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua e Bragança
OBJETIVO: acompanhar a pré-conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares
Portaria nº 0200/05, de 19.05.2005
NOME: ANTONIO THIAGO DE SALES
CARGO: MOTORISTA
CIC: 082.271.362-49
PERÍODO: 23 A 25.05.2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua e Bragança
OBJETIVO: transportar servidores que irão acompanhar a pré-conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 446-1192

PORTARIAS - 5ª R.P.S.
PORTARIA DE DIÁRIAS - 5ª R.P.S.
PORTARIA Nº 121 - 20/05/2005
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
CARGO: DATILOGRAFA
CPF: 123.971.802-00
MATRÍCULA: 7239670-15
PERÍODO: 23 a 25/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: ACOMPANHAR DIRETORA EM SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 122 - 20/05/2005
NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044.598.572-00
MATRÍCULA: 7239670-15
PERÍODO: 23 a 25/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 123 - 20/05/2005
NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158.601.592-34
MATRÍCULA: 050222
PERÍODO: 23 a 25/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 124 - 20/05/2005
NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO
CARGO: FARMACÊUTICO
CPF: 145.457.802-53
MATRÍCULA: 544421701-9
PERÍODO: 23 a 24/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NA ANVISA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 125 - 20/05/2005
NOME: JEFERSON BENTES DE CARVALHO
CARGO: VETERINÁRIO
CPF: 557.937.202-78
MATRÍCULA: 541888771
PERÍODO: 30 a 31/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NA ANVISA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 126 - 20/05/2005
NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTOLOGO
CPF: 019.602.962-72
MATRÍCULA: 7849014
PERÍODO: 30 a 31/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NA ANVISA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 127 - 20/05/2005
NOME: JEFERSON BENTES DE CARVALHO
CARGO: VETERINÁRIO
CPF: 557.937.202-78
MATRÍCULA: 541888771
PERÍODO: 01 a 02/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 128 - 20/05/2005
NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO
CARGO: FARMACÊUTICO
CPF: 145.457.802-53
MATRÍCULA: 54442170-19
PERÍODO: 06 a 07/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRITUIA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 129 - 20/05/2005
NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTOLOGO
CPF: 019.602.952-72
MATRÍCULA: 7849014
PERÍODO: 08 a 09/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NA ANVISA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 130 - 20/05/2005
NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 428.690.562-49
MATRÍCULA: 5606705-1
PERÍODO: 08 a 08/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: PRESTAR APOIO AO TRABALHO DA EQUIPE DO CHEQUE MORADIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 131 - 20/05/2005
NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 428.690.562-49
MATRÍCULA: 5606705-1
PERÍODO: 09 a 11/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PRESTAR APOIO AO TRABALHO DA EQUIPE DO CHEQUE MORADIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 132 - 20/05/2005
NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159.438.382-68
MATRÍCULA: 921501
PERÍODO: 06 a 08/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PALESTRAS EDUCATIVAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 133 - 20/05/2005
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742-04
MATRÍCULA: 5606381-1
PERÍODO: 06 a 08/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PALESTRAS EDUCATIVAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 134 - 20/05/2005
NOME: AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 071.776.402-82
MATRÍCULA: 921501
PERÍODO: 06 a 08/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.216/6ªRPS, DE 19 DE Maio DE 2005
NOME: Francisco Lessa da Silva
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 189.864.552/34
N.DIARIAS: 1,0 (Uma)
PERÍODO: 25/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Receber as Vacinas da Campanha Nacional de Multivacinação, 1ª Etapa, na Central Estadual de Imunobiológicos .
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.215/6ªRPS, DE 19 DE Maio DE 2005
NOME: Michel da Poça Dias
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 706.679.422-20
N.DIARIAS: 1,0 (Uma)
PERÍODO: 25/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Conduzir o servidor responsável em receber as Vacinas da Campanha Nacional de Multivacinação, 1ª Etapa, na Central Estadual de Imunobiológicos .
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.218/6ªRPS, DE 19 DE Maio DE 2005
NOME: Francisco Lessa da Silva
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 189.864.552/34
N.DIARIAS: 1,0 (Uma)
PERÍODO: 27/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Receber os Insumos (seringas e agulhas), material de Divulgação e Complementar Campanha Nacional de Multivacinação, 1ª Etapa, na Central Estadual de Imunobiológicos .
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.217/6ªRPS, DE 19 DE Maio DE 2005
NOME: Michel da Poça Dias
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 706.679.422-20
N.DIARIAS: 1,0 (Uma)
PERÍODO: 27/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Conduzir o servidor responsável em receber Insumos (seringas e agulhas), material de Divulgação e Complementar da Campanha Nacional de Multivacinação, 1ª Etapa, na Central Estadual de Imunobiológicos .
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0247 DE 19 DE MAIO DE 2005
NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 311.441.522-91
MATRÍCULA: 5562767/014
PERÍODO: 23 A 24/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS DIÁRIAS)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0248 DE 20 DE MAIO DE 2005
NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 311.441.522-91
MATRÍCULA: 5562767/014
PERÍODO: 27 A 29/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: PARA VERIFICAR JUNTO A S.M.S, AS PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS NO ESTADO DE CALAMIDADE.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Allamira - (93) 515-2358

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 153/2005 - 18 de Maio/2005
Nome: José Gilmar Nunes de Oliveira
C.P.F: 278.794.292-04
Nat. Desp. 3390-30
Ptes: 904100
Fonte: 003
Valor RS: 2.000,00
Prazo de Aplicação 45 dias após o recebimento para prestação de contas
Objetivo: subsidiar ações desenvolvidas por este Centro de Proteção Social.
Ordenadora de despesa: Sônia Elizia Rodrigues Penha, C.P.F: 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

**RESOLUÇÕES - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA / PARÁ****Resolução nº 07/2005**

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do PROJETO: IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA/2005.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, por seu Presidente Dr. Bernardo Nunes de Moraes Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação, da Coordenação Colegiada deste Conselho realizada em 10 de Maio de 2005.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Implantação e Implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, que visa obter dados que revelem a situação de violação de direitos de crianças e adolescentes, no âmbito do estado e a partir deles, propor ações que revertam este quadro de violações

Art. 2º. O Projeto vai abranger dois eixos; a) A Implantação do SIPIA em 25 municípios do Estado; b) Implementar o Sistema em trinta Municípios contemplando as doze Regiões de Integração do Estado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Maio de 2005.

BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR

Presidente do CEDCA/PA

RESOLUÇÃO Nº 08/2005

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.819 de 1994 .

CONSIDERANDO O processo de escolha das Entidades Não Governamentais a representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Pará para o biênio 2005/2007;

CONSIDERANDO O Edital de Convocação para inscrição e apresentação de documentos com o objetivo de concorrerem a escolha das Entidades Não Governamentais que terão representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Pará;

CONSIDERANDO Ainda o que foi deliberado pela coordenação do processo de escolha das Entidades Não Governamentais a representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Pará

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Homologar as inscrições abaixo relacionadas a concorrerem ao Processo de Escolha no próximo dia 30 de maio de 2005, às 15:00 horas a gestão 2005/2007 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Pará :

CÁRITAS BRASILEIRA

UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP

PARÓQUIA CONFISSÃO LUTERANA EM BELÉM

CENTRO SOCIAL AUXÍLIUM

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES - APACC

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA - MNMMR

PASTORAL DO MENOR DA ARQUIDIOCESE DE BELÉM

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD

ARTIGO 2º - Estão Aptas ao processo de Escolha para fins de votação as Entidades além das relacionadas no Art - 1º ;

MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

ARTIGO 3º - Não homologar a inscrição para concorrer ao pleito do dia

COSANPA
PARTE CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA, CGCNº 12.884.672/0001-96.
OBJETO: Fornecimento de gás cloro, incluindo manutenção.

envazamento e transporte destinadas a diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL. Nº 02/01 - COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.880.583,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª - DATA - 28.11.01 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro

2ª - DATA - 28.03.02 - Prazo

3ª - DATA - 22.04.03 - Alteração da Razão Social: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda.

4ª - DATA - 07.05.03 - Prazo

5ª - DATA - 29.04.05 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09.05.05 à 09.05.06

DATA DA ASSINATURA: 09.05.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 20 de Maio de 2005

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento

Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ

ADIAMENTO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

A COHAB/PA, Comunica aos interessados o adiamento do recebimento das propostas para o empreendimento denominado RESIDENCIAL PAULO FONTELES I, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado, de 20.05.2005 para o dia 30.05.2005, na Gerência de Projetos da COHAB, em sua Sede, sítio na Passagem Gama Malcher, 361, bairro do Souza, na cidade de Belém.

Belém, 20 de maio de 2005

Gerência de Projetos - GEPO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 001/2005

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e Associação dos Municípios do Araguaia Tocantins-AMAT

Onde se Lê: 01/04/2005 a 30/04/2005

Onde se Leia-se: 01/04/2005 a 30/04/2006

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Terceiro

Nº do Convênio: 005/2004-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Ulianópolis.

Objeto do Convênio: Execução do Programa PARÁ URBE, fixação das condições de participação do Município de Ulianópolis e definição das ações institucionais e de investimentos a serem implementadas de acordo com o Plano de Ação Institucional e de Investimentos (PAII).

Valor do Convênio Original: R\$ 313.199,85 (trezentos e treze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência constante no Primeiro Termo Aditivo.

Valor do Aditamento: R\$ O mesmo do Convênio Original.

Data da Assinatura: 13/05/2005

Vigência do Aditamento: 15/05/2005 a 14/05/2006

Dotação Orçamentária: A mesma do Convênio Original.

Fonte de Recursos ou Contratos: A mesma do Convênio Original.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - Execução do Projeto de Construção de uma Creche, 2º T.A. - Cumprimento de determinados aspectos específicos decorrentes dos direitos e obrigações assumidos pelas Partes no Convênio nº 005/2004-SEDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Terceiro

Nº do Convênio: 006/2004-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de São João de Pirabas.

Objeto do Convênio: Execução do Programa PARÁ URBE, fixação das

condições de participação do Município de São João de Pirabas e definição das ações institucionais e de investimentos a serem implementadas de acordo com o Plano de Ação Institucional e de Investimentos.

Valor do Convênio Original: R\$ 304.105,80 (trezentos e quatro mil e cento e cinco reais e oitenta centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência constante no Primeiro Termo Aditivo.

Valor do Aditamento: R\$ O mesmo do Convênio Original.

Data da Assinatura: 17/05/2005

Vigência do Aditamento: 18/05/2005 a 17/05/2006

Dotação Orçamentária: A mesma do Convênio Original.

Fonte de Recursos ou Contratos: A mesma do Convênio Original.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - Execução do Projeto de Construção do Sistema de Águas Pluviais, 2º T.A. - Recadastramento imobiliário de logradouros, infra-estrutura e de atividades econômica na área urbana do Município.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo

Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2005.

OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Tomé Açu (Forquilha) / Acará / Bujaru.

VALOR: R\$ 867.325,29.

DATA DE ABERTURA: 07/06/2005.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

FONTE DE RECURSO: 29.101.26.782.1003.1299.449051.

Belém, 20 de maio de 2005.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 55/GAB de 20.05.05

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR

Matricula: 2039001/1

Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional

Valor de Suprimento: R\$ 5.246,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534 - 339030 R\$ - 4.996,00

29/101/26/782/1003/2726 - 339039 R\$ - 250,00

Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá

Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2004 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DIVISÃO EXEL SISTEMAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.

Pelo presente instrumento, o Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, no uso de suas atribuições, considerando o art. 77 da Lei nº 8.666/93, os termos do Parecer nº 101/05 da Consultoria Jurídica, a manifestação da Diretoria de Administração e, por fim, a NOTIFICAÇÃO publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 05 de abril de 2005, resolve:

I - Rescindir o Contrato nº 010/2004;

II - Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato nº 010/2004, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta;

III - Aplicar pena de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 02 (dois) anos, previsto no Inciso III, artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

IV - Facultar a defesa ao Interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, para sanção prevista no Inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 19 de maio de 2005.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em Exercício

CITAÇÃO E SESSÃO

CITAÇÃO - 169 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALDENITO MENDONÇA GOMES, Representante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50796-7, que trata da prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio ASIPAG nº 083/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 16 de maio de 2005.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 170 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALCINDO BRITO DO NASCIMENTO SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52838-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTA RITA, no município de São Miguel do Guamá, em face do Convênio SAGRI nº 268/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 16 de maio de 2005.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 171 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51120-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SEPLAN nº 244/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 16 de maio de 2005.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 172 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51308-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 110/2000, assinado em 19.05.2000.

Belém, 16 de maio de 2005.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 173 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52101-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPLAN nº 95/97, assinado em 18.11.97 e termo aditivo.

Belém, 16 de maio de 2005.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 177 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Funcionário do IMEP, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51195-3, que trata da Representação formulada pela 4ª CCE.

Belém, 16 de maio de 2005.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de abril de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 37.847

Processo nº 2004/51806-2

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: José Francisco da Silva Costa, Lindalva Coelho de Lima,

Francisca Maria de Almeida e Claudete Marques de Medeiros

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 37.848

Processo nº 2004/53105-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Suzana do Socorro Sales dos Santos, Elke Michelle Anijar da Silva, Carlos Alexandre Santos Smith, Luciana Cristina Cardoso de Moraes e outros.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 37.849

Processo nº 2004/53132-2

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Interessado: Karla Adriana Negrão de Melo, Débora Ventura Baptista Carneiro, Gisele Alves Moreira e outros.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 37.850

Processo nº 2005/50034-6

Assunto: Admissões de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Raimundo Nonato de Pádua Cândia, Maria de Nazaré Moura Souza, Ediane Barbosa de Lima e outros.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 37.851

Processo nº 2005/50748-0

Assunto: Admissões de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública

Interessado: Manoel Benjamin de Almeida Barbosa

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.852

Processo nº 2005/50811-1

Assunto: Admissões de Pessoal

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Solange Maria Mendes Belícha, Leonardo de Sales Abreu, Lena Vânia Mendes Rocha.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.853

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2003/53760-7

Interessado: Irene Pereira de Sousa

Processo nº 2004/53272-2

Interessado: Vicente Aleixo de Souza

Processo nº 2005/50793-5

Interessado: Raimunda Alves de Aguiar

Assunto: Reforma

Processo nº 2005/50233-0

Interessado: Cabo PM Gildo Gonçalves Porto

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.854

Processo nº 2004/50951-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Leonor Frota Santos

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar, devendo o IGEPREV corrigir o ato de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 37.855

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2004/52924-0

Interessado: Anenor Andrade Miranda

Processo nº 2004/53739-5

Interessado: Nilo Fernandes de Melo

Processo nº 2005/50799-0

Interessado: Amélia Cunha da Silva

Assunto: Reforma

Processo nº 2005/50491-5

Interessado: Cabo PM João Carlos Alves de Alencar

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.856

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/53660-0

Interessado: Anenor Rodrigues de Freitas

Processo nº 2005/50791-3

Interessado: Ivete de Castro Simões

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.857

Processo nº 2005/50225-0

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Soldado PM Nilton César Carneiro da Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.858

Processo nº 2005/50486-8

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Soldado PM-Fem. Kelly Silene Bragança Cruz

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro, devendo o IGEPREV republicar o ato de

cordo com a manifestação da Seção Técnica desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 37.859

Processo nº 2004/53288-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Justiça Militar do Estado do Pará

Interessado: concedido em favor de Francisco de Assis Amorim, companheiro da ex-segurada Maria Lúcia Freitas de Moraes.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.860

Processo nº 2005/50062-0

Assunto: Pensão Policial Militar

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor de Josimar Ferreira das Mercês, filho do ex-Soldado PM Josivaldo Gomes das Mercês.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.861

Processo nº 2005/50776-4

Assunto: Pensão Policial Militar

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor de Maria Suely Queiroz da Costa,

Fabíola Suellen Queiroz da Costa e Flávia Suely Queiroz da Costa,

viúva, filhas do ex-Cabo PM Francisco de Assis Nogueira da Costa.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.862

Processo nº 2005/50845-0

Assunto: Pensão Especial

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor de Eliene Coelho Antonio, João Leonardo Coelho Oliveira e Leandro Elvio Coelho de Oliveira, companheira e

filhos do ex-segurado João da Mata Cruz de Oliveira.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.863

Processo nº 2001/51491-7

Assunto: Prestação de Contas da Associação de Surf do Pará - Convênio

SEEL nº 001/2001

Responsável: Sr. Noélio Corte Oliveira Sobrinho, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.864

Processo nº 2001/51493-9

Assunto: Prestação de Contas da Academia Paraense de Letras -

Convênio SECULT nº 01/2000

Responsável: Espólio do Sr. Clóvis Olinto de Bastos Meira - Presidente à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.865

Processo nº 2004/50345-6

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Consumidores de Água do Sistema Comunitário da Caratateua - Convênio ASIPAG nº 054/2002

Responsável: Sr. Adjalma Ramos Farias, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.866

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2003/53439-1

Origem: Sindicato dos Taxistas do Município de São Miguel do Guamá -

Convênio ASIPAG nº 172/2002

Responsável: Sr. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente

Processo nº 2004/50524-2

Origem: Associação dos Veteranos do Cruzeiro Esporte Clube - Convênio

ASIPAG nº 040/2003

Responsável: Sr. Afonso Lopes Pereira, Presidente

Processo nº 2004/50548-0

Origem: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento

Agropecuário e Florestal da Amazônia - Convênio SECTAM nº 074/2001

e termo aditivo

Responsável: Sr. Célio Francisco Marques de Melo, Presidente à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.867

Processo nº 2004/50240-4

Assunto: Prestação de Contas do Sport Club Belém - Convênio SEEL nº

026/2003

Responsável: Sr. Antônio Gomes da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.868

Processo nº 2004/51124-5

Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária dos Moradores

da Ilha de Mandevau - Convênio ASIPAG nº 224/2002

Responsável: Sr. Paulo Pinheiro Teixeira, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.869

Processo nº 2004/51763-8

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e

Desenvolvimento da Pesquisa - Convênio SECTAM nº 001/2004

Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor-Executivo

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.870

Processo nº 2004/52042-8

Assunto: Prestação de Contas do Centro de Assistência e Formação

Maria da Metade - Convênio SEEL nº 084/2003

Responsável: Sr. Raimundo Souza Cruz Filho, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.871

Processo nº 2003/50109-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura de Municipal de

Orizimíná - Convênio SEDUC nº 094/2001 e termo aditivo

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável,

por não ter apresentado as mesmas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 37.872

Processo nº 2002/52766-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na JR. Vídeo e Comunicação

Ltda. - Convênio ALEPA nº 005/98

Responsáveis: Sr. Walter Júnior Santos do Carmo, Diretor

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, recolher

aos cofres do Estado, a importância imposta no referido Acórdão, mais

multa, devidamente atualizada a partir de 16.12.99, face a instauração

da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.873

Processo nº 2003/51167-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São

Caetano de Odiveiras - Convênio SEPLAN nº 285/2002

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

CADERNO 3

Executivo 15

Responsável: Sr. Ruy Carlos Gomes Chagas, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.
ACÓRDÃO Nº 37.874

Processo nº 2003/51431-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bagre - Convênio SEPLAN nº 483/2002

Responsável: Sr. Pedro Corrêa Santa Maria, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 12.12.2002 e multa a ser recolhida no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a prestação de contas em tempo hábil.
ACÓRDÃO Nº 37.875

Processo nº 2003/51304-1
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Carlos Cabral Rebelo, Prefeito à época do Município de Senador José Porfírio

Recorrido: Acórdão nº 33.744 de 25.03.2003
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial reformando a decisão recorrida, agora julgar regulares as contas, alterando o valor da multa antes aplicada.
ACÓRDÃO Nº 37.876

Processo nº 2004/52149-7
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito do Município de São Domingos do Araguaia
Recorrido: Acórdão nº 33.056, de 03.10.2002
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer, porém negar provimento ao recurso interposto e manter a decisão recorrida em todos os seus termos, com exceção a multa antes aplicada, em virtude da mesma já ter sido recolhida.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magnó de Araújo, 474 - (91) 210-7500

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS 001/2005
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARÁ (04.789.665/0001-87) E O POSTO ICCAR LTDA (02.280.133/0001-94)
Objeto: Fornecimento de COMBUSTÍVEIS (Gasolina comum para motores de uso automotivo) para atender a frota de veículos pertencentes ao Tribunal de Contas dos Municípios
Vigência: 01/04/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 134.100,00 global
Dotação Orçamentária: 03101.0112201254534.339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Da comarca de Belém do Pará
Data da Assinatura: 01/04/2005
Ordenador Responsável: Cons ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Endereço do Contratado: RODOVIA DOS TRABALHADORES S/ Nº, CEP:66.650-000

PAUTAS DE JULGAMENTOS

A Subsecretaria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de maio de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200201658-00
Responsável: Edlvar Solon da Silva
Origem : Câmara Municipal de Benevides
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) Processo nº 200312307-00
Responsável: Antonio Haroldo Pinheiro Mendonça
Origem : Cártilas Brasileira Regional Norte II
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 013/2000, de 12.04.2000 e 1º Termo Aditivo, de 17.08.00, celebrados com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de maio de 2005.
a) Hilda Maria Zahluh Centeno Normando
Subsecretária

PARTICULAR



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA



ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP NIRE - 15300007089.
Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (15.04.2005), às nove horas e trinta minutos, em primeira convocação, realizou-se, com a presença da totalidade dos acionistas, a reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, da Companhia Docas do Pará - CDP, em sua sede social localizada à Av. Presidente Vargas nº 41, 2º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, convocada através do Ofício Circular nº 001/PGFN/PGA, de 20.01.2005, da Procuradoria da Fazenda Nacional. Sob a Presidência do Sr. Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro da CDP respondendo pela Presidência, designado através da Resolução 41/2005, de 08.04.2005, e na forma do disposto na letra "e" do Art. 17 do Estatuto Social, foi declarada instalada a Assembléia Geral de Acionistas, tendo sido convocada Deusaína Lopo Assis para secretariar os trabalhos. A seguir, o Diretor Presidente da CDP em exercício convidou a participar da mesa a senhora Luciana Cortez Roriz Pontes, Procuradora da Fazenda Nacional, devidamente credenciada pela Portaria nº 713, de 21.09.2004, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 23.09.2004, para representar a União, na condição de única acionista da Companhia Docas do Pará - CDP, que assinou o Livro de Presença dos Acionistas. Foram convidados a integrar a mesa os senhores: Evandro Luiz de Souza, representando o Conselho Fiscal da CDP, na forma do Art. 164, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Em seguida, foi efetuada a leitura da Pauta da Reunião, da qual constou a seguinte Ordem do dia: a) Assembléia Geral Ordinária: I - Exame e votação do Relatório Anual da Administração da CDP, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, acompanhadas dos Pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal, e da Deliberação do Conselho de Administração; II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; III - Fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração e da Diretoria Executiva da CDP; IV - Destinação do lucro da Empresa; b) Assembléia Geral Extraordinária: I - Aprovação do aumento do Capital Social da CDP; II - Alteração do Artigo nº 5º, do Estatuto Social da CDP; III - Outros assuntos de interesse da Companhia. Procedida a leitura, o Diretor Presidente da CDP, Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, passou a palavra à Representante da União, para análise e votação dos itens da pauta da Assembléia Geral Ordinária, o que ocorreu da seguinte forma: I - A Representante da União votou pela aprovação do Relatório Anual da Administração da CDP, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, acompanhadas dos Pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal, e da Deliberação do Conselho de Administração. II - A Representante da União votou pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, conforme indicação do Ministério de Estado dos Transportes, confirmada pela Presidência da República, como segue: Maria Auxiliadora Dias Carvalho, brasileira, casada, Engenheira Civil, natural de Belém - PA, residente e domiciliada em Manaus, à Alameda Líbia nº 211-CJ Ilapungua II - Ponta Negra, CEP 69.037-000, portadora da Carteira de Identidade nº 2529288-SSP/PA e CPF nº 265.599.862-68, como membro titular e Rafael Magalhães Furtado, brasileiro, casado, Advogado, natural de Fortaleza-CE, residente e domiciliado à QRSW-8 Bloco B nº 7 - apto. 103 Sudoeste Brasília-DF, CEP 70.675-827, portador da Carteira de Identidade nº 94002029985-SSP/CE, e CPF nº 615.420.593-72, como membro suplente; Evandro Luiz de Souza, brasileiro, divorciado, Contador, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado em Brasília na SQN 109, Bloco K 403-Asa Sul, CEP 70.752-110, portador da Carteira de Identidade nº 3841179-IFP/RJ e CPF nº 408.082.207-30, como membro titular e Ana Maria Almeida Brito, brasileira, casada, economista, natural de Oliveira-MG, residente e domiciliada à SQN 307 Bloco A apto. 202 - Asa Norte - Brasília-DF, CEP 70.005-010, portadora da Carteira de Identidade nº 008842-SSP/DF e CPF nº 112.405.551-72, como membro suplente. Votou ainda pela eleição, como representantes do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal, das seguintes pessoas: Márcia Henriques Ribeiro de Oliveira, brasileira, casada, Advogada, natural de Brasília-DF, residente e domiciliada em Brasília na SQS 314 - Bloco A, 602, CEP 70.383-060, portadora da Carteira de Identidade nº 1475214-SSP/DF e CPF nº 645.505.751-15, como membro titular, e Castruz Calramby Coutinho, brasileiro, solteiro, Advogado, natural do Rio de Janeiro - RJ, residente e domiciliado em Brasília, na QMSW 06 - Lote 03 - Bloco "C", apto. 212, CEP 70.675-600, portador da carteira de Identidade nº 17305-CAB/DF e CPF nº 004.651.957-25, como membro suplente, todos eleitos pelo período de 01 ano. III - A Representante da União votou: pela fixação da remuneração global a ser paga aos Administradores da Companhia Docas do Pará-CDP no período compreendido entre abril/2005 e março/2006, em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), aí incluídos: honorários mensais, gratificação natalina (13º salário), adicional e abono pecuniário de férias, participação nos lucros, ticket alimentação e plano de saúde, mantidos os honorários nos mesmos valores nominais praticados no mês imediatamente anterior à AGO/2005, podendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da CDP, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, na sua respectiva data-base/2005, bem como pela fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios referentes a: adicional e abono pecuniário de férias, participação nos lucros, ticket alimentação e plano de saúde. Ainda com a palavra, a Representante da União votou pela delegação de competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. IV - A Representante da União votou pela aprovação da proposta de destinação dos lucros apresentada pela administração da CDP, com as seguintes recomendações: da Secretaria do Tesouro Nacional, quanto ao saldo do lucro à disposição da assembléia, no sentido de que a CDP proponha, na próxima assembléia, a destinação da totalidade do saldo da conta de lucros acumulados (R\$ 28,6 milhões), seja sob a forma de dividendos, seja sob a forma de incorporação ao capital social; do Departamento de

Coordenação e Controle das Empresas Estatais, quanto ao pagamento da participação nos lucros da empresa aos empregados e aos membros da Diretoria Executiva, no sentido de condicioná-lo à observância do Plano de Metas de Desempenho da Companhia Docas do Pará-CDP, relativo ao exercício de 2004, aprovado por Intermediário do Ofício nº 628/2004/MP/SE, de 27 de agosto de 2004, endereçado à Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes. Esgotados os assuntos da pauta da Assembléia Geral Extraordinária, a Representante da União passou a analisar a pauta da Assembléia Geral Extraordinária nos seguintes termos: I - A Representante da União votou pela aprovação do aumento do Capital Social de R\$ 130.902.195,10 (cento e trinta milhões, novecentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos) para R\$ 138.087.400,89 (cento e trinta e seis milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), mediante a incorporação de R\$ 5.185.205,79 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondentes a créditos da União; II - A Representante da União votou pela alteração do art. 5º do Estatuto Social, a fim de registrar a nova expressão monetária do capital social, que passará a ter a seguinte redação: "O Capital Social da Companhia Docas do Pará é de R\$ 138.087.400,89 (cento e trinta e seis milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos) representado por 2.047.786.413 ações sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 ordinárias e 1.023.893.206 preferenciais, ambas em espécies nominativas e de classe". III - Outros assuntos de interesse da Companhia. Esgotada a pauta, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição e, como não houvesse manifestação dos presentes, agradeceu a Representante da União e aos demais participantes, dando por encerrada a reunião, tendo eu, Deusaína Lopo Assis, lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, val assinada pelos presentes e por mim. Belém, 15 de abril de 2005. Aldenor Monteiro de Araújo Júnior - Diretor Administrativo-Financeiro respondendo pela Presidência. Luciana Cortez Roriz Pontes - Procuradora da Fazenda Nacional. Evandro Luiz de Souza - Membro do Conselho Fiscal. Deusaína Lopo Assis - Secretária. A presente Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000108181 em 17/05/2005.



CADAM S.A.

CNPJ 04.788.980/0001-90
NIRE 15300011612

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2005. O Conselho de Administração da Companhia, reunido-se nesta data, às 15:00 hs, no escritório administrativo localizado na Praia de Botafogo nº 300 - 8º andar, Rio de Janeiro - RJ, com a presença dos membros abaixo assinados e do membro do Conselho Fiscal Sr. Robson Moreira Barbosa, sob a direção do Sr. Tito Botelho Martins Júnior, Presidente Interino do Conselho de Administração. Dando início aos trabalhos e em obediência à ordem do dia, o Sr. Presidente Interino atualizou os presentes acerca do andamento e performance dos negócios da Companhia. Em seguida, submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros: (A) a proposta de eleição, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, dos Srs. José Auto Lancaster Oliveira, americano, solteiro, geólogo, portador da carteira de Identidade CREA/RJ nº 24.816/76, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.786.717-49, residente e domiciliado na Praia do Flamengo nº 82, apto. 1204, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.210-030, em substituição ao Sr. Antonio Miguel Marques, e Wilfred Theodoor Bruijn, holandês, casado, matemático, portador da carteira de Identidade nº RNE/W 361.399 - W, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.590.107-04, residente e domiciliado na rua Fernando Halford nº 218, Mangabeiras, Belo Horizonte - MG, CEP 30.210-180, em substituição ao Sr. Hugo Serrado Stoffel. Feitos os esclarecimentos necessários, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta de eleição apresentada, designando, em ato contínuo, como Presidente do Conselho de Administração o Sr. José Auto Lancaster Oliveira. Os Conselheiros ora eleitos declaram expressamente atenderem a todos os requisitos legais para a investidura no cargo, bem como não estarem incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis ou em qualquer outro impedimento legal; (B) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações Patrimoniais e as respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, acompanhadas do parecer dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu a respeito, emitido em 24 de janeiro de 2005, bem como do parecer do Conselho Fiscal a respeito, emitido em 15 de fevereiro de 2005. Após exame dos documentos apresentados, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada, autorizando o seu encaminhamento à Assembléia Geral Ordinária; (C) a proposta da Diretoria quanto à destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 19.715.091,59 (dezenove milhões, setecentos e quinze mil, noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 985.754,58 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para Reserva Legal, R\$ 14.047.002,76 (quatorze milhões, quarenta e sete mil, dois reais e setenta e seis centavos) para Reserva Estatutária de Investimentos, conforme § único do artigo 24 do Estatuto Social, e R\$ 4.682.334,25 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para distribuição aos acionistas da Companhia a título de dividendos, cabendo R\$ 0,212833375 por ação. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada, autorizando o seu encaminhamento aos Senhores Acionistas na Assembléia Geral Ordinária; (D) a proposta de transferência da sede social da Companhia de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para o Município de Barcarena, Estado do Pará, com a consequente alteração e modificação do artigo 2º do Estatuto Social. O Conselho deliberou aprovar a proposta apresentada, autorizando o seu encaminhamento aos Senhores Acionistas na Assembléia Geral; (E) a proposta orçamentária da Companhia para o exercício social de 2005. Feitos os esclarecimentos necessários, foi a referida proposta orçamentária integralmente aprovada pelo Conselho, por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, lavrando-se a presente ata. Rio de Janeiro, 08 de março de 2005. Ass. Hélio Roberto Martins Guerra; Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva; Tito Botelho Martins Júnior; Walter Elias Furtado. Confere com a transcrição. Hélio Roberto Martins Guerra - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certilífico o registro em 10.05.2005 sob o nº 20000107666. Protocolo: 05/017044-9. Empresa: 15300011612. CADAM S.A. - Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

MSL MINERAIS S.A.

COMPANHIA FECHADA



CNPJ 04.788.972/0001-43 - NIRE 15300015383

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2005. No dia 12 de abril de 2005, às 13:00 horas, reuniram-se os Srs. acionistas da MSL Minerais S.A., representando a maioria do capital social, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, assumindo a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, o Sr. Hélio Roberto Martins Guerra - Diretor Superintendente, tendo como Secretário o Sr. Nelson Lara dos Reis - advogado, presente ainda, na forma do parágrafo primeiro do artigo 134 da Lei 6.404/76, o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Sr. Antonio Carlos Brandão. Após o exame dos itens da Ordem do Dia constantes da convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 31 de março, 13 e 14 de abril de 2005 e no Diário do Pará nos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2005, os Srs. acionistas deliberaram aprovar, sem reserva, com abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos: (A) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações Patrimoniais e as respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário do Pará no dia 16 de março de 2005, sendo que o Aviso de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 foi publicado nos jornais supracitados, respectivamente, em 11, 14 e 15 de março e 11, 12 e 13 de março de 2005; (B) a proposta de utilização de todo o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 1.315.748,49 (hum milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para dedução parcial dos prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações; (C) a reeleição, pelo prazo de um ano, na forma do parágrafo primeiro do artigo 6º do Estatuto Social em vigor, dos membros da Diretoria, Srs. Hélio Roberto Martins Guerra, para Diretor-Superintendente, e Luciano Vieira de Oliveira, para Diretor, ambos anteriormente qualificados, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração anual dos administradores no montante global de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), cuja distribuição competirá ao Diretor-Superintendente, com fundamento no artigo 12 do Estatuto Social. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, que lida e aprovada é assinada pelos acionistas presentes. Monte Dourado, 12 de abril de 2005. Ass.: Hélio Roberto Martins Guerra - Presidente da Assembléia; Nelson Lara dos Reis - Secretário; Caemi Mineração e Metalurgia S.A.. Confere com a transcrição. Nelson Lara dos Reis - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 10.05.2005 sob o nº 20000107669. Protocolo: 05/023386-6. Empresa: 15300015383. MSL MINERAIS S.A.. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA

CNPJ nº: 04.894.184/0001-31, Inscrição Estadual nº: 15.000.527-0, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a concessão da "Licença de Operação - LO", para Posto de Abastecimento de Combustíveis, para abastecimento privado e exclusivo das viaturas da própria Empresa, localizada à Rodovia Artur Bernardes, nº: 1966 bairro de Icoaraci - PA.

TELHAÇO LTDA

CNPJ 03.740.823/0001-99, localizado no Município de Castanhal - PA, torna público, que foi protocolado na SECTAM o pedido de renovação LO em 20/04/2005, nº 2005/113.113.

P. CARVALHO LTDA - ME

Foram roubados de um depósito de nossa residência, em 01/12/2005, todos os livros fiscais, notas séries e modelo 1 de 001 a 050 e série D de 001 a 500 da Empresa P. Carvalho Ltda-ME, CNPJ 03.582.761/0001-97 e IEI 15.209.765-1, Ananindeua/PA, Tv. SN 05, nº 100, Cj. Cidade Nova III.

CARLOS BATISTA DADALT - EPP

torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, para atividade Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada a Rod. Santarém Cuiabá, Km 217, município de Rurópolis, Estado do Pará.

VALDEIR NICOLodi - ME

localizada na Rod. Transamazônica paralela norte s/n km 241, Município de Placas, Pará, sob o CNPJ/MF- 06.279.925/0001-08, vem através do presente tornar público que solicitou junto à Sectam/PA, sua licença ambiental sob o protocolo 2004/184514.

M.C. FERNANDES

CNPJ/MF N.º 05.925.769/0001-34 COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO A N.º FISCAL 1.º E 2.º VIA - SÉRIE "D", Nº 860 DE VENDA AO CONSUMIDOR, CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL N.º 00016/2005.001597-3 REGISTRADO EM, 03.05.2005.

TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A

pessoa jurídica de direito privado, atuando no ramo de transporte rodoviário de cargas, estabelecida na Rua Joaquim Lopes Baslos s/nº, CNPJ: 33.271.511/0142-38, vem através desta solicitar que seja publicado o extrato de Notas Fiscais 069.178, 069.375, conforme BO nº 00277/2005.020088-3.

ECOMAR - INDÚSTRIA DE PESCA S/A

C.G.C.(MF): 83.382.721/0001-30-NIRE: 1530001674-6. Extrato da Ata de Reunião de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 13/05/2005, na sede da Empresa à Rua 5 de Agosto s/nº, Vigia-Pa, presentes a totalidade dos acionistas, sob a presidência de Fernando Antônio Ferrelra, secretariado por Eduardo da Silva Melo. Deliberações aprovadas por unanimidade: I) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2004, regularmente publicadas às fls. 15 do caderno 2 do Diário Oficial nº. 30430, edição do dia 05/05/2005 e às fls. 4 do caderno Cidade do jornal "Amazônia Jornal", nº 1843, edição do dia 05/05/2005. II) Reeleição do Conselho de Administração assim composto: Presidente: Fernando Antônio Ferrelra; Conselheiros: Janice Ferreira e Felisberto Felix Ferrelra. Eleição da Diretoria assim composta: Diretor Presidente: Fernando Antônio Ferrelra; Diretor Superintendente: José Antônio Ferrelra. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada em Livro Próprio. Vigia(PA), 13 de Maio de 2005. A) Fernando Antônio Ferrelra-Presidente; Eduardo da Silva Melo-Secretário. Reg. JUCEPA nº 20000108291 de 18/05/2005.

PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA

CNPJ 03.945.278/0001-20, torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através processo nº 2005/19861, a renovação de sua Licença de Operação, para Atividade Portuária para Movimentação de Madeira, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-PA.

CNPJ 03.945.278/0001-20, torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através processo nº 2005/19853, a renovação de sua Licença de Operação nº 486/2004, com validade de 29/05/2004 à 28/05/2005, para Atividade Desdobro de 200 m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-PA.

CASTELENSE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 03.425.821/0001-68, torna público que Requereu a SECTAM a Renovação da LO nº 378/2004, protocolada sob o nº 114482/05, p/ Desd. de Madeira na Rod. Cuiabá/Santarém, KM 933, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - PARÁ**EDITAL**

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela resolução nº 749 - CFMV de 17/10/2003, faz saber que foi registrada e homologada uma chapa para concorrer à eleição para renovação da Diretoria e Corpo de Conselheiros para o triênio 2005/2008, em primeiro turno no dia 20/07/2005, caso haja necessidade de um segundo escrutínio acontecerá no dia 19/08/2005, nos termos do Edital publicado no dia 18/03/2005, no jornal "Diário do Pará", para dar publicidade ao pleito, a chapa concorrente está assim constituída:

CHAPA INTEGRAÇÃO

Presidente: EDSON BRITO LADISLAU
Vice-Presidente: MARCELLO RIBEIRO MONTE SANTO
Secretária Geral: LILIANE ALMEIDA CARNEIRO
Tesoureiro: AUGUSTO DE ARAÚJO VIANNA
Cons. Efetivo: CRISTÓVÃO MORELLY K. HASHIGUTI DE FREITAS
Cons. Efetivo: ANTÔNIO JÚLIO DELGADO MONTENEGRO
Cons. Efetivo: LEANDRO LOPES DA SILVA
Cons. Efetivo: ROGÉRIO POLITI
Cons. Efetivo: ROBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA BRITO
Cons. Efetivo: ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU
Cons. Suplente: ALEXANDRE DO ROSÁRIO CASSEB
Cons. Suplente: ANDREZA SCAFI NOBRE DA SILVA
Cons. Suplente: HUMBERTO SOARES FERREIRA
Cons. Suplente: JOSÉ JOÃO ALVES MOREIRA
Cons. Suplente: MELANIE TEIXEIRA ALVES
Cons. Suplente: TERESINHA MARIA MEGALE ROSSETTI
MOACIR CERQUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Regional

OLIVEIRA FAB. DE ART. CERÂMICOS LTDA

recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 598/2005, válida até 17/05/2006, para extração de seixo e areia. A área localiza-se na Estrada Santa Rita, Km 02, Zona Rural, São Miguel do Guamá/PA. Processo: Nº 119.791/2005.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

recebeu da SECTAM Licença de Operação nº 599/2005, válida até 17/05/2006 para extração de seixo e areia. A área localiza-se na Rodovia PA 124, Km 06, Margem esquerda do Rio Guamá, Zona Rural, Capitão Poço/PA. Processo: Nº 121.189/2005.

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A

torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 118/2004 para da Usina de produção de asfalto, localizada na Rodovia BR 316, Km 25, Paricatuba, Benevides/PA. Proc.: Nº 147.777/2005.

FLORESTA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº: 03.779.292/0001-09, Torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº: 2005/122735. ATIVIDADE: Desdobro de madeira em tora.

J. A. OLIVEIRA DE ALMEIDA E CIA LTDA

CNPJ: 05.122.008/0001-44; INSC ESTADUAL: 15.225.102-2 situado na Avenida Pedro Miranda nº. 230 - Pedreira, comunicam que na madrugada do dia 24.04.05 para o dia 25.04.05 devido uma forte chuva que provocou danos no interior da Empresa dentro os quais sendo que (04) quatro blocos de notas série A sequência 350 a 400 - 401 a 450 - 451 a 500 - 501-550 vencimentos 16.12.2006, (01) um bloco série D sequência 0751 a 0800 vencimentos 27.01.2007, (02) dois blocos série A sequência 351 a 400 - 401 a 450 vencimentos 27.01.05. Nº. da ocorrência do BO: 00011/2005.002384-8 data do registro 12.05.05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EDITAL DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas sendo: 01-04(quatro) caçambas tipo loco, 02-04(quatro) caçambas tipo trunque, 03-03(três) carregadeiras e 04-01(um) patrol, para atender a Secretaria de Obras e Transportes. ABERTURA: 07/06/2005. HORA: 15:00 horas. LOCAL: P.M.S.F.X. - Depart. de Licitações, Av. 22 de Março, 915 Centro-CEP: 68380-000, Fone: 094-3435-1162. Os interessados deverão obter o edital/ou informações deverão dirigir-se ao endereço acima. São Félix do Xingu, 20 de maio de 2005. Sandro Lindoso Soares - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 002/2005**

O Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, torna público que se acha aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, a presente tomada de preços, objetivando a contratação de serviços técnicos-profissionais, especializados na área da saúde-ciência médica, visando atender as necessidades da saúde pública deste município junto aos hospitais postos de saúde, nele instalado, para o período de 06 (seis) meses. O edital completo da referida licitação estará à disposição dos interessados a partir do dia 23/05/2005, das 7:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h, na Rua JK, nº 1962-Centro, nesta cidade. Ficam os interessados cientes de que o encerramento dar-se-á às 14:00 h do dia 09/06/2005 e a abertura dos envelopes às 14:10 do dia 03/06/2005. Delvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**HABILITAÇÃO CP 001/05 - SEMSA****RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, informa que na publicação ocorrida em 08.05.05, as cláusulas de inabilitação da empresa Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda, saíram incorretas, sendo corretas as seguintes: Cláusulas 8.3.1.2.3 - a. 1 (certidão federal da Dívida Ativa vencida) e 8.3.1.2.3 - b (certidão estadual vencida). Parauapebas, PA, 19 de maio de 2.005. Ogleny de Sousa Santos
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2005**

OBJETO: DE ANÁLISES CLÍNICAS ODONTOLÓGICO E RAIOS X. ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/06/05 LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: SALA DA C.P.L NO PRÉDIO DA PREFEITURA. VALOR DO EDITAL: R\$ 120,00 BAIÃO, 20 DE MAIO DE 2005 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 19.05.2005

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: PAULO ERNANE MOREIRA
BARROSDIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: MARDEN RICARDO
VERAS FONSECAATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 19/05/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.004281-6 PROT.:18/05/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA

ADVOGADO:JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS

REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004282-0 PROT.:18/05/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIAO-

PA/AC/AM/AP/RO/RR

ADVOGADO:DANIELLY DA SILVA GUALBERTO

EXCDO:OLGA PARENTE SOUZA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004283-3 PROT.:18/05/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIAO-

PA/AC/AM/AP/RO/RR

ADVOGADO:DANIELLY DA SILVA GUALBERTO

EXCDO:OLGA PARENTE SOUZA

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004284-7 PROT.:18/05/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIAO-

PA/AC/AM/AP/RO/RR

ADVOGADO:DANIELLY DA SILVA GUALBERTO

EXCDO:OLGA PARENTE SOUZA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004285-0 PROT.:18/05/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIAO-

PA/AC/AM/AP/RO/RR

ADVOGADO:DANIELLY DA SILVA GUALBERTO

EXCDO:OLGA PARENTE SOUZA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004286-4 PROT.:18/05/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIAO-

PA/AC/AM/AP/RO/RR

ADVOGADO:DANIELLY DA SILVA GUALBERTO

EXCDO:OLGA PARENTE SOUZA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004287-8 PROT.:18/05/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIAO-

PA/AC/AM/AP/RO/RR

ADVOGADO:DANIELLY DA SILVA GUALBERTO
EXCDO:OLGA PARENTE SOUZA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004288-1 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:FABIO GOES DA COSTA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004289-5 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:JOSE EDINALDO QUIRINO DE SOUSA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004290-5 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:JAMESON GUEDES BATISTA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004291-9 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:RENEIDE AMARAL BAHIA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004292-2 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:FRANCINE ADRIANA AUGUSTA MIRANDA DE SOUZA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004293-6 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:ELESSANDRA SILVA DA ROCHA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004294-0 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:MIGUEL RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004295-3 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:ALZIRA HONORATO CARNEIRO

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004296-7 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:EDILSON DOS PASSOS NERI

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004297-0 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:TANIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004298-4 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:JAIR DA SILVA LACERDA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004299-8 PROT.:18/05/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:ALIPIO JOSE DA SILVA MORAES

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004300-2 PROT.:18/05/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EXCDO:EIMAR EXPORTACAO IMP DE MADEIRAS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004301-6 PROT.:18/05/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EXCDO:ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMP DE PESCA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004303-3 PROT.:18/05/2005

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:WILBERN FONTES LEMOS

ADVOGADO:LIVIO BORGES CERIBELI

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004305-0 PROT.:18/05/2005

CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EXCDO:BENEDITO ODIVAL OLIVEIRA GOMES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004306-4 PROT.:18/05/2005

CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EXCDO:LEOCI DA CUNHA MACEDO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004307-8 PROT.:18/05/2005

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:CIRO NOGUEIRA LIMA E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO

FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004308-1 PROT.:18/05/2005

CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA

1ª REGIAO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004310-5 PROT.:19/05/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA

ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004311-9 PROT.:19/05/2005

CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004312-2 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA
 ADVOGADO:ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004313-6 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:MUNICIPIO DE MUANA
 ADVOGADO:ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004315-3 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:R C VASCONCELOS & CIA LTDA
 ADVOGADO:OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
 IMPDO:CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DO INSS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004321-1 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:KELLY JUELI PIMENTEL CABRAL
 ADVOGADO:LILA MARA CHAGAS MONTEIRO
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004322-5 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:TATIANE DE LIMA PALHETA
 ADVOGADO:LILA MARA CHAGAS MONTEIRO
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004324-2 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR:ALMERINDO CIPRIANO TRINDADE NETO
 ADVOGADO:LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO
 REU:BANCO DO ESTADO DO PARA S A BANPARA E OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004273-0 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 EXCDO:PORTUENSE FERRAGENS S.A.
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004274-4 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:EDISON CARVALHO NOGUEIRA
 ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2005.39.00.004275-8 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004276-1 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:RITA DE CASSIA PEREIRA PEREIRA
 ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 EXCDO:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004277-5 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:JOSE LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004280-2 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

ADVOGADO:AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
 EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004302-0 PROT.:18/05/2005
 CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
 EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004304-7 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
 REQDO:SERGIO CABECA BRAZ E OUTROS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004309-5 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:JOAO NAZARENO CORREA CARDOSO
 ADVOGADO:FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004314-0 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOGADO:ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004316-7 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EXCDO:RENATO MOREIRA RAMOS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004317-0 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EXCDO:RENATO MOREIRA RAMOS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004318-4 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
 EXCDO:MARCIO REIS PINTO
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004319-8 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EXCDO:JORGE LUIZ DA SILVA ALEXANDRE
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004320-8 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:EXPEDITA BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO:CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004323-9 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO:SILVIA REGINA M. SAMPAIO
 EXCDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.004325-6 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:15607-PEDIDO DE PRISÃO/LIBERDADE VIGIADA PARA FINS DE EXPULSAO
 REQTE:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - SRVDPF/PA

REQDO.:ZHU YANG E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2005.39.00.004279-2 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:F COSTA LOUREIRO E CIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO:RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 EXCDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :	34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :	0
TOTAL DOS PROCESSOS :	52

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 UBIRATAN CAZETTA
 REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2005.39.00.706906-4 PROT.:18/05/2005
 CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
 REQDO.:OSMARINO DE SOUZA TELES
 VARA:2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2005.39.00.708718-2 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECDO:NAIZA SANTANA NUNES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.708719-6 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO:FRANCISCA SELMA GONCALVES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.708720-6 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO:MARIA ISABEL LOPES DE SOUZA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.708723-7 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO:INACIO FELIPE DE OLIVEIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.708724-0 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO:MARIA LUCIMAR SOUSA DE ASSIS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.708724-0 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO:MARIA LUCIMAR SOUSA DE ASSIS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.708731-2 PROT.:19/05/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::DIONIZIA CONCEICAO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708735-7 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::FELYP WILAMES MACIEL AMADOR E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708741-5 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.708722-3 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE WILKENS G FURTADO BELEM
RECDO::LUCIA HELENA LOPES VIEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708726-8 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::ANTENOR TORQUATO FARIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708728-5 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::MARIA CLEOMAR DA COSTA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708729-9 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO::FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708734-3 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::LUCAS SOUSA FIGUEIREDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708736-0 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::ADRIANA CRISTINA LUZ DA LUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708737-4 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::CLEIDE CABRAL MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.708717-9 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::DULCE CLEIA ALMEIDA DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708721-0 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::ELVIRA SILVA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708725-4 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOAO DAS GRACAS REIS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA

RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708727-1 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ANDRELINA FONSECA DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708730-9 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::DOMINGAS MARIA DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708732-6 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::JOSE ROBERTO SILVA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708733-0 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::ANA PAULA SALGADO GLORIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708738-8 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::FELIX MENDONCA DOS REIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708739-1 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::MANOEL GONCALVES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708740-1 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MANUELA DE FATIMA SOUSA DOS SANTOS E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708742-9 PROT.:19/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::TARCILA SENA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.708743-2 PROT.:13/05/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
REU::EDUVIRGES ALVES CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :.....28
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :.....0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :.....0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :.....0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :.....0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :.....0
TOTAL DOS PROCESSOS :.....28
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

BOLETIM Nº 51
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juiz Titular : Drº ARALI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 051/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.01345-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LIDIA QUEIROZ MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA4842 - JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Diante da falta de interesse na execução dos honorários, conforme certidão de supra, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.
95.00.04648-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MASSILON BORGES E OUTROS
ADVOGADO : - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : (...) Cumprida a determinação acima, manifeste-se a parte autora sobre os termos de adesão apresentados.
95.00.07120-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ADEMIR JONAS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : Manifestem a CEF e a União Federal eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverão apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os presentes autos, com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.
96.00.07262-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL DE ABREU RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA3443- ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : 1. Manifeste-se a autora Ocenilda Ferreira Carvalho sobre o termo de adesão apresentado pela CEF às fls. 228, no prazo de 10 dias. 2. Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 242, 254, 258 e 262), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores MANOEL DE ABREU RODRIGUES, MANOEL DE MIRANDA FARIAS, MANOEL PINTO DE CARVALHO, OCIDEA CARVALHO LOBATO, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE COUTO, VIRGÍLIO FERNANDES SIQUEIRA ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO NUNES e SEBASTIÃO PEREIRA CORREA. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 3. Conforme petição e documento(s) de fls. 271/273, a CEF informa ter cumprido a obrigação de fazer em relação ao autor VALDO DE OLIVEIRA MENDES. Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o cumprimento da obrigação de fazer, esclarecendo se concorda com os valores depositados em relação à mesma.
1997.39.00.002078-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO GARCIA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Diante da falta de Impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 229), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao(s) autor(es) JOÃO GARCIA DE ALMEIDA, JOSÉ ALBERTO XAVIER DA ROCHA, JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO, JOSÉ DE RIBAMAR BRAGA BARROSO FILHO, JOSÉ EDIMAR GUIMARÃES, JOSÉ FERREIRA NETO e JOSÉ NILDON JARDIM DE ALMEIDA. 2. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

1998.39.00.000972-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO GERALDO LOPES FERREIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, juntar aos autos os documentos abaixo: a) planilha(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) ao autor; b) o(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; c) extratos que comprovem a efetivação do(s) crédito(s) em cada conta vinculada.

1998.39.00.001761-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAQUIM ROSA MACHADO CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1) Em face da concordância manifestada às fls. 248, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Ismael Dias dos Santos, Joaquim Rosa Machado Campos, Manoel Lourenço de Souza e Raimundo da Silva Moraes, Hélio Nazareno Santana Moraes e Tomé de Sena Garcia. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2) Cumpra a CEF o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação ao autor Hélio Nazareno Santana Moraes, com base nos dados informados às fls. 248.

1998.39.00.003645-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LINDOMAR PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 190), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor ANTÔNIO CARLOS MARTINS. 2. Intimem-se os autores ANTÔNIO FERREIRA E SILVA, LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, NICANOR DE SOUZA CABRAL e RAIMUNDO NONATO DOS REIS, para, no prazo de 10 dias, se manifestarem sobre os termos de adesão apresentados pela CEF (fls. 203/207). (...). 4. Conforme petição e documento(s) de fls. 201/202 e 208, a CEF informa ter cumprido a obrigação de fazer em relação ao autor JOSÉ DA SILVA PEREIRA. Assim, Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre essa alegação.

1998.39.00.004591-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIS VIEIRA DE MAGALHÃES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Em face da concordância manifestada às fls. 265, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Antonio Rodrigues da Silva. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Intime-se a CEF para informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 3. Manifeste-se o autor Oséas Miranda Meireles sobre o termo de adesão apresentado pela CEF às fls. 264, no prazo de 10 dias.

1998.39.00.005867-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EVALDO CORREIA LIBORIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 206), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação à autora ROSILDA BRITO DE MOURA. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) relacionados às fls. 207, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 3. Intime(m)-se o(s) autor(es) relacionado(s) às fls. 220/221, para, no prazo de 10 (dez) dias, apenas indicar o(s) os seguintes dados: a) número(s) do PIS e da CTPS; b) nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) números do CGC/CNPJ; c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos.

1998.39.00.008422-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALES
ADVOGADO : PA00000629 - MARIA ELISA SALLES
DESP. : Defiro vista ao processo em Secretária. Após, ao arquivo.

1998.39.00.009144-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA OLIVEIRA DA PAIXAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) relacionados às fls. 161, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 2. Diante da informação da CEF às fls. 166, Intime(m)-se o(s) autor(es) EDILAMAR SAMPAIO SANTOS, FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA e RAIMUNDO BERNARDINO SANTOS MORAES, para, no prazo de 10 (dez) dias, apenas indicar o(s) os seguintes dados: a) número(s) do PIS e da CTPS; b) nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) números do CGC/CNPJ; c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos. I.

1998.39.00.009159-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUCIA DE FATIMA COUTINHO DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Tendo em vista que a autora SELENE SILVA FERREIRA não cumpriu o item 1 do despacho de fls. 132, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação à mesma. 2. Intimem-se os autores ALIETE ROSELI RODRIGUES CAVALLEIRO DE MACEDO e ANTÔNIO ELOI DA SILVA para, no prazo de 10 dias, se manifestarem sobre os termos de adesão apresentados pela CEF (fls. 134/135). (...).

1999.39.00.001952-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

DESP. : Intime-se da sentença a autoridade coatora e o Ministério Público Federal. Recebo a apelação interposta pela União (Fazenda Nacional) às fls. 119/123, no efeito devolutivo. Vista ao Impetrante para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

1999.39.00.002440-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDGAR JOSE DE SOUSA CAETANO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

DESP. : 1. Em face da concordância manifestada às fls. 268, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Eudo de Jesus Rocha Machado, Francisco Paulo Soares dos Santos, João Gabriel Pinheiro Lira, Iázaro Medeiros de Lima, Lucivalda Sequeira Lobato e Maria Palmira Rosa, Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da

CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o termo de adesão assinado pela autora Maria Paula Campos Sarmiento, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 3. Defiro o pleito de fls. 270, uma vez que a sentença de fls. 146/155, que foi integralmente mantida pela Instância superior, não condenou as partes ao pagamento de honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. 4. Em face da manifestação dos autores Raimundo Figueiredo da Costa e Edgar José de Sousa Caetano às fls. 266, ratifico a decisão homologatória de fls. 227 relativamente aos mesmos.

1999.39.00.003781-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão firmado(s) pelo(s) autor(es) Bernadete de Lourdes Moraes Pereira, Clorivalda Tavares Teixeira, Denilson Barbosa da Graça, Ednilde Pereira da Silva, Francisco Gilberto Pereira Castelo e José Brito Borges e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 2) Cumpra a CEF o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação ao autor Luiz Evangelista Ferreira. 3) Tendo em vista que a CEF comprovou a adesão do autor Antonio Afonso de Almeida Filho às condições de crédito previstas na LC n. 110/01 e que não houve manifestação em contrário HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 202, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

1999.39.00.004112-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE GOMES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP. : Recebo a apelação interposta pela FUNASA às fls. 180/183, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

1999.39.00.004880-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : WALMIR DO VALE SANTOS

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

ADVOGADO : PA00008556 - NILSON RICARDO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA

DESP. : Diante da certidão supra, remetem-se os autos ao arquivo, com baixa na Distribuição.

1999.39.00.005532-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FILOMENA RIBEIRO DE FRANCA CARNEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : 1. Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 176), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao(s) autor(es) JOÃO ALVES ROCHA e RAIMUNDO BATISTA CABRAL. 2. Cumpra a CEF, no prazo de 30 dias, o item 2 do despacho de fls. 168. 3. Diante da informação da CEF às fls. 180, Intime(m)-se o(s) autor(es) FORTUNATO MARINHO NETO e MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, para, no prazo de 10 (dez) dias, apenas indicar o(s) os seguintes dados: a) número(s) do PIS e da CTPS; b) nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) números do CGC/CNPJ; c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos. I.

2000.39.00.001552-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

EXCDO : JAIME BORGES DA COSTA

ADVOGADO : PA00010168 - ROBERTO BRILHANTE CORREA

DESP. : Defiro vista ao processo em Secretária. Após, ao arquivo.

2000.39.00.002803-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL PAMPOLHA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifeste-se a parte autora sobre o termo de adesão apresentado pela CEF à fl. 172, no prazo de 10 dias.

2000.39.00.008057-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO DUARTE DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Recebo a apelação Interposta pela União Federal às f. 91/97, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2000.39.00.009042-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS JORGE GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Deliro o pedido de f. 291.

2000.39.00.009119-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ODIR HELENO SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Em face da concordância manifestada às f. 173/174, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao(s) autor(es) ORIVAN JOSÉ DE MATOS CAMPOS. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) relacionados às f. 155, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor (es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. (...).

2000.39.00.010512-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA ZUILA LIMA DUTRA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO

DESP. : Diante da certidão supra, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na Distribuição.

2000.39.00.011543-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ARTHUR PALMEIRA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : 1. Preste a CEF, no prazo de 10 dias, os esclarecimentos requeridos às f. 157/158. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) relacionados às f. 146, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor (es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 3. Ainda no prazo de 30 dias, deve a ré juntar aos autos: a) planilha(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) a cada autor; b) o(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) Interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; c) extratos que comprovem a efetivação do(s) crédito(s) em cada conta vinculada. (...).

2000.39.00.014513-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : PAULO CESAR SMITH E OUTRO

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Recebo a apelação Interposta pelos autores às f. 130/138, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à CEF para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2001.39.00.001989-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANA VIRGINIA ALMEIDA MESSIAS DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00007181 - DALTON LAVOR MOREIRA

ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

DESP. : Arquivem-se os presentes autos, com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.

2001.39.00.010289-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

PROCUR : - MARTHA MARIA DE SEÑA FONSECA

EMBD : MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS FARIAS

EMBD : MARIA JOAQUINA DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

DESP. : 1. Em face do que foi decidido nos autos da Execução Diversa nº 2001.7277-2 (f. 122 destes autos), reilique a Secretaria a ajuização, excluindo as embargadas MARIA AUXILIADORA GOMES ARAÚJO e MARIA BERNADINA OLIVEIRA GONZAGA do pólo passivo da demanda. 2. Manifeste-se a parte embargada, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documento de f. 181/182. (...).

2001.39.00.010497-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE HELIO VIEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008900 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES

ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - DENIS GLEICE PINTO MOREIRA

DESP. : Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a petição de f. 710. Decorrido o prazo, à conclusão para despacho, ocasião em que será apreciado também o pedido formulado pelo perito às f. 708. Intime(m)-se.

2002.37.00.002728-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MA00006109 - JOSCELMO SOUSA GOMES

REU : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO : PA00006565 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

DESP. : Recebo a apelação Interposta pela CEF às f. 217/246, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à ré para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2002.39.00.001048-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PEDRO PAULO SANTOS SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

DESP. : Recebo a apelação Interposta pela UFPA às f. 293/301, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2002.39.00.003404-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS FERRO DA MOTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. A sentença estabeleceu obrigação de fazer, cabendo à Caixa Econômica Federal recalcular os saldos e creditar os valores devidos nas contas vinculadas do(s) autor(es). 2. Deliro o pedido de devolução de prazo formulado pela CEF às f. 141. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, com base nos artigos 461 e 644 do CPC, cumprir, no prazo de 90 (noventa) dias, a obrigação de fazer a que foi condenada, consistente em recalcular os saldos e creditar, nas contas vinculadas do(s) autor(es), ativas ou inativas por saque total, os valores devidos. Fixo a multa diária de R\$10,00 (dez reais), para cada autor, devida a partir do término do prazo para cumprimento da referida obrigação (art. 632 e 644 do CPC). Ainda no prazo de 90 dias, após a recomposição das contas, deve a ré juntar aos autos: a) planilha(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) a cada autor; b) o(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) Interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; c) extratos que comprovem a efetivação do(s) crédito(s) em cada conta vinculada.

2002.39.00.006590-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP. : Recebo a apelação Interposta pela FUNASA às f. 200/204, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para apresentação das

contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2002.39.00.008435-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP. : Recebo a apelação Interposta pela FUNASA às f. 654/656, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2002.39.00.008755-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : ODINEA FARIAS DE MELO

DESP. : 1. Em face da petição de f. 75, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às f. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista a(s) certidão(ões) de f. 70, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2002.39.00.008768-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : SONIA BARBOSA DE ASSIS

DESP. : 1. Em face da petição de f. 47, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às f. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. 2. Tendo em vista que a Caixa comprovou que esgotou todas as possibilidades de localização do endereço do devedor, sem obter êxito, conforme ofícios de f. 26/30, oficie-se ao Delegado da Receita Federal em Belém/PA, solicitando que informe o endereço da requerida, devendo constar no ofício os dados da mesma que constam nos autos.

2002.39.00.009825-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP/PA.

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP. : Recebo a apelação Interposta pela FUNASA às f. 107/111, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2003.39.00.000394-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : NATALINO N RODRIGUES FILHO

DESP. : Deliro o pedido de f. 21.

2003.39.00.001799-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EDILSON PAIVA DE ABREU

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : Reilique a Secretaria a ajuização para que passe a figurar como patrona da CEF a subscritora da petição de f. 91. Recebo a apelação Interposta pela CEF às f. 83/88, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.

2003.39.00.002247-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : HABBYB HAYALLA CARRERA

DESP. : Em face da petição de f. 39, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às f. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista a(s) certidão(ões) de f. 43/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do

mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2003.39.00.002590-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ALMIRA ISABEL DA SILVA

DESP. : Defiro o pedido de fls. 26.

2003.39.00.002593-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : TEREZINHA LOBATO LIMA

REQDO. : ISAIAS RODRIGUES LIMA
DESP. : Defiro o pedido de fls. 26.

2003.39.00.003130-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : ELEANOR DE LOURDES LOPES ARAUJO
REQDO. : NELSON FRANCISCO DA COSTA ARAUJO

DESP. : 1. Em face da petição de fls. 35, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Tendo em vista a certidão de fl. 21/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço completo do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 4. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. 5. Cite-se a ocupante do imóvel (fl. 23), na qualidade de litisconsorte necessária, devendo ser retificada a autuação para incluí-las no pólo passivo da demanda. 6. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação do CEF, em nome da advogado Gracione da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2003.39.00.004788-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
ADVOGADO : PA00009296 - ISIS KRISHINA SADECK RABELO
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO. : FRANCISCO CLAYTON SOUZA DA PAIXAO
DESP. : Em face da petição de fls. 33, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 29, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista a certidão de fl. 25/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço completo do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. 1.

2003.39.00.004800-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : JULIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

DESP. : Tendo em vista a certidão de fl. 24/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço completo do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. 1.

2003.39.00.005157-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
REQDO. : SALVADOR DA SILVA

DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 24/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2003.39.00.006028-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MARISA VACCARI LIMA FIORENTINI
ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

DESP. : Em face da s alegações de fls. 35, item III, esclareça o(a) requerido(a), no prazo de 10 dias, se vem pagando regularmente as prestações do contrato de renegociação, junto os documentos probatórios se for o caso.

2003.39.00.006035-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ANGELA CRISTINA RAMOS NORBERTO
DESP. : Defiro o pedido de fls. 36.

2003.39.00.010060-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE FERREIRA SOARES

DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 29/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2003.39.00.010497-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ERLON TRINDADE PEREIRA

DESP. : Em face da petição de fls. 47, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista que não pagamento do débito ou oposição de embargos, conforme certidão supra, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c do CPC. Encaminhem-se os autos à Distribuição, para que a ação seja convertida em execução diversa por título judicial. Após, cite-se para apagamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

2003.39.00.011557-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ADIVALDO RODRIGUES

DESP. : 1. Indefero o pedido de fls. 23, pois cabe à CEF adotar as providências necessárias à obtenção do endereço do devedor. 2. Informe a CEF, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.011561-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MARCIA DO SOCORRO DA SILVA PIMENTEL

DESP. : 1. Indefero o pedido de fls. 23, uma vez que a CEF não comprovou que adotou as providências necessárias à obtenção do endereço do devedor. 2. Informe a CEF, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.011572-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : FLAVIO DA SILVA GARCEZ

DESP. : 1. Indefero o pedido de fls. 22, uma vez que a CEF não comprovou que adotou as providências necessárias à obtenção do endereço do réu. 2. Informe a CEF, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.013172-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBD : MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

EMBD : ROSE MAY BRARYM BORGES

EMBD : VERA LUCIA BARBOSA MACHADO

EMBD : WALTENCIR ALVES GONCALVES

EMBD : LIGIA DE JESUS HENSCHER PINTO

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

DESP. : Mantenho a decisão de fls. 116 por seus próprios fundamentos. Cumpra-se o item 4 da referida decisão.

2003.39.00.014182-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MARIA DAS GRACAS GAMA PEREIRA

DESP. : Em face da petição de fls. 37, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Diante da informação de fls. 34/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.000419-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : VALDIR ALVES DE SOUZA

DESP. : Em face da petição de fls. 30, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Diante da informação de fls. 28/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.002025-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

EXCDO. : TIAGO BEZERRA DE SALES

DESP. : Junte a Cef, no prazo de dez dias, documentos que comprovem o alegado às fls. 35. Após, retornem os autos conclusos.

2004.39.00.003639-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : LUIZ PAVAO

DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 18/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.004084-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : IRAN BARATA RODRIGUES

DESP. : Em vista da informação de fls. 20/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de indeferimento da inicial. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.004674-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : SELMA MARIA MACHADO FARIAS

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

IMPDO. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESP. : Manifeste-se o impetrante, no prazo de dez dias, sobre a petição e documentos de fls. 92/94.

2004.39.00.005094-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MARIA DE NAZARE DA SILVA

REQDO. : MARTINHO NERES DA SILVA

DESP. : Tendo em vista que os Avisos de Recebimento de fls. 19/20 versos não foram subscritos pelo(s) destinatário(s), cite-se o(s) requerido(s), por carta precatória, nos termos do despacho de fls. 18.

2004.39.00.005154-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ADVALDO ANDRE DIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO : PA00011300 - SIMONE LOBAO

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos.

2. Intime-se a União Federal da decisão de fls. 210/211. l.

2004.39.00.005894-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARCIO ROGERIO FIORELLI

ADVOGADO : PA9273 - MURILO TRINDADE DA COSTA JÚNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Mantenho a decisão agravada (fls. 310/313) por seus próprios fundamentos. Manifeste-se a autora sobre a contestação no prazo de dez dias.

2004.39.00.006249-2 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN

REQDO. : DANIEL LAVAREDA REIS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

DESP. : Diante da certidão supra, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na Distribuição.

2004.39.00.006628-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA195- HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : STEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA

DESP. : Em face da petição de fls. 37, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 39/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.007509-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

EXQDO. : MARIA JOSE CERQUEIRA PUTY

DESP. : Junte a CEF, no prazo de dez dias, documentos que comprovem o alegado às fls. 54. Após, retornem os autos conclusos. l.

2004.39.00.008469-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS CANELAS

DESP. : Em face da petição de fls. 30, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista que não pagamento do débito ou oposição de embargos, conforme certidão supra, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c do CPC. Encaminhem-se os autos à Distribuição, para que a ação seja convertida em execução diversa por título judicial. Após, cite-se para apagamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

2004.39.00.008493-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MARIO LACERDA DE ARAUJO

DESP. : Em face da petição de fls. 29, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista que os Avisos de Recebimento de fls. 31 não foram subscritos pelo(s) destinatário(s), cite-se o(s) requerido(s), por carta precatória, nos termos do despacho de fls. 24.

2004.39.00.008499-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : IZABEL DO SOCORRO CORREA MARTINS

DESP. : Em face da petição de fls. 38, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista que os Avisos de Recebimento de fls. 41 não foram subscritos pelo(s) destinatário(s), cite-se o(s) requerido(s), por carta precatória, nos termos do despacho de fls. 36.

2004.39.00.008503-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MARIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA

DESP. : Em face da petição de fls. 30, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista que não pagamento do débito ou oposição de embargos, conforme certidão supra, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c do CPC. Encaminhem-se os autos à Distribuição, para que a ação seja convertida em execução diversa por título judicial. Após, cite-se para apagamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

2004.39.00.008654-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : SP0153708B - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

REU : ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESSAS

ADVOGADO : PA9866/B - DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO

DESP. : Em face da petição de fls. 140, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 19, cadastrando os indicados no item 2 da referida petição. Diante da decisão proferida no AG 2005 01.00.012129-7, intemem-se as partes.

2004.39.00.008707-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ESPOLIO DE FRANCISCO DE PAULA DA SILVA

RODRIGUES

DESP. : Em face da petição de fls. 32, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 29/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.008719-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO. : ALVINO GONCALVES BARRETO

DESP. : Comprove a Caixa, no prazo de 10 dias, que a Sra. Arlete Guimarães Magno tinha poderes para subscrever a procuração de fl. 05, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Cumprida a determinação supra, em face da petição de fls. 22, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição.

2004.39.00.008725-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ISAIAS GOMES BARROS FILHO

DESP. : Em face da petição de fls. 31, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Diante da informação de fls. 26/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.008919-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : WALDIR SALLES COUTO E OUTRO

ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : Manifeste-se a parte autora sobre a contestação no prazo de 10 dias.

2004.39.00.009193-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ADAILTON DOS SANTOS ARAUJO

DESP. : Em face da petição de fls. 29, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05, cadastrando um dos indicados no segundo parágrafo da referida petição. Diante da informação de fls. 28/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009915-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RODOLFO FERREIRA FARIAS

DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 27/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.010585-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIA GRACINETE VIDAL NUNES

DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 27/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.010732-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ISRAEL VIEGAS DA PAIXAO

DESP. : Defiro o pedido de fls. 39.

2004.39.00.010790-6 - SISTEMA HIPOTECÁRIO (IMÓVEL)

AUTOR : PAULA DE OLIVEIRA GUES

ADVOGADO : PA4322 - MYRIA DE NAZARÉ RAMOS MOREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : Recebo a petição de fls. 27 como emenda à inicial, devendo ser encaminhada cópia da mesma aos réus por ocasião da citação. Remetam-se os presentes autos à seção competente para que proceda a sua distribuição por dependência à AÇÃO CAUTELAR n.º 2003.39.00.011244-5. Após, à conclusão para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intime(m)-se.

2004.39.00.010841-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS

REU : SANDRA HELENA N DOS SANTOS

DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 30/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.010843-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : LUEDINA DE JESUS DA ROCHA
DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 31/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.
2004.39.00.011044-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARGELLY MESQUITA DOS SANTOS
DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 38/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.
2004.39.00.011250-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ITEVALDO GUEDES MARTINS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 33.
2005.39.00.000126-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : EDUARDO SIMOES DA SILVA
DESP. : Defiro o pedido de fls. 26.
2005.39.00.000139-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ISAUARA NATIVIDADE CORREA MARTINS
DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 23/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.
2005.39.00.000140-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ANTONIO CARLOS SILVA CARVALHO
DESP. : Defiro o pedido de fls. 25.
2005.39.00.000145-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARCIO GRAYKS DA SILVA ANDRADE
DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 22/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.
2005.39.00.000152-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA
DESP. : Defiro o pedido de fls. 25.
2005.39.00.000164-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉU : MARIA DO CARMO DOS SANTOS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 22.
2005.39.00.000178-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉU : MARCUS VINICIUS MIRANDA ALMEIDA

DESP. : Defiro o pedido de fls. 22.
2005.39.00.000278-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : DAVI ARLESON OLIVEIRA PINTO
DESP. : Defiro o pedido de fls. 24.
2005.39.00.000442-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MANOEL GERENALDO MENDES VILHENA
DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 21/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.
2005.39.00.000466-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADVOGADO : PROCUR. LILIAN MENDES HABER
DESP. : Manifeste-se a parte autora sobre a contestação no prazo de dez dias.
2005.39.00.000565-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MANOEL DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO
REQDO. : DILMA FERREIRA PINHEIRO
DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 23/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.
2005.39.00.000596-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : RAIMUNDO CORREA DA COSTA
DESP. : Defiro o pedido de fls. 26.
2005.39.00.000634-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ANTONIO GILVAN DOS SANTOS
DESP. : Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 22/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.
2005.39.00.002112-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 272/273, 275/278 e 279/282. 2. Requeira a parte autora a execução do julgado, nos termos dos artigos 652 e seguintes do CPC, para a cobrança das diferenças que entende devidas, após o abatimento dos valores creditados pela CEF (fls. 238). Instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada de cálculo, correspondente às referidas diferenças, em conformidade com o art. 604 do CPC. Intimem-se.
2005.39.00.004122-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PA
DESP. : Apréclarei o pedido de liminar após as informações. Notifique(m)-se a(s) autoridade(s) apontada(s) como coatora(s) para prestá-las no prazo de 10 dias.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

BOLETIM Nº 107/2005

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO
JÚNIORDir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS
RODRIGUESHome: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 107/2005

Expediente do dia 19 de Maio de 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.005571-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : JOAQUIM MAIA DOS ANJOS

ADVOGADO : - JAILTON VASCONCELOS MANITO

ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Levando em consideração os valores arbitrados em feitos análogos, tenho como excessivo os honorários estimados pelo perito nomeado. Fixo, assim, os honorários periciais em R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Intime-se a CEF para proceder ao depósito, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, Intime-se o Sr. Perito para apresentação do laudo, no prazo de 30 (trinta) dias

2003.39.00.009019-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando os termos do novo acordo celebrado entre os advogados ALIN SILVIO AFLALO GARCIA, ELIETE DE SOUZA COLARES e ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES (f. 430/431), torno sem efeito os itens 2 e 4 referentes ao despacho de f. 427, determinando que os honorários de sucumbência sejam rateados igualmente entre os três causídicos. Proceda a Secretaria a formalização das RPV(s), adequando-as ao presente despacho, bem como aos de f. 416 e 427 onde não tiverem sido alterados.

2004.39.00.005774-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ARACILDA DA COSTA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Impugnação promovida pela UFPA se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (fls. 169 e 175), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 13 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exequentes ARACY COSTA SANTOS, JORGE LUIZ DINIZ, LUCIVAL DAMASCENO DE LIMA e JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA (este quanto a verba honorária referente aos acordantes e não-acordantes), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2002.39.00.006603-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : IZABEL ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido da Embargada, tão-somente, no que tange a apresentação dos extratos analíticos das contas vinculadas da Exeqüente, em vista do que determino a intimação da CEF para que assim proceda, no prazo de 10 dias. Cumprida a determinação supra, dê-se vista a parte embargada, pelo prazo de 05 dias.

2002.39.00.000687-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JUVENAL SALGADO VIEIRA SOBRINHO

ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista da sentença proferida nos Embargos (cópia às fls. 166/170), assino o prazo de 05 dias para que a CEF cumpra o julgado nos all expostos, depositando a diferença devida em relação ao exeqüente. Junte a Secretaria a certidão de trânsito.

2004.39.00.005265-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CRISTIANA DO SOCORRO REIS BITENCOURT E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista da procuração atualizada acostada à f. 273, levante-se, em favor do exeqüente GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS, o valor que lhe é devido, decorrente do pagamento informado à f. 260/262. Condiciono o levantamento do valor devido a autora CRISTINA DO SOCORRO REIS BITENCOURT, em relação ao pagamento supracitado, a apresentação de instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço atualizado, c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional da exeqüente, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, no alvará. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida tal determinação, expeça-se o competente alvará de levantamento em favor da mesma.

2000.39.00.002933-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a possibilidade do Juiz rever os cálculos de ofício, afastando qualquer ameaça de erro material, e com base no princípio que veda o enriquecimento sem causa, indefiro a execução de JORGE COELHO DE ANDRADE excluindo-o da execução em face da percepção na via administrativa de percentual superior ao reclamado autos, conforme informação e planilha apresentadas pelo setor de cálculos às fls. 424/427. Guarde-se decisão final nos autos dos Embargos n 2000.5902-9. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.002500-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : MBT TRANSPORTES TURISMO E REPRESENTACOES LTDA

2004.39.00.002577-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : CLEANDRECE ABREU MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. (...). Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.008464-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EMBD : HELIANA LIRA DE MACEDO NEVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00000M98 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

2004.39.00.005862-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : VERA LUCIA COELHO DE SOUZA BASTOS

EMBD : MARIA TEREZA FERREIRA LIMA

EMBD : MARIA MAGDALENA CONTENTE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se com as cautelas legais.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.007307-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : LUIZ AFONSO PRICKEN E OUTROS

ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

2002.39.00.001026-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006205B - MICHEL DIB TACHY

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.001215-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

LITISPA : FAZENDA NACIONAL

REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

ADVOGADO : RJ000060900 - DANIELA GUIMARÃES FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)jassino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil. - Por fim, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças de f. 454/456, uma vez que inoportuno o pedido de execução do julgado apresentado pela ELETROBRÁS, uma vez que não ocorreu o trânsito em julgado da sentença de f. 291/295.

95.00.04617-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO RIBEIRO DO VALE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 651 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os demandantes RAIMUNDO PINHO DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA e REGINALDO FABIANO DOS REIS PEREIRA. - Cumprido o acima determinado, vista à parte autora para que cumpra o determinado no despacho de f. 655.

1998.39.00.009669-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FERNANDO NOGUEIRA GUERREIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indefiro o pedido formulado na petição de f. 362/363 em relação ao demandante JOSÉ ANTONIO GARCEZ DE GOES pelos motivos já expostos no item 3 do despacho de f. 324. - Da mesma forma, indefiro o requerido à f. 363 em relação ao litisconsorte FERNANDO NOGUEIRA GUERREIRO, uma vez que à f. 340 a própria parte autora informou que aquele demandante nada tinha a opor contra os valores creditados pela Caixa Econômica Federal em cumprimento ao julgado. - Publique-se. Após, retornem-me os autos conclusos para sentença.

2004.39.00.005783-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AIRTON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - 1º COMAR - COMANDO DA

AERONAUTICA-MD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

96.00.02719-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : FAZENDA NACIONAL

REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

ADVOGADO : PA00007629 - ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

ADVOGADO : PA00008200 - ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Ante a inércia da parte autora e do Banco do Brasil em promover a execução do julgado, determino o arquivamento dos presentes autos. - Em atenção ao requerido na petição de f. 237, esclareço à parte autora que a lei processual garante ao Banco do Brasil a faculdade e não a obrigação de promover a execução do julgado.

2001.39.00.001977-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ESTEVAO RAMOS MIRANDA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : LUIZ OTAVIO GONCALVES MONTEIRO

ADVOGADO : PA00006945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando o informado pelo INSS através do ofício à f. 138, nomeo para os trabalhos periciais os médicos FERNANDO OTÁVIO QUARESMA CAVALCANTE (neurologista), inscrito no CRM/PA sob o nº 1132, e CELSO RUBEN MARTINS LEÃO (ortopedista e traumatologista), inscrito no CRM/PA sob o nº 2106, com demais dados arquivados nesta Secretaria. - Em razão dos benefícios da justiça gratuita deferidos à parte autora, fixo os honorários periciais no limite máximo de R\$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria Coordenadoria-Geral nº 1 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação dos peritos; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. - Após, intímem-se os peritos nomeados acerca dos encargos que lhe foram atribuídos, bem como para que designem data, horário e local para que o Autor seja submetido à perícia médica; advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes.

2005.39.00.003903-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : AGOSTINHO FELISMINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Promova o autor a adequação do valor da causa ao provelto econômico realístico da demanda (CPC 260), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

96.00.02493-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA ZELIA GODINHO DE AQUINO E OUTROS

ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indefiro o pedido formulado na petição de f. 173 pela parte autora, pelos motivos já expostos no despacho de f. 171. Ademais, às f. 174/178, foi comprovada apenas a negativa da UFPA em fornecer as fichas financeiras e termos de acordo ao escritório de advocacia que patrocinava a parte autora. - É importante ressaltar que a atitude tomada pela UFPA foi acertada, pois, ao contrário, a liberação de tais documentos a terceiros implicaria, de fato, na violação da intimidade dos autores. - Entretanto, é notória a possibilidade de obtenção de tais documentos pelos próprios autores junto à autarquia que os detém, bastando, para tanto, simples pedido administrativo, realizado pessoalmente pelo interessado. - Ante o exposto, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que a parte autora

promova a execução do julgado. - Não havendo manifestação da parte autora no prazo acima concedido, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.007907-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação Interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo.

- Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões.

- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.004921-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NELIO BATISTA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. - Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.012643-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SAMIRA MARIA ROSSY PRINCE E OUTROS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. - Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.011059-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008285 - AFONSO MARCUS VAZ LOBATO

ADVOGADO : PA000010840 - MARCIO MAUES

REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Considerando que a Fazenda Nacional apresentou contra-razões (fls. 112/124) independentemente de intimação, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.002907-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO. : ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMAHO

REQDO. : LILIAN CELI BARATA SARMAHO

ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

ADVOGADO : PA00010317 - NAGIB JORGE HAGE JUNIOR

ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ante a inércia da exequente em emendar o seu pedido de execução do julgado, determino o arquivamento dos presentes autos.

2005.39.00.001839-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : EDILSON RAIOL DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 28, sob pena de cancelamento da distribuição. - Comprovada a complementação das custas iniciais, cite-se o Requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.011541-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : JOSE GUILHERME ANJOS DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 33 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Ré o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.002851-3 AÇÃO MONITÓRIA

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ANTONIA ROCHA PUGET

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção à memória de cálculo apresentada às f. 43/44, assino o

prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, observando o disposto no artigo 614

do Código de Processo Civil e apresentando as cópias necessárias à

citação (f. 43/44). - Cumprido o acima determinado, ao Setor de

Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. -

Após, cite-se o Requerente/Executado, nos termos do artigo 652 e

seguintes do Código de Processo Civil.

2004.39.00.009771-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : DAISE ELY LAMEIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro em parte o pedido formulado na petição de f. 79 pela Caixa

Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que promova

a execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do CPC,

apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604

do CPC), bem como as cópias necessárias à citação.

2005.39.00.001817-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : AMIRALDO CANUTO RAMOS OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 27 pela Caixa Econômica

Federal, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o

determinado no despacho de f. 25, sob pena de cancelamento da

distribuição. - Comprovada a complementação das custas iniciais, cite-

se o Requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo

Civil.

2004.39.00.011099-7 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS

DO PARA

ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

REU : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO - PA/

AP

ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

ADVOGADO : PA00011234 - ANA KARINE PEREIRA BRASIL

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Reclassifique-se para Ação Sumária (8800). Especifiquem as partes as

provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias. Impõe-se que o

requerimento de provas seja especificado e justificado. Vale dizer,

devem indicar quais os meios de prova e quais os pontos controvertidos

que pretendem demonstrar cada um deles.

2005.39.00.003919-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE. : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E

BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCUR. : SANDER FITNEY BRANDAO DE MENEZES CORREIA

REQDO. : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se aos autos principais. Manifeste-se a autora/requerida, no

prazo legal.

2003.39.00.004321-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ROSANGELA DE ALMEIDA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 47 pela Caixa Econômica

Federal, renovando por 05 (cinco) dias o prazo para que seja cumprido o

determinado no 1º item do despacho de f. 45. - Após comprovado o

recolhimento das custas finais, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.002087-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA

PROCUR. : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista de já ter sido sentenciado os Embargos, estando, inclusive,

com seu trânsito certificado (f. 580), determino a expedição das

competentes RPV's em favor dos exequentes de acordo com a planilha

de f. 581.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.013179-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : E. CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de veiculado pela requerente às f. 99-100. a.

Cientifiquem-se. b. Considerando-se que o espectro conflitual da lide se

reporta a situações ilustradas nos substratos probatórios já carreados

aos autos a resolução do conflito prescinde, portanto, de dilação probatória

intercorrente, razão por que, após a preclusão das vias impugnatórias

pertinentes, inclusive com o abreviamento proveniente de eventual

renúncia, retornem conclusos para sentença.

2005.39.00.002325-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : P. H. DE MIRANDA SABIA - EPP

ADVOGADO : PA00005654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA

IMPDO. : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a providência liminar reclamada pela impetrante, mantendo,

nessa cadência, a medida administrativa impugnada. a. Cientifiquem-

se os interessados pelas formas pertinentes. b. Notifique-se a autoridade

impetrada oferecer informações, e, após a preclusão do prazo legal,

com ou sem informações, ao MPF.

2005.39.00.000316-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LUIZA FERREIRA RODRIGUES

DEF. PUBLICO : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) DEFIRO a tutela antecipada para que a União proceda em favor da

demandante a implementação do benefício de pensão por morte no

prazo de 10 dias, com o pagamento das parcelas vincendas, sob pena

de aplicação de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na forma do

artigo 461, § 4º do CPC, sem prejuízo das futuras sanções de que trata

o artigo 14, Inciso V, parágrafo único do CPC. Intime-se pessoalmente

o Chefe da AGU.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL CITAÇÃO/INTIMAÇÃO 2003.3934-8

JUIZO FEDERAL DA 3ª VA-RA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA- Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA -Diretora de Secretaria da 3ª
Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2003.3934-8

DE: RICHARDO BRUNO, norte americano, residente na cidade de Tampa, Flórida, estados Unidos, 33624, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 171, §2º, I e § 3º, c/c Art. 14, do Código Penal; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 06.07.2005, às 16:30 h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº

2003.3934-0, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 4006 6121.

Belém/PA, 16 de 05 de 2005.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

BOLETIM 26

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VA-RA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 26/2005

EXPEDIENTE DE: 04/03 - 07, 08, 13, 18, 19, 22, 27, 28, 29/04 - 06/05

DESPACHO/DECISÃO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2004.2331-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Madeireira Danúbio Ltda e Outros

Advogado(s) : Jonas Tavares Dias

Despacho : 1- Designo para o dia 05 de setembro de 2005, às 15:00 horas, a audiência de oitiva da testemunha Maria de Nazaré da Silva Coelho; 2- Vista à defesa para que se manifeste sobre a testemunha não encontrada, Lusimar Antônio Amghem, nos termos do art. 405/CPP, sob pena de indeferimento de oitiva da referida testemunha.

PROC. Nº : 2003.13699-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Maria de Lourdes Monteiro dos Santos e Outros

Advogado(s) : Antônio Gomes Duarte e Outros

Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2004.1373-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Hu Yu Ping e Outro

Advogado(s) : Joelson dos Santos Monteiro

Despacho : Vista à defesa dos réus para manifestar-se acerca da testemunha não encontrada, Rildon Trindade Pinto, nos termos do art. 405/CPP, sob pena de indeferimento de oitiva da referida testemunha.

PROC. Nº : 2004.10221-1

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Antônio Saraíva Rabelo Filho

Advogado(s) : Mauro César Lisboa dos Santos

Despacho : Tendo em vista a certidão no verso da fl. 58, redesigno para o dia 18/08/2005, às 16:00 h, a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

PROC. Nº : 2001.5892-8

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Marlene Torres de Lemos, Andreza Silva Dias

Advogado(s) : Vanda Ferreira

Despacho : Designo para o dia 22 de junho de 2005, às 14:30 horas, a audiência de oitiva das testemunhas de defesa.

PROC. Nº : 2004.2243-7

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Brasil Indústria Comércio de Madeiras Ltda, Gilson Antonio

Moreira Machado, Inaldo Nicolau Machado

Advogado(s) : Mario Alves Caetano, Antonio Carlos Trindade

Despacho : Vista à defesa da empresa ré e do réu Gilson Antônio Moreira Machado para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, sobre a certidão de fl. 92/v, nos termos do art. 405 do CPP.

PROC. Nº : 2004.5730-5

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Batista

Réu(s) : Orlando Garcia Gonçalves e Outros

Advogado(s) : Nilson Rocha Negrão e Outro

Despacho : 1- Vista à defesa dos réus para que apresente, no prazo de três (03) dias, endereço completo da testemunha Waldemar Dias Martins, sob pena de indeferimento de oitiva da mesma; 2- Depreque-se às Seções Judiciárias de Santa Catarina, Minas Gerais e Rio de

Janeiro, a oitiva respectivamente, das testemunhas Iracy Gomes Berto dos Santos, Selma Bara Melgaço e Marília Pinto de Andrade.

PROC. Nº : 2003.13494-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Régis Richael Primo da Silva

Réu(s) : Rui Vieira Miranda, J J R Madeiras Ltda, João Batista Vieira Miranda

Advogado(s) : Konrado Moura e Mauro César Santos

Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2000.9977-5

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Alberto Francisco Soares Júnior, Walter Ferreira Ribeiro

Advogado(s) : Miguel Bala Brito, José da Rocha Moreira

Despacho : Oportunamente, arquivem-se os autos

PROC. Nº : 2004.1548-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Famadeira Matérias de Construção Ltda e Outros

Advogado(s) : Fernando da Silva Gonçalves

Despacho : Vista à defesa para manifestação sobre o laudo pericial.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2002.1931-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Fernando de Souza Correa e Outros

Advogado(s) : José Cláudio dos Santos Marques, Mauro César Lisboa dos Santos, Roberto Lauria

Decisão : Declaro a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito e determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com baixa na distribuição.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2005.1445-0

Requerente : Maria de Lourdes Guimarães Moreira

Advogado(s) : Ismael Antônio Coelho de Moraes

Requerido : Justiça Pública

Decisão : Posto isto, indefiro o pedido de restituição do veículo HONDA, modelo FIT HACHBACK LX, ano 2004, cor preta, placa JUS4651, por continuar a interessar ao processo.

PROC. Nº : 2005.2341-5

Requerente(s): Roberto Martins Correa

Advogado(s) : Kamila Fonseca Klautau e Outro

Requerido(s) : Justiça Pública

Decisão : Posto isto, defiro o pedido de restituição do veículo FIAT TIPO 1.6 IE, ano e modelo 1995, cor cinza, placa BRGO702, de propriedade de ROBERTO MARTINS CORREA

SENTENÇAS

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. Nº : 2002.7112-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Daniela Pereira Batista

Réu(s) : Carlos Augusto de Araújo Bulhões, Rikhel Pereira dos Santos Chalu Pacheco

Advogado(s) : Glaucé Maria Brabo Pinto

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES relativamente ao crime previsto no art. 129, caput, do Código Penal, nos termos do art. 386, III, do CPP; para condenar RIKHEL PEREIRA DOS SANTOS CHALU PACHECO à pena de 06 (seis) meses de detenção, em regime aberto, pela violação do art. 129, caput, do Código Penal, e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculados conforme fundamentação; e nos termos do art. 107, IV c/c art. 109, VI, todos do Código Penal, declarar extinta a punibilidade pela prescrição da pena em abstrato dos crimes de abuso de autoridade (art. 3º, alínea "I", da Lei nº 4.898/65) e dano simples (art. 163, caput, do CP). Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, e nos termos do art. 44, § 2º, primeira parte, concedo ao réu RIKHEL PEREIRA DOS SANTOS CHALU PACHECO a substituição da pena privativa de liberdade por multa de 20 (vinte) salários mínimos, vigente à época dos fatos. Custas pelo condenado, em proporção.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2º Jef Criminal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

Expediente do dia 20 de Maio de 2005

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.706881-6 TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : CARLOS WENILSON LIMA OLIVEIRA

REQDO. : SEBASTIAO BEZERRA PEREIRA

REQDO. : CARLOS EUGENIO DA SILVA

2005.39.00.706883-3 TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : MANOEL LEONCIO PASTANA FILHO

2005.39.00.706887-8 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO. : JOSE FRANCISCO ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de (...), local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.

Dê-se ciência ao MPF.

Dê-se baixa na distribuição.

Publique-se."

2005.39.00.706902-0 TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : FRANCISCO TIAGO FONSECA A. OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente o Juizado Especial Criminal de Belém/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.

Retire-se da pauta a audiência designada.

Dê-se ciência ao MPF.

Dê-se baixa na distribuição.

Publique-se."

2004.39.00.714540-0 TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : RAIMUNDO ERNESTO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Pelo exposto, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se."

2005.39.00.706537-9 TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : VALDIR VASCONCELOS MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) No entanto, a ameaça foi genérica, sem uma pessoa definida, e faltou a condição de procedibilidade exigida por lei, razões pelas quais acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Intimem-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.704754-1 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO. : R. F. MORAES IMPORT. E EXPORT.
REQDO. : RAIMUNDA FURTADO MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral da obrigação assumida pelos acusados em audiência preliminar de conciliação em que foi aceita a proposta de transação, conforme atestam os documentos de fls. 41/44 e 46/53, e diante da manifestação do Ministério Público Federal à fl. 56, DECLARO extinta a punibilidade contra R. F. MORAES IMPORT. E EXPORT. ME e RAIMUNDA FURTADO MORAES neste feito, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 9099/95 e por analogia com o disposto no art. 269, III, do CPC.

Providencie a Secretaria as anotações de estilo.
Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.
P. R. I."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

BOLETIM 254

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 254/2005

AUTOS COM DECISÃO

PROC2005.39.00.004005-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OCULISTAS ASSOCIADOS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
decisão (...). Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Quanto ao pedido de depósito judicial dos valores aqui questionados, a teor do que dispõe o Provimento nº 43 da Corregedoria do TRF-1ª Região, o mesmo é uma faculdade da parte, sendo de sua inteira responsabilidade e conveniência. (...).

PROC2004.39.00.010541-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
ADVOGADO : ROMILDO GOMES PAZ - PA10962
IMPDO : CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
EMPRESA BRASILEIRA PESQUISA AGROPECUARIA
DECISÃO (...) Diante do exposto: a) Defiro o pedido de liminar, determinando a imediata investidura do impetrante no cargo de Assistente de Operações I, com lotação em Belém-Pará, intime-se, com urgência, a autoridade impetrada, constante no endereço notificado às fls 84, para cumprimento; (...). c) Requeira o impetrante, no prazo de 10 (dez) dias a citação da candidata classificada em 4º lugar acima mencionada, para figurar como litisconsorte passiva necessária, fornecendo a respectiva cópia para fins de citação. (...).

PROC2005.39.00.003487-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANCIONE NAZARE SILVA DUARTE

ADVOGADO : NILSON PAIXAO GOMES - PA7683

REU : POUPPEX

DECISÃO (...) Assim, com fulcro no art 113, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, reconheço a incompetência da justiça federal e determino a remessa dos autos ao setor de distribuição da justiça estadual da capital, com as nossas respeitadas homenagens. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.005839-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE BENICIO LAPA BEZERRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Defiro as provas requeridas pelas partes às fls 131/132 e 135. (...). 3. Designo o dia 18/06/2005 às 14 horas, para que seja realizada a audiência de depoimento pessoal do autor e das testemunhas arroladas pelas partes. 4. Intime-se, pessoalmente, as partes e as testemunhas.

PROC2002.39.00.005027-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Diante do contido na certidão de fl. 358, oficie-se ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, solicitando a retificação do Precatório Requisatório, expedido às fls.342/344.2. Considerando que a exequente Moacyra Ferreira da Silva apresentou o termo de renúncia, em cumprimento ao despacho exarado à fl. 345, devolva-se a RPV, com as cautelas legais.

PROC2004.39.00.011614-8 PROTESTO

REQTE : SIND TRAB INDUSTRIAS URBANAS ESTADO PARA

ADVOGADO : ALESSANDRA VALESSE BATISTA - PA9786

ADVOGADO : WESLEY LOUREIRO AMARAL - PA10999

REU : INSS

DESPACHO: (...). 2. Após, a juntada da ar e a comprovação do pagamento das custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos ao requerente, independentemente de traslado, nos termos do art 872 do Código de Processo Civil.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2000.39.00.009482-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO GERALDO VIRGOLINO E OUTROS

ADVOGADO : JUDIVALDO BRINGEL - PA5468

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013

SENTENÇA (...) Homologo para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Roberto Carvalho Branco e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (f 139) . declaro extinto o processo com julgamento do mérito em relação a ele, nos termos do art 269, III, do Código de Processo Civil. Quanto aos demais autores, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder as correções integrais da conta vinculada ao fundo dos autores, de acordo com os percentuais de 16,65% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais, rateadas. Sem honorários, a teor do art 29-C da Lei 8036/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2164-41/01. (...).

BOLETIM 255

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 255/2005

AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.004838-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : Eliete de Souza Colares - PA3847

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - PA2763

DESPACHO: 1. Defiro a prova requerida pelo requerido à f.150, sendo que para os trabalhos de perícia nomeio o contador Ilmar José de Souza, CRC/PA 4621/0-0, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata nº 442-allos, Campina, tels.: 242-9004/242-8962. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 3. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos.

PROC91.00.02651-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO ABERIDES FERREIRA FILHO E OUTRO

ADVOGADO : PA000R277 - RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias.2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.Publique-se.

PROC2004.39.00.005766-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS

BORDALO

ADVOGADO : PA00008523 - LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2004.39.00.005767-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.Publique-se.

PROC1998.39.00.009666-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAQUIM DA SILVEIRA VAZ E OUTROS

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA - PA7359

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: 1.Diante da manifestação do autor, Luiz Costa Filho, que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Defiro o pedido de fl.313.Concedo aos autores José Agostinho de Vera Cruz, José Carlos Padovan e José da Silva Vila Nova, o novo prazo de 10(dez) dias, para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

PROC1997.39.00.007401-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANKLIN DE CAMPOS HATHERLY E OUTRO

ADVOGADO : Eliete de Souza Colares - PA3847

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - PA2763

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013

DESPACHO: 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos.Publique-se.

PROC2004.39.00.006877-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : EVANDRO ANTUNES COSTA - PA11138

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA.

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.Publique-se.

PROC2000.39.00.008913-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - PA2763

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013

DESPACHO: Apresente a Caixa, os Termos de Adesão/Acordo FGTS em relação aos autores Francisca Alves de Campos, Francisco de Assis Costa, Francisco Gomes da Silva, Francisco Miguel Alves e Francisco Pimenta Macleira, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos dos autores.Publique-se.

PROC1999.39.00.008058-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO NAZARE DOS SANTOS FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de expedição de alvará para levantamento dos valores já depositados nas contas de FGTS dos autores, uma vez que referido levantamento deverá ser realizado administrativamente, junto à CEF, nos termos da lei. 2. Indefiro o pedido de anulação da homologação dos termos de acordo/adesão de fls. 228/234, uma vez que estão devidamente assinados pelos autores, bem como tendo em vista que qualquer questão relativa à nulidade dos citados termos deverá ser objeto de ação autônoma a ensejar produção de provas. 3. Indefiro o pedido de reconsideração da extinção da execução com relação aos autores Edimar Souza Oliveira, Goreth de Arruda Monteiro e Maria do Perpetuo Socorro Ferreira. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. 4. Em vista da petição e documentos de fls. 236/238, intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, com relação ao autor Francisco das Chagas Silva de Almeida, no prazo de 60 (sessenta) dias. Após o decurso do prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

PROC1999.39.00.001861-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ANTONIO MAIA DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pelos autores às fls. 131/137, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) réu(s), para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2004.39.00.005057-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARILENE ALVES DANTAS PEREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 98/114 interposta pela impetrada, somente no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2004.39.00.007210-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ROMULO TADEU PEREIRA DAS NEVES
ADVOGADO : PA00006382 - ELIANE BELEM PINHEIRO
REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA UNAMA
ADVOGADO : CLAUDIA DOCE SOUZA - PA8975

DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2000.39.00.005880-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO CHAMON NETO
ADVOGADO : MAURICIO BLANCO ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em conta o grau de dificuldade, a natureza da matéria em questão, bem como o local a ser objeto da prova pericial, arbitro os honorários periciais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). 2. Promova o autor o depósito dos honorários periciais acima arbitrados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da prova pericial. Publique-se.

PROC2004.39.00.005784-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JORGE VASCONCELOS SILVEIRA
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - IO COMAR - COMANDO DA AERONAUTICA-MD

DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2004.39.00.005764-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2003.39.00.012459-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Intime-se o INSS da sentença de fls. 73/77. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 79/98, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista ao réu, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2004.39.00.009939-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DORIEDSON DO SOCORRO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 271/286 interposta pelo impetrante, somente no efeito devolutivo. 2. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

COPIA EXP6-18042005

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

Expediente do dia 18 de Maio de 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Autos com Declaração

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.06184-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : FUNCAP-FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

ADVOGADO: PA4292 - DÂNIA MARIA DA COSTA PANTOJA

1998.39.00.008378-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA CONSTRUMAQ

EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA

2000.39.00.001764-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : M S DE VASCONCELOS

EXCDO : MARILZA SOUZA DE VASCONCELOS

2000.39.00.003619-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : FARTEC, FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

2000.39.00.003899-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA

ADVOGADO: PA8986 - BRENÓ DE CARVALHO NUNES

2000.39.00.010474-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DUTY MANUTENCAO E CONSTRUcoes LTDA

EXCDO : VONNEL KENNEDY RODRIGUES

2001.39.00.003076-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DUTY MANUTENCAO E CONSTRUcoes LTDA

EXCDO : VONNEL KENNEDY RODRIGUES

2001.39.00.010075-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SALAO CONSELHEIRO LTDA

EXCDO : HELIO ASSUNCAO MONTEIRO DE SOUZA

2001.39.00.011085-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

2002.39.00.005541-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : RAIMUNDO NONATO DIAS SERVICOS ESCOLA DA DOCA

2003.39.00.002973-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

2003.39.00.004606-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

2003.39.00.005353-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CIMCOL CONSTRUcoes IND COM REP LTDA

2003.39.00.005786-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SUPERMERCADO DUQUE LTDA

2003.39.00.007242-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

2003.39.00.007594-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : LAWTON MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA

2003.39.00.009573-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA

2003.39.00.009621-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : A A OLIVEIRA TRANSPORTES ME

2003.39.00.010254-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

2003.39.00.010264-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA

2003.39.00.013445-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

2003.39.00.013458-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HELIONEL BARBOSA PALHETA
2003.39.00.013462-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : IVAN BORGES
2004.39.00.000724-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
EXCDO : MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO GOES
2004.39.00.001575-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PANIFICADORA RENASCI LTDA
2004.39.00.003859-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CONDOMINIO DÔ RESIDENCIAL NATALIA LINS
2004.39.00.003871-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA
2004.39.00.003875-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ESTANCIA DE MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2004.39.00.003876-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAULO VITOR PACHECO ALBARADO
2004.39.00.003884-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HAVANA IND E COM LTDA
2004.39.00.003889-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOCIEDADE POSTUMA PAX NORTE LTDA
2004.39.00.006051-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EDUARDO CARDOSO
2004.39.00.006190-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ACESSO SC LTDA
2004.39.00.008313-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
2004.39.00.008420-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE E CONSERVACAO LTDA ME
ADVOGADO: PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
2004.39.00.006424-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de

ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

Expediente do dia 18 de Maio de 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.05820-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA

EXCDO : RAPHAEL LEVY

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

95.00.06107-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : M L COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EXCDO : ROBERTO CORDEIRO GIRUNDI

1997.39.00.000973-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : W J COM EXP LTDA

1997.39.00.001001-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA

ADVOGADO: PA8251 - OCIMAR SOUZA NASCIMENTO

1998.39.00.009438-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA

EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA

1999.39.00.005464-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA

EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA

1999.39.00.005465-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA

EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA

1999.39.00.007309-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA

EXCDO : RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA

1999.39.00.008754-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DUTY MANUTENCAO E CONSTRUcoes LTDA

EXCDO : VONNEL KENNEDY RODRIGUES

2000.39.00.003950-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MARA TIMBERS DO BRASIL EXP LTDA

EXCDO : ERNESTO ALCANTARA BARBOSA

EXCDO : AZURITA SELBMAN

2000.39.00.010481-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA 5588 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

2000.39.00.010486-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : TRIANGULO COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXCDO : JOAQUIM DOS SANTOS TEIXEIRA

2000.39.00.012911-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
ADVOGADO: PA9138 - ANDREY MONTENEGRO DE SÁ
2001.39.00.008379-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BLITZ - CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
2001.39.00.011105-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
2002.39.00.000847-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA
2002.39.00.004351-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
2002.39.00.005540-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ART DECOR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA
2002.39.00.009613-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
2003.39.00.001975-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
2003.39.00.005361-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : L A SOUZA ME
2003.39.00.005787-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A PINHEIRO PAPELARIA SA
2003.39.00.007617-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA PROGRESSO LTDA
2003.39.00.008781-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A R INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
2003.39.00.009553-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDA DE CAMPOS CORREA REST O VESUVIO
2003.39.00.009628-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MAURICIO ALENCAR DE CARVALHO
2003.39.00.010244-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : L S DE SA ME CHURRASC CRUZEIRO DO SUL
2003.39.00.011491-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANDRE VIEIRA ENGENHARIA LTDA
2003.39.00.011501-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE E CONSERVACAO LTDA ME
ADVOGADO: PA8207 - CLAUDIONOR CARDOSO
2003.39.00.013460-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
2004.39.00.001598-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DISJET LTDA
2004.39.00.003868-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ELCILENE FERNANDES GOMES
2004.39.00.006198-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CARTORIO CONDURU 40 OFICIO DE NOTAS DA
COMARCA DE BELEM/PA
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO
DE BRITO

2004.39.00.006292-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
2004.39.00.009131-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M C SERVICOS GERAIS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EDITAIS DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.1566-0
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS
EXECUTADO: CIA AGREGADOS LEVES DO PARA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CIA AGREGADOS LEVES DO PARA (CGC: 04069035/0001-38), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.704,46 (dois mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 46 às fls. 46 / livro 62.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.4903-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ANTENOR VILARINHO QUARESMA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ANTENOR VILARINHO QUARESMA (CPF: 061.038.632-87), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.755,04 (dois mil,

setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 02 000992-62.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.1074-4
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: ELETROTECNICA BAHIA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ELETROTECNICA BAHIA LTDA (CGC: 83382218/0001-85), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 970.907,71 (novecentos e setenta mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 35.365.641-0 e 35.365.643-7.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.3440-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CAMILO LELIS CIA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CAMILO LELIS CIA (CGC: 04908539/0001-02), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.944,65 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 005751-78.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.14315-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SPRINK PROJETOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SPRINK PROJETOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CGC: 83344481/0001-80), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.665,07 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como

verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 99 006772-65.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1999.3313-0
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO (CGC: 00360305/0001-04), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.647,26 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA119800298.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.8008-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMERCIAL MURUBIRA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de COMERCIAL MURUBIRA LTDA (CGC: 01335476/0001-46), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 27.579,36 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 02 001203-44.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.5817-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ZAZUELSA PRESENTES LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ZAZUELSA PRESENTES LTDA (CGC: 15760788/0001-01), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.082,28 (quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 99 000513-44.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.2207-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ANTONIO MARIANO ALVES

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ANTONIO MARIANO ALVES (CGC: 00976117/0001-05), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 18.988,06 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 02 002202-89.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.3808-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO (CPF: 212.951.582-72), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.305,08 (três mil, trezentos e cinco reais e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 02 001509-85.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.1287-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: L H CHAVES

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de L H CHAVES (CGC: 01652998/0001-71), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.151,38 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo

contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 004359-10.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.3186-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCOS REPRESENTAÇÕES LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MARCOS REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC: 05318324/0001-96), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.063,54 (cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 02 000975-42.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.1037-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELIZABETH MORAES DA SILVA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ELIZABETH MORAES DA SILVA (CGC: 15752033/0001-65), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.127,77 (seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 004655-85.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.1910-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SPACO CAR LOCADORA SC LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SPACO CAR LOCADORA SC LTDA (CGC: 63806707/0001-00), em razão de se encontrar em lugar

desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.040,67 (treze mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 02 000624-04.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1999.0871-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: R D LOPES

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de R D LOPES (CGC: 05050810/0001-76), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.339,07 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 97 003312-46.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.9394-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PROTICENDIO EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de PROTICENDIO EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA (CGC: 83755538/0001-33), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.967,03 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 99 003832-90.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar,
 Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 16.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
 Juiz Federal da 6ª Vara.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.6018-4

EXEQUENTE: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

EXECUTADO: LAIS REBELLO PEREIRA VALENTE DO COUTO

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de LAIS REBELLO PEREIRA VALENTE DO COUTO (CPF: 000.355.562-34), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 953,07 (novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 06.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.5234-9

EXEQUENTE: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

EXECUTADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CARLOS ALBERTO DA SILVA (CPF: 224.824.822-91), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.156,87 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 06.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.0697-7

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JOSE MARIA FRANCO

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JOSE MARIA FRANCO (CPF: 298.361.312-72), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.672,61 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos

processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 06.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.4681-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M S G ARAUJO ABREU CABS CATERINA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de M S G ARAUJO ABREU CABS CATERINA (CGC: 01619521/0001-94), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 525,03 (quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 06.05.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

COPIA EXP6-20042005
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

Expediente do dia 18 de Maio de 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Autos com Decisão

Nos processos abaixo relacionados:

91.00.01307-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : BELEM PESCA SA

EXCDO : LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS

91.00.01815-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JOAO BATISTA FERREIRA MENDES

EXCDO : W PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

93.00.02066-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : BELEM PESCA SA

EXCDO : LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS

95.00.04525-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

EXCDO : ANTONIO MAURICIO CREMA RODRIGUES

95.00.07931-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : J S MOVEIS S A

1997.39.00.003765-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SERRANO CONSTRUcoes LTDA

EXCDO : AUGUSTO SERRANO NETO

1998.39.00.008337-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : FASES AGRO PECUARIA LTDA

EXCDO : GILBERTO SANTOS VAZ

2000.39.00.003905-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ATIVA FRIOS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

EXCDO : GILBERTO CARLOS DOS SANTOS

2000.39.00.004614-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : HERBERT DE LIMA SALES

2000.39.00.009221-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SHIKARWEW COM EXP E SERVICOS LTDA

2000.39.00.013953-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ABELARDO DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO: PA8280 - VALDETE DE SOUSA REIS

2001.39.00.002367-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

2001.39.00.002371-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

EXCDO : RENZO BASTIANI

2001.39.00.006651-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA

EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA

2001.39.00.007369-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CASTANHAL SEGURANCA LTDA

EXCDO : FERNANDO JOSE ALENCAR AVEIRO

2001.39.00.009437-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : J H DE SOUSA ME

EXCDO : JOAO HONORIO DE SOUZA

2001.39.00.010056-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ENGESETE ENG SERV E TELECOMUNICACOES LTDA

EXCDO : JULIO CAMPOS MENDES

2001.39.00.010064-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : RODIZIOS DA AMAZONIA LTDA

EXCDO : VICTOR PIRES FRANCO NETO

ADVOGADO: PA11454 - MICHEL VIANA

2001.39.00.011149-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA

EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA

2002.39.00.004342-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA

EXCDO : SONIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

2002.39.00.006151-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCENDO CACELA LTDA

EXCDO : GUTEMBERGUE MUNIZ DE MATOS

2002.39.00.009604-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CAMILO DELDUQUE ENG E PROJETOS LTDA
ADVOGADO : PA00004241 - CALILO JORGE KZAN NETO
2003.39.00.002757-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : D D ALVES CONFECÇÕES
2003.39.00.002952-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
2003.39.00.005362-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : L A SOUZA ME
2003.39.00.005428-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PRO-VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
EXCDO : GRACA LEONOR CUNHA ORMANES
2003.39.00.009551-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA MANIA DE PAO LTDA ME
2003.39.00.009554-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ODIVALDO A S SARAIVA ME PADARIA LAFY
2003.39.00.009555-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RUY CARLOS DE SOUSA MARTINS
2003.39.00.009557-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : L O LOPES ME
2003.39.00.009580-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
2003.39.00.009587-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS
2003.39.00.010249-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FARMAPENA LTDA
2003.39.00.011485-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
2003.39.00.011500-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA
2004.39.00.000741-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DANIEL FERNANDO DA SILVA
2004.39.00.009080-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
2004.39.00.010615-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

BOL 081 MAI 05
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara,
em exercício
BOLETIM Nº 081 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 17 MAI 05
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.000158-0 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
Adv. : PA6258 - José Célio Santos Lima

DESPACHO : Considerando que o parcelamento da dívida não enseja a extinção da ação executiva, autorizando apenas a suspensão do processo até o adimplemento do mesmo, indefiro o pedido formulado à fl. 70. À Seção de Cálculos para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao(a) exequente.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DOS JUÍZES DA 8ª VARA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA / PA - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Domingos Marreiros, 598 - 8º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	PERÍODO
300	8ª - JEF CÍVEL	ABRIL/2005

ESTATÍSTICA REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEIAN MILHOMEM CRUZ

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	364	-	-
51200-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	7	73	2	115
51201 - CÍVEL/PREV/CONCESSÃO BENEFÍCIO/JEF	3	33	-	71
51202 - CÍVEL/PREV/REVISÃO BENEFÍCIO/JEF	1	21	1	52
51209 - CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/OUTROS/JEF	-	1	-	4
51300 - CÍVEL/SERVIÇO PÚBLICO/JEF	2	20	1	3
51600 - CÍVEL/FGTS/JEF	-	-	-	3
51900 - PROCED COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF	2	6	1	5
TOTAL	15	518	5	253

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

BOLETIM.0018.2005
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Felipe Bastos Guimarães
Secretário
BOL 0018/2005
ACÓRDÃOS

PROCESSO: 2004.39.00.704017-9
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): GUSTAVO AMARAL P. DA SILVA OAB/PA 9.742
RECORRIDO(A): EIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS
ADVOGADO(A): JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ OAB/PA 9.057
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DANO MORAL, INDENIZAÇÃO, ORDEM DE PAGAMENTO TROCADA, MERO ABORRECIMENTO, PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

1. Incabível indenização por dano moral, eis que não sofreu a Autora qualquer humilhação ou vexame em decorrência da troca das ordens de pagamento pelo caixa executivo, o que acarretou pequena demora no pagamento do valor à Autora.

2. Não houve comprovação de dano, mas mero aborrecimento, acontecimento absolutamente normal de nosso dia-a-dia. Inexistência de comprometimento de sua honra, havendo o banco em uma hora e meia pago o valor da ordem de pagamento.

3. Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.707349-2

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): SEBASTIÃO RODRIGUES VIANA

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR APOSENTADO. CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIA. EXCLUSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA. COMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA RECONHECER A ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

1. Manifestamente ilegal a exclusão do nome do servidor/recorrido da folha de pagamento, sob o argumento de que, por erro da administração, estava percebendo valor superior ao que seria devido.

2. Inexistência de processo administrativo e ausência de comunicação prévia sobre a suspensão dos proventos do autor.

3. Ocorrência de arbitrariedade e descumprimento da lei, quando excluiu o autor da folha de pagamento. A suspensão do pagamento dos proventos do Recorrido se efetivou sem qualquer sustentação legal.

4. O Juizado Especial Federal é competente para o processamento e julgamento do mérito, haja vista a singeleza do caso em análise.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.707319-4

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319

RECORRIDO(A): DIONEY VALES SANTANA

ADVOGADO(A): NATANIEL CAVALCANTE MARTINS OAB-AP 857

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

DANO MORAL. INCLUSÃO INDEVIDA DO NOME NO CADASTRO DE DEVEDORES. PROVA. PREJUÍZO PRESUMIDO. FIXAÇÃO DO QUANTUM. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE

1. Para a caracterização de dano moral prova-se o fato danoso, não havendo a necessidade de se provar a lesão à honra, que causa o vexame e humilhação à vítima, o que é presumido.

2. A indenização por danos morais deve atender aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, a fim de não constituir enriquecimento ilícito, observando ainda as condições pessoais e econômicas das partes, bem como as peculiaridades de cada caso.

3. Comprovada, nos autos, a relação direta e imediata entre o fato imputado à ré e o dano sofrido pelo autor, o que caracteriza o nexo causal, é devida a indenização pleiteada.

4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos.

PROCESSO: 2004.39.00.707804-2

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319

RECORRIDO(A): MANOEL ANTÔNIO DO ROSÁRIO

ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO D. DE MEDEIROS OAB-PA 8282

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. LEVANTAMENTO DE SALDO CORRIGIDO.

1. Comprovado o vínculo empregatício entre o Autor e a Prefeitura Municipal de Macapá/AP, bem como a adesão daquele ao regime do FGTS, conforme fazem prova os documentos de fls. 06/12 e 29 e 39 dos autos.

2. O art. 19-A da Lei nº 8.036/90 preceitua que é devido o depósito do FGTS na conta do trabalhador cujo contrato seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, §2º, da CF/88, quando mantido o direito ao salário.

3. Recurso com matéria fática nova não versada na Instância a quo, não pode ser apreciada nesta esfera recursal, sob pena de supressão da instância.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, para o levantamento do depósito do FGTS. Incabível condenação da CEF em custas e honorários advocatícios, nos termos da MP nº 2.180-35/2001 e MP nº 2.164-40/2001.

PROCESSO: 2004.39.00.708716-1

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): MARIA ELZA DOS SANTOS E OUTROS

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO. ÓBITO ANTERIOR À LEI Nº 8.112/90. VIGÊNCIA DA LEI Nº 3.373/58. MENOR TUTELADA NÃO ELENCADE COMO BENEFICIÁRIA.

1. A concessão de pensão por morte, devida a dependentes do segurado falecido, deve observar os requisitos da lei vigente à época do óbito, não se aplicando legislação posterior, ainda que mais benéfica.

2. Comprovado nos autos que o segurado faleceu sob a vigência da Lei nº 3.373/58, a pensão somente não será devida a menor tutelada, nos termos do art. 5º da aludida lei.

3. Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.707312-9

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): JOSÉ ORLANDO FERREIRA DA SILVA

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE DE 28,86%. DE PRESCRIÇÃO.

1. Há prescrição, pois com a edição da MP 1.704/98 houve reconhecimento administrativo do direito ao reajuste pleiteado de forma parcelada. O recebimento em única vez tem o prazo de 05 anos para ser pleiteado.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso para declarar prescrito o direito de ação, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.701459-1

CLASSE: 71.100 - REC. CONTR. DEC. DEF./INDEF. CAUTEL.

RECORRENTE: JOÃO DE LIMA SARAIVA

ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6648

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REAJUSTE DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO AUTORIZADOR DO ART. 273 DO CPC.

1. Não houve a demonstração de requisito autorizador da concessão da antecipação da tutela, qual seja, o risco de dano irreparável ou de difícil reparação.

2. O fato de o Agravante ter aguardado longos 08 (oito) anos para a busca da proteção jurisdicional e o fato do atual benefício que auferia garantir-lhe a sobrevivência de forma digna afastam por completo a concessão da tutela pretendida.

3. Antecipação de tutela indeferida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.701465-0

CLASSE: 71.100 - REC. CONTR. DEC. DEF./INDEF. CAUTEL.

RECORRENTE: RAIMUNDO LOPES FERNANDES

ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6648

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REAJUSTE DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DO ART. 273 DO CPC.

1. Não houve a demonstração dos requisitos autorizadores da concessão da antecipação da tutela.

2. O fato de o Agravante ter aguardado longos 07 (sete) anos para a busca da proteção jurisdicional e o fato do benefício que auferia lhe garantir a sobrevivência de forma digna, afasta por completo a concessão da tutela pretendida.

3. Antecipação de tutela indeferida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.708724-7

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB-PA 2763

RECORRIDO: ALVINA CORDEIRO ESPINDOLA

DEFENSOR:

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

DANO MATERIAL INDEVIDO. SAQUE EM CONTA POUPANÇA. CARTÃO MAGNÉTICO. ÔNUS DA PROVA.

1. Pelas circunstâncias em que se deram os fatos, entendendo incabível indenização por dano material, eis que restou demonstrada claramente a utilização fraudulenta do cartão e da senha do Recorrido, a quem cabe exclusivamente a guarda.

2. Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.703076-0

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: JOSUÉ DA SILVA NEVES

ADVOGADO(A): JORGE BATISTA JUNIOR OAB-PA 10685

RECORRIDO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES OAB-PA 9431

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FATO NOVO, ART. 48 DA LEI nº 9.099/95 E ART. 535 DO CPC. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE INEXISTENTES. EFEITO MERAMENTE INFRINGENTE. PREQUESTIONAMENTO. REJEIÇÃO

Cabe ao Juiz decidir a lide sob a luz de fato superveniente que seja relevante.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER dos embargos de declaração, mas REJEITÁ-LOS, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.707791-4

CLASSE 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): SARAH TAVARES CARVALHO OAB-PA 10.300

RECORRIDO(A): ELISABETH PATROCÍNIA BARBOSA MOREIRA

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

CADERNETA DE POUPANÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA DO ÍNDICE DE 42,72%. PLANO VERÃO. LEGITIMIDADE PASSIVA.

1. A CEF é exclusivamente a responsável, como depositária dos valores depositados, pela correção monetária do índice referente a janeiro de 1989 (Plano Verão). Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

2. Conforme orientação do Coleando Superior Tribunal de Justiça, não pode ser aplicada legislação que altere, para menor, o índice de correção monetária quando a caderneta de poupança tiver data-base anterior à vigência da Medida Provisória nº 32, de 15.01.89, convertida na Lei nº 7.730, de 31.01.89.

3. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.708110-9

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB-PA 3344

RECORRIDO(A): JOÃO GILBERTO SAMPAIO

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PIS. LEVANTAMENTO. LIBERAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA. DOENÇA GRAVE. POSSIBILIDADE.

1. A possibilidade de levantamento do PIS por motivo de doença não se esgota nos casos expressamente previstos na legislação.

2. A interpretação dada ao inciso VIII do art. 20 da Lei nº 8.036/90 deve ser extensiva às hipóteses de levantamento do PIS, a fim de abranger outras situações em que se diagnosticam como doenças graves, assegurando, dessa forma, o direito à saúde do Recorrido.

3. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos. Custas, pela CEF, a quem condeno em honorários advocatícios no valor de R\$ 80,00.

PROCESSO: 2004.39.00.710695-0

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): DOMICIO TEIXEIRA PINTO

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR MILITAR. HABILITAÇÃO DE COMPANHEIRA PERANTE O COMANDO DA AERONÁUTICA. INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO. COMPETÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL. AÇÃO DECLARATÓRIA PARA FINS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA.

1. O sistema do juizado especial federal, instituído pela Lei 10.259/01, é distinto do sistema do juizado especial estadual, criado pela Lei 9.099/95. No juizado federal é possível a parte pleitear a declaração de concubinato para fins exclusivos de habilitação perante o órgão público.

2. Presta-se a ação declaratória a atestar a existência de relação jurídica para fins de habilitação de dependente perante órgão público federal.

3. A dependência econômica da companheira não precisa ser provada, pois é presumida.

4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade. Custas pela União, isenta. Condeno a União a reembolsar os honorários do defensor *ad hoc*, depositando os valores na conta do TRF/1ª Região.

PROCESSO: 2004.39.00.708127-7

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: IOLANDA MIRANDA DE MIRANDA

ADVOGADO(A): JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDORA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS INCORPORADAS A PARTIR DE OUTUBRO DE 1998. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

1. A administração pública tem o poder/dever de rever seus próprios atos, declarado nulo de pleno direito os atos manifestamente ilegais. De conformidade com os termos da súmula nº 473 do STF, a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos.

2. A Recorrente não faz jus ao pagamento de horas extras que alega incorporadas, a partir de outubro de 1998, haja vista que com o advento da Lei nº 8.112/90, os servidores celetistas foram transpostos para o regime estatutário, não havendo como acolher pedido fundado em normas e jurisprudências trabalhistas, por falta de amparo legal no regime estatutário.

3. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a). Vencida a Dra. Hind Ghassan Kayali.

PROCESSO: 2004.39.00.708714-4

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB-PA 2763

RECORRIDO(A): REINALDO NUNES GIRARD

RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

FGTS. LEVANTAMENTO. DOENÇA GRAVE. APLICAÇÃO EXTENSIVA DO ARTIGO 20, XI, DA LEI 8.036/90.

1. Autoriza-se o levantamento de diferenças de planos econômicos no FGTS para fins de tratamento de saúde, ainda que a doença grave não se encontre elencada no art. 20, XI, da Lei n. 8.036/90, tendo-se em vista o preceito insculpido na Constituição Federal, garantidor do direito à saúde, à vida e à dignidade humana, e levando-se em conta o caráter social do Fundo, que é, justamente, assegurar ao trabalhador o atendimento de suas necessidades básicas e de seus familiares.

2. Ineficácia do termo de adesão celebrado.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.708712-7

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO(A): MARIA BENEDITA REIS MAFRA

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

AUXÍLIO-DOENÇA. LAUDO MÉDICO PERICIAL. RECURSO PROVIDO.

1. Não comprovada a incapacidade laboral da Autora no momento em que foi submetida ao exame pericial, não faz jus à percepção de auxílio-doença.

2. Recurso do INSS a que se dá provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.708709-0

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO(A): MANUEL LUCIANO GOMES PEREIRA

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SALÁRIO MÍNIMO - LAUDO MÉDICO - COMPROVAÇÃO INCAPACIDADE LABORATIVA-MISERABILIDADE - PORTADOR DE SÍNDROME DE DOWN.

I. A Lei nº 8.742/93 não elenca um rol de doenças, mas prevê que, para a concessão do benefício postulado, necessária a comprovação de que a pessoa está incapacitada para a vida independente e para o trabalho, o que, no caso, restou comprovado.

II. Comprovada a incapacidade permanente para o trabalho através de laudo oficial, e a ausência de meios de prover a sua própria subsistência ou de tê-la provida por sua família, lida é a concessão do benefício.

III. O benefício assistencial deve ser estabelecido a partir de 01/07/2003, data em que se deu a suspensão do mesmo pela autarquia.

IV. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.703385-5
CLASSE 71100- RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ALÁDIO COSTA FERREIRA OAB/PA 1240
RECORRIDO: MARIA ZILMA NERES DE SOUZA
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO PREJUDICADO. PERDA DE OBJETO.

I - Tendo sido proferida sentença no processo principal julgando o mérito do pedido, encontra-se prejudicado, por perda de objeto, o julgamento do presente agravo de instrumento em que se postula a reforma de decisão monocrática que deferiu pedido de liminar pleiteada.

II - As partes, em tais circunstâncias, não se encontram mais sob a égide da decisão agravada, mas sim, sob os efeitos da sentença que julgou o mérito do processo.

III - Agravo de instrumento prejudicado, por perda de objeto.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em julgar prejudicado o agravo de instrumento interposto, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.710355-3
CLASSE 71200- RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: CLÁUDIO JACKSON DA COSTA
ADVOGADO(A): REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA 7652
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA 3344
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. FGTS. COISA JULGADA. CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO.

1. O pedido do Recorrente já foi apreciado e julgado parcialmente procedente, pela 2ª Vara Federal, conforme certidão de trânsito em julgado de fl. 17.

2. Sentença recorrida mantida.

3. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por

unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos. Condono o Recorrente vencido ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas pelo Recorrente.

PROCESSO: 2004.39.00.707335-5
CLASSE 71200- RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: CLÁUDIO JACKSON DA COSTA
ADVOGADO(A): REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA 7652
RECORRIDO: UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - GDATA. LEI Nº 10.404/2002. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. SERVIDOR INATIVO.

1. A Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA é estabelecida de acordo com o desempenho em atividade do servidor público, que tem medido seu desempenho em pontos, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.404/2002.

2. É indevida a extensão da gratificação ao servidor inativo na mesma proporção paga ao servidor em atividade, dada a diversidade das condições em que ambos se encontram, tendo em vista que se trata de gratificação que não tem caráter linear e geral.

3. No caso *sub examine*, o Recorrente, na condição de servidor aposentado, não faz jus à percepção da gratificação em sua pontuação máxima, na forma do art. 5º, Parágrafo único, da Lei nº 10.404/2002.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.710376-2
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA 3817
RECORRIDO(A): RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADORA RURAL. PROVA TESTEMUNHAL. CERTIDÃO DE CASAMENTO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. MARIDO LAVRADOR. EXTENSÃO À MULHER.

1. É legal a concessão de liminar no corpo da sentença.

2. A qualificação profissional de lavrador ou agricultor constante do assentamento de registro civil é extensiva à esposa e constitui início aceitável de prova material do exercício de atividade rural, robustecida por depoimento de testemunhas colhidos em audiência.

3. É garantido o benefício de pensão por morte ao cônjuge de trabalhador rural, eis que é presumida sua dependência econômica (art. 16, §4º, da Lei nº 8.213/91).

4. É devida pensão por morte a partir do requerimento administrativo.

5. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

6. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade. Custas pelo INSS, isento. Condono o Recorrente vencido, ao

ressarcimento dos honorários do defensor dativo, em favor do E. TRF/1ª Região.

PROCESSO: 2004.39.00.707805-6
ORIGEM: 1º JEF CÍVEL/CRIMINAL AP
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): RENATO LOBATO DE MORAES OAB-PA 4468
RECORRIDO(A): MARIA LÚCIA FAVACHO INAJOSA
ADVOGADO(A): EDIELSON DOS SANTOS SOARES OAB/AP 496
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

FGTS. LEVANTAMENTO. DOENÇA GRAVE. APLICAÇÃO EXTENSIVA DO ARTIGO 20, XI, DA LEI 8.036/90.

1. Autoriza-se o levantamento de diferenças de planos econômicos no FGTS para fins de tratamento de saúde, ainda que a doença grave não se encontre elencada no art. 20, XI, da Lei n. 8.036/90, tendo-se em vista o preceito insculpido na Constituição Federal, garantidor do direito à Saúde, à vida e à dignidade humana, e levando-se em conta o caráter social do Fundo, que é, justamente, assegurar ao trabalhador o atendimento de suas necessidades básicas e de seus familiares.

2. Ineficácia do termo de adesão celebrado.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.707354-7
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): HERMENEGILDO ANTÔNIO CRISPINO OAB-PA 1643
RECORRIDO: FELIX ANTONIO LAURENTINO LIMA
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

DANO MATERIAL INDEVIDO. SAQUE EM CONTA POUPANÇA. CARTÃO MAGNÉTICO. ÔNUS DA PROVA.

1. Pelas circunstâncias em que se deram os fatos, entendo inabível indenização por dano material, eis que restou demonstrado claramente que houve a utilização fraudulenta do cartão e da senha do Recorrido, a quem cabe exclusivamente a guarda dos mesmos.

2. Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.708129-4
CLASSE: 70112 - APELAÇÃO CRIMINAL
VARA/ORIGEM: 1º JEF - CRIMINAL/PA
RECORRENTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO(A): NAGIB JORGE HAGE JR. OAB/PA 10.317 E OUTROS
RECORRIDO: JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR DESIGNADO: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PENAL. PROCESSO PENAL. RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA. PÁ CARREGADEIRA. INTERPRETAÇÃO DO ART. 25, §4º, DA LEI 9.060/98. RECURSO PROVIDO.

1. Demonstrado o direito de propriedade, não mais interessando a apreensão da coisa para o processo e não sendo caso de confisco, a restituição é medida que se impõe.

2. Não se pode considerar o objeto apreendido como instrumento do crime, haja vista que a pá carregadeira não se presta, exclusivamente, para a prática de crimes.
3. A interpretação do art. 25, §4º, da Lei nº 9.605/98, não pode ser extensiva, não podendo ser enquadrado o objeto apreendido como instrumento de crime.
4. Recurso provido. Restituição deferida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em DAR PROVIMENTO ao recurso, vencido o Exmo. Sr. Juiz Anselmo Gonçalves da Silva.

PROCESSO: 2004.39.00.704003-1
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): HERMENEGILDO ANTÔNIO CRISPINO OAB/PA 1.643
RECORRIDO: ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. SAQUE EM CONTA CORRENTE. INEXISTÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR POR PARTE DA CEF. CULPA EXCLUSIVA DA AUTORA.

1. A responsabilidade civil da Caixa Econômica Federal, embora objetiva, admite a exclusão do dever de indenizar na hipótese de culpa exclusiva da vítima.
2. No presente caso, não vislumbro qualquer possibilidade de imputar a responsabilidade pelo ocorrido à CEF, eis que o fato só se deu em razão da culpa exclusiva da autora, haja vista que aceitou a ajuda de terceiro, estranho ao quadro da Caixa Econômica, ao qual entregou o seu cartão magnético.
3. Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso para julgar improcedente o pedido da autora.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

JUIZ TITULAR COORDENADOR

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI

Dir. Secret. Substituta em exercício:

SINARA GERLA Q. DE A. GUIMARÃES

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2005

BOLETIM Nº 073/2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.001035-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
REQDO : LTEL EDITORA DE LISTAS E GUIAS LTDA
ADVOGADO : SP00169801 - ROBSON ENES VIRGILIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga a Autora sobre a contestação vinda. Intime-se."
2004.39.02.000403-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : WANDERLEY FERREIRA ARRAES E OUTRO
ADVOGADO : PA00004824 - GERSON FERNANDES

EMBD : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da manifestação e documentos trazidos pelo MPF (Ils. 107/115), digam aos EMBARGANTES se têm interesse no prosseguimento do presente feito."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.001035-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA

REU : MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCUR : PA00008628 - DILTON REGO TAPAJOS

PROCUR : PA00003164 - EFRAM CAPIBERIBE DE QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intimem-se. Manifeste-se a AUTORA acerca da contestação."

2005.39.02.000683-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FABIANO GODOT DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008685 - RILDON ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Pelo exposto, ausente pressuposto autorizante, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA requerida. Defiro o pedido de gratuidade de custas. À Distribuição para reificação do pólo passivo, fazendo constar a UNIÃO FEDERAL, conforme indicado na petição inicial. Intimações necessárias. Cite-se."

2000.39.02.002514-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COMERCIAL TEIXEIRA LTDA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro os quesitos apresentados pelas partes, bem como a nomeação dos assistentes técnicos indicados. Para a realização da prova pericial, nomeio perito o contador Glaydson Machado de Miranda, com endereço conhecido na Secretaria, que deverá dizer se aceita o encargo e qual seria a proposta de honorários. Prazo: 15 dias. Sendo afirmativa sua resposta, indique, desde logo, o local e data em que poderá realizar a perícia. Acaso não possa aceitar o encargo, avise-o para que apresente as suas razões a este Juízo, inclusive com os documentos que se fizerem necessários à comprovação de suas alegações, sob as penas da lei. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000730-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : SOUZA CHAVES & CIA LTDA - ME

ADVOGADO : PA00011536 - MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES

REQDO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS/SEMECD - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

ADVOGADO : PA00008603 - ANTONIO JAIRO ARAUJO

ADVOGADO : PA00008636 - VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) À luz do que foi exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, escudado no art. 267, VI do CPC. Custas na forma da lei. Condeno a REQUERENTE na verba honorária, ora arbitrada em R\$ 100,00 (Cem reais), a teor da regra Inserta no art. 20, §4º do CPC. P.R.I."

2003.39.02.001542-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : FRANCISCA SILVA JANUARIO

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI da AUTORA nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as

quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 11/12/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago à AUTORA. Concedo em parte a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação, em 40(quarenta) dias, do novo valor do benefício da AUTORA. Determino a intimação pessoal e urgente do chefe da Agência da Previdência Social em Santarém e do Gerente-Executivo do INSS em Belém para que, quem tiver poderes para tal, implante o novo valor de benefício no referido prazo. Havendo qualquer obstáculo ou impossibilidade técnica, jurídica ou logística, este juiz deverá ser comunicado, por qualquer dos responsáveis, em no máximo, 05 dias da intimação, sob pena de cometimento de infração criminal. À Distribuição para reificação do nome da AUTORA, fazendo constar FRANCISCA SILVA JANUARIO, como contido nas cópias dos documentos de IIs. 18 e 18-verso. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2004.39.02.000938-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE : MUNICIPIO DE ITAITUBA

ADVOGADO : PA00008603 - ANTONIO JAIRO ARAUJO

EXCTO : SOUZA CHAVES & CIA LTDA - ME

ADVOGADO : PA00011536 - MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Pelo exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, escudado no art. 267, VI, do CPC. Sem custas e sem honorários."

2003.39.02.001186-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ALVES LOBATO E OUTROS

ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, declaro parcialmente prescrita a pretensão dos AUTORES, nos termos antes elencados, e, no que sobeja, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (art. 269, I e IV, do Código de Processo Civil). Sem condenação em custas e honorários advocatícios em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade aos AUTORES (Il. 100). P.R.I."

2003.39.02.001219-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOSÉ AFONSO PISCANÇO PINHEIRO

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 18/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao autor. Concedo a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação, em 40(quarenta) dias, do novo valor do benefício do Autor. Determino a intimação pessoal e urgente do chefe da Agência da Previdência Social em Santarém e do Gerente-Executivo do INSS em Belém para que, quem tiver poderes para tal, implante o novo valor de benefício no referido prazo. Havendo qualquer obstáculo ou impossibilidade técnica, jurídica ou logística, este juiz deverá ser comunicado, por qualquer dos responsáveis, em no máximo, 05 dias da intimação, sob pena de cometimento de infração criminal. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2003.39.02.001218-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOAO ANTONIO DOS REIS

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). Isto posto, tenho por procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 18/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao Autor. Concedo em parte a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação, em 40(quarenta) dias, do novo valor do benefício do Autor. Determino a intimação pessoal e urgente do chefe da Agência da Previdência Social em Santarém e do Gerente-Executivo do INSS em Belém para que, quem tiver poderes para tal, implante o novo valor de benefício no referido prazo. Havendo qualquer obstáculo ou impossibilidade técnica, jurídica ou logística, este juiz deverá ser comunicado, por qualquer dos responsáveis, em no máximo, 05 dias da intimação, sob pena de cometimento de infração criminal. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2003.39.02.001221-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ADEMAR BATISTA VIANA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro/94. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 19/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao Autor. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2003.39.02.001253-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro/94. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 21/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao Autor. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2003.39.02.001255-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LAERCIO CARLOS FERREIRA DE FARIAS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência

da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro/94. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 21/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao Autor. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2003.39.02.001225-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO ANIBAL BATISTA FEITOSA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro/94. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 19/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao Autor. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2003.39.02.001241-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LAUREANO DOS PASSOS DIAS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro/94. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 19/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao Autor. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2003.39.02.001223-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DIRCEU ALVES MARQUES
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

2003.39.02.001224-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : IVO ALANO
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
2003.39.02.001227-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE ASSIS DA SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 19/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao Autor. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2003.39.02.001251-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO FERNANDES DO CARMO
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
2003.39.02.001257-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MANOEL DE SOUZA DOMINGOS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do Autor nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro/94. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 21/11/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao Autor. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000418-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : F. SERRUYA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
IMPDO : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTAREM/PA

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, no prazo legal. Após, encaminhem-se os autos ao TRF-1ª Região."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.02.000065-1 INQUÉRITO POLICIAL
REOTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR IRREGULARIDADES NA PRESTACAO DE CONTAS DO FNDE PELA PREFEITURA DE AVEIRO/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Embora considere Inconstitucional, Irracional e Imoral a lei nº 10.628/02 - garantia de total impunidade aos dilapidadores do patrimônio público - tenho que me curvar diante dos fatos. O STF tem reiteradamente decidido em favor da lei e há notícias de que tribunais têm anulado processos penais *ab initio* por conta de sua pretensa constitucionalidade. Assim, para não correr o risco de prescrição em face da conjunção destes dois posicionamentos, declino da competência para apreciação deste feito e determino a imediata remessa dos autos ao Eg. TRF da 1ª Região para processamento e julgamento. Diante de posicionamentos anteriores dos órgãos de cúpula do MPF, tomo esta decisão desde já, sem sua ouvida. Desta decisão, intime-se o MPF pessoalmente e os REQUERIDOS por publicação."



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 1090/2005-SGMP, com fundamento no art. 24, IV e 26 da Lei 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a dispensa de licitação nº 003/2005-MP/PA, para firmar contrato com a Empresa XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para locação de equipamentos (copiadoras/impressoras digitais), sem opção de compra, enquanto se aguarda o procedimento licitatório. Belém-Pa, 18 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO E PORTARIA DA PGJ E PORTARIA DA SGMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em
exercício, Dr. Luiz Ismaelino Valente, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará,
de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual
nº 5.856, de 18.08.1994, JAIL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA, portadora
da Carteira de Identidade nº 2016481-SSP/PA, para exercer, em caráter
efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de
Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de
Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital,
Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de
maio de 2005.

LUIZ ISMAELINO VALENTE

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1154/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LUIZ MÁRCIO
TEIXEIRA CYPRIANO, a se deslocar da comarca de Redenção à esta
capital, a fim de tratar de assuntos funcionais afetos a 2ª Promotoria de
Justiça daquela comarca, no período de 02 a 10.06.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de
maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 440/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando
das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de
18 de março de 2003,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA, Auxiliar
de Administração MP-AUD-201-A-I, a se deslocar desta capital aos
municípios abaixo relacionados.

DATA	LOCAL	MUNICÍPIO
10/05	Centro de Recuperação do Coqueiro	Ananindeua
11/05	CRANAPAC e Centro de Recuperação Feminino	Ananindeua
12 e 13/05	Colônia Agrícola Heleno Fragozo	Santa Izabel
16/05	Centro de Recuperação Americano I	Santa Izabel
17/05	Centro de Recuperação Americano II	Santa Izabel
18/05	Presídio Estadual Metropolitano	Marituba

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de
maio de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Albenir Lobato Bemerguy
Rua: João Diego, 288 - (91) 223-2802

PORTARIA Nº 6706 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR que a jornada de trabalho a ser realizada
no dia 27.05.2005 (sexta-feira), no âmbito da Secretaria deste Tribunal,
Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao
Eleitor, seja compensada nos períodos de 23 a 25.05.2005 e 30.05 a
02.06.2005, resguardando-se, em referida data, a realização dos serviços

essenciais a serem prestados pela Secretaria Judiciária e Seção de
Protocolo Geral, permanecendo inalterados os prazos processuais que
porventura se iniciarem ou se completarem na data em apreço.

Art. 2º DETERMINAR que os responsáveis por unidades e
chefias imediatas efetuem o controle das compensações a serem
realizadas pelos seus respectivos subordinados; nos períodos acima
especificados, bem como organizem a escala de trabalho dos que
porventura irão trabalhar no dia 27.05.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de maio de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6710 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo
Administrativo nº 4.759/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR AUTORIZADA a participação do servidor
WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Licitações
e Contratos, no Curso Licitações de Obras e Serviços de Engenharia,
promovido pela FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AMPARO DA

PESQUISA - FADESP, nesta cidade, no período de 16 a 20.05.2005, no
horário de 14h30 às 18h30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 18 de maio de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 6.708 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Resolução TRE/PA nº 2.846, de 26.04.01 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, com efeitos a partir do
segundo semestre do exercício de 2004, a Portaria nº 3.964, de 26/07/
2002, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/07/2002, que concedeu
Auxílio-Bolsa de Estudos, para curso de graduação em Direito, ofertado
pela Faculdade Ideal - FACI, ao servidor HARLEY SILVA LOPES, Técnico
Judiciário - Área Administrativa, nos termos da decisão exarada no
processo protocolado sob o nº 940/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 6717 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo

Administrativo nº 4.943/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 2.076,30 (dois mil e setenta e seis
reais e trinta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº
20.251/98, para os servidores desta Corte, IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Informática e MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO,
Secretário de Recursos Humanos, em exercício, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do I FÓRUM TECNOLOGIA, GESTÃO E
INOVAÇÃO DA JUSTIÇA, que será realizado no Hotel Blue Tree Alvorada, no período de 23 a 25.05.2005, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização
será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98,
à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 19 de maio de 2005

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO PORTARIA Nº 6717 SRH

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Cálculo de Diárias

Nome:	Marcos Antônio Barreiros Leão			
Situação:	Secretário (SRH/GAB)			
Origem:	Belém			
Destino:	Brasília - DF			
Partida:	22/05/2005	Retorno:	26/05/2005	
Total de Diárias R\$:	965,25	(4,5 x R\$	214,50)	(1)
Adic. de Deslocamento: (2)	132,00			
Bruto:	1.097,25			
Aux. Alimentação: (3)	59,10	(3 dias úteis x 19,70)		
Aux. Transporte: (4)	0,00	(Não descontado)		
Líquido:	1.038,15			

Nome:	Ivan dos Santos Mello			
Situação:	Secretário (SI/GAB)			
Origem:	Belém			
Destino:	Brasília - DF			
Partida:	22/05/2005	Retorno:	26/05/2005	
Total de Diárias R\$:	965,25	(4,5 x R\$	214,50)	(1)
Adic. de Deslocamento: (2)	132,00			
Bruto:	1.097,25			
Aux. Alimentação: (3)	59,10	(3 dias úteis x 19,70)		
Aux. Transporte: (4)	0,00	(Não descontado)		
Líquido:	1.038,15			

Total Bruto R\$:

2.194,50

Total Líquido

2.076,30

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99